







02001.007335/2005-97  
Fls 801  
Proc. 733505  
Rubr.: gll

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Transportes - COTRA

SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1952 - E-MAIL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume 5** do Processo nº **02001.007335/2005-97**, referente ao ao Licenciamento Ambiental do Terminal Portuário Pontal do Paraná, o qual tem início constituído pela fl. 801 .

GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO  
Analista Ambiental







D O C U M E N T O

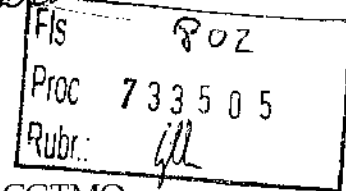


02017.007889/08-14  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/TR

Carta nº 044/2008 PPPIE

DATA: 16/12/08 *baia*

Curitiba, 15 de dezembro de 2008.



Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes

M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C"

Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Listas de Presença da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

1. Transmito, em anexo, as Listas de Presença, do período da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, do Ofício da referência.
3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 16.075

DATA: 23/12/08

RECEBIDO:

Anexo: Uma coletânea de Listas de Presença da 2ª Audiência Pública.

Rua Fernandes de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná  
CEP 80040-200 - tel.: (41) 3360-8400 - fax: (41) 3360-8449 - contato@portopontal.com.br


*Doc. - NLA*

*16/12/08*

*A. Ribeiro  
em 23/12/08*

À

COTRA

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

29.12.2008

Res

Dr. Wanderlei

Proa. Mariana

PAM providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

02.01.2009



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Edwarzo Mazon	4006548-E	34551333	CEM/UFPR	<i>[Signature]</i>
	MARCO AUREO		8889-3134	ESTIVA - P. GUA	<i>[Signature]</i>
	Lauro de S. A. Marques		3458-4828	Senhor contabilidade	<i>[Signature]</i>
	Raimundo Dala Chaves	834603-1 PR		UCB	<i>[Signature]</i>
	HELO LUIO TOMASELI	1561341			<i>[Signature]</i>
	NELSON ANTONIO GLAIR FREHO	340062-2 PR	418441-7005	CIDADAO	<i>[Signature]</i>
	JOSE MA SILVA GRACIA	3.101.669-0	3458-4200	MICRO EMPRESA	<i>[Signature]</i>
	Colleen Eli da Luz	878 978-0	3457-8935	micke	<i>[Signature]</i>
	Mercure d'Instituto Everts	8062162-9	9994495	Mercature	<i>[Signature]</i>
	OSIAS SIMAS	837 296	7812 9143	CIDADAO	<i>[Signature]</i>
	Wanda Lins Watanabe	627916-11949	96552633	ESTIVA - P. GUA	<i>[Signature]</i>
	CRISTINA PIERINCHI	530.507	8065920	APA SANCIONADO	<i>[Signature]</i>
	DISSA MATHIAS	4.773-711-7	3422023	ESTIVA P. GUA	<i>[Signature]</i>
	MARCO ANTONIO JUNIOR	1177734-4	96511829	ESTIVA P. GUA	<i>[Signature]</i>
	ANGELO JUNIOR			Município	<i>[Signature]</i>
	WILLIAM AMPIERI	8275424-5	96373957	UFPR	<i>[Signature]</i>
	WILSON SOHNORTE	3.171.26818	88559321	CIDADAO	<i>[Signature]</i>
	JOSE LUIZ de Castro	912.659	34552200		<i>[Signature]</i>
	RANGEL ANGELOTTI	7.264.129-9	3455-1333	UFPR	<i>[Signature]</i>

Fis 803  
Proc 733505  
Rubr. *[Signature]*

Fis 867  
Proc 733505  
*[Signature]*

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

ASSINATURA

FIS 804  
 Proc. 33505  
 Rubr.

868  
 33505

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Antonio de Moraes Jr	61254325	(41) 8937318	Ponto Pontal	
	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	3285712-9	9121-0721	Penbranco	
	Sui Heame de Quadros	319353 PR	4133725115	Comunicacao	
	BERNARDO BITTENCOURT NETO	4.561.074-8	(41) 97555464	FENIBIO	
	JOSÉ OTAVIO CERDEIRO COSTA	971.093-0	41 8861-232	APZ	
	ADRIANO DOS SANTOS	3887.224-SP	41 91668538	APRA	
	Eliângela Barbosa	7.176.6493	96745392	mesodora	
	EPISON NORBERTO	5.900.538-1	95898332	Divisão de Engenharia	
	MARCELA E. OLIVEIRA	1848690	91574446	ESTIVA DE PAUANA	
	Marcia Spaldino Tamm	1906876-6	91188003	APRA	
	MARCELI R. FERREIRAS	80082010	(41) 34552505	mesodora	
	MARCELA SILVA	1620052	(41) 3675-7575	Divisão de Engenharia	
	Eva Juremárgda Carneiro	2011932	90282280	ESTIVA PAUANA	
	JOSE AUGUSTO	4229.249-4	9604-9519	EDUCA PONTAL	
	JOSE INACIO BRASCO	10376.376.347-9	88147445	Estudante	
	Fredusney	8787.456.2133		Conf. & MPR - Lomocant	
	JOSE J. J. AMARAL	1029.0996	9622555X	ESTIVA PAUANA	
		670379	88820049	Div. Engenharia	
		6816896	9323881	APT cons. Eng.	

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	ANATOLIO SIECZKO	2297859734595173		APOSELTIADO	<i>[Handwritten Signature]</i>
	ROBERTO BOERZELVES	181592-096285938		"	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Emerson Fernando de Castro	6994066-9	88057655	IAP	<i>[Handwritten Signature]</i>
	NOELLE C. SABORIDO	8251234-9	34228233	PREFEITURA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	OSMAR CANOVA	415773-PR	91076206	Comercio de Cafe	<i>[Handwritten Signature]</i>
	José Maurício de Souza	9110216-SR	9959-6095	Imbitubo Espirito Santo	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ricardo Aguiar	6021839-2 PR	99949496	<del>PR</del> MUN. PARANGUÁ	<i>[Handwritten Signature]</i>
	DIRECU PEREIRA	4740753-2	96397928	ACIAPAR	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PAULO WACIMBERTO	2011401-01	91139875	JUNGUEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
	MOUFID ABDELAZIZ	1689700	96226187	ESTIVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PAULO CHAVES CARVALHO	6829469-0	9194879	CEM-UFPR	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubens Pereira Souza	70607657	34224169	Atômico Sul	<i>[Handwritten Signature]</i>
	CELTON CARVALHO	50208950		Fornalistera	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Adair Cristineia Nustephal	12477664-3	99704526	FEDERACÃO SUL PARANAENSE	<i>[Handwritten Signature]</i>
	André Luiz Alberti	6361765-5	3455-1747		
	Melodora Macagnem	813409-7	3307-9122		
	ACIR F. CAMARGO	8638606-8	96748481		
	Wagner de Souza	86726624-2	91559073		
	ANTONIO BANBOSA	4094155-0	88681017		

Fis 805  
Proc 733505  
Rubr. *[Handwritten]*

Fis 869  
Proc 733505  
Rubr. *[Handwritten]*

**EM BRANCO**





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto PONTAL”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Carlos Roberto Soares	1916005711	8555 7634	COMUFPR	<i>[Signature]</i>
02	Carlo W. Barros	882022004			<i>[Signature]</i>
03	Arnaldo Soares	6.153.492.7			<i>[Signature]</i>
04	RAFAEL MASCARENHAS	9.000564-4	3300-4192	PARTICIPANTES	<i>[Signature]</i>
05	Chirif Celestino	1888113	33004152	ASRF	<i>[Signature]</i>
06	Roberto Luiz de Souza	76173577	3286772		<i>[Signature]</i>
07	Amorim D. de Souza	4521299.8	95593067		<i>[Signature]</i>
08	Jose Marcos P. Fernandes	872493	99281844	SINDICATO CONFERENTES	<i>[Signature]</i>
09	MARKET CARVALHO	1045070	99590057	vereador	<i>[Signature]</i>
10	SEMPRE				<i>[Signature]</i>
11	Stress L. de Souza	777.333	9916-2775	Set. UFR	<i>[Signature]</i>
12	Mullybrown		8412-0453	Estudante	<i>[Signature]</i>
13	Clayton Roberto Correia		3458-6218	Estudante	<i>[Signature]</i>
14	Donal. Vences	5.835.24250	3458(203)	Advogado	<i>[Signature]</i>
15	Leandro Oliveira de Souza	7406322-6	3455-1719	ESTUDANTE COMUNITAR	<i>[Signature]</i>
16	Jose Antonio da Silva	73136774	3455290	EMPRESARIO	<i>[Signature]</i>
17	PLINIO ARAUJO	454381	3455587	BURELIS RESTAURANT	<i>[Signature]</i>
18	Reuben Pedron	24303.607	30343234	Marido	<i>[Signature]</i>
19	RENATO PAZ	2184716	94545703		<i>[Signature]</i>

Fls 866  
Proc 733505  
Rubrica

Fls 870  
Proc 733505  
Rubrica

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	MARLEY V. DESCHAMPS	1266479	99267906	AMB	<i>[Signature]</i>
02	Valdir Benedito Siqueira	1147828	91982574	JEREA	<i>[Signature]</i>
03	Felisa Cerqueira de Brito	6576172	88820109	Prefeitura	<i>[Signature]</i>
04	Flávia Siqueira Thales	1846881	34582778	PREFEITURA	<i>[Signature]</i>
05	Flávia Zilca Cordeiro	6553152-1	37716157	ICM Bio	<i>[Signature]</i>
06	Lucyane Mara Fugly	80481322	88266943	UFPR	<i>[Signature]</i>
07	MURILLO CAMARGOS	969646	96584317	Prof. em	<i>[Signature]</i>
08	MIRIZ C. NUNES	736072	99227059	BRAZILIAN	<i>[Signature]</i>
09	MARILENE NINETZKI	36728264-1	99663604	UFPR	<i>[Signature]</i>
10	Melias F. F. F. F. F.	496059620	77146070	Secretaria de SIND. ESPIA	<i>[Signature]</i>
11	Prof. M. de V. F.	1384-905			<i>[Signature]</i>
12	SAMUEL A. D. SOUZA	7.8680490	9927-2053	CEM / UFPR	<i>[Signature]</i>
13	TAMI CARLOS R. COSTA	88584633R	8811-561	ESTUA	<i>[Signature]</i>
14	VALDECIR BATISTA	6.973.008-6	91390213		<i>[Signature]</i>
15	Andréi Schneider	8055226	734269079	União do med	<i>[Signature]</i>
16	Paulo R. de S. D. Rodrigues				<i>[Signature]</i>
17	RENATO BUENO NETTO	368-970 / PR	413027676	ENSA. FORTIFIC	<i>[Signature]</i>

Fls 807  
Proc 733505  
Rubrica

Fls 871  
Proc. 733505  
Rubrica

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Gleyce Costa Fialdo	70721611262	8888554	CEMIVFPR	<i>[Signature]</i>
	Silvia do Fay Lima	92384851		ESTIVA	<i>[Signature]</i>
	Alexandre Corêlho	494937-V	91334344	APPA	<i>[Signature]</i>
	Anderson Luis Meyveloso	8.454.991-6	84594781	UFPR	<i>[Signature]</i>
	FERNANDA H. TORRES	7506900-0		UFPR	<i>[Signature]</i>
	9.199.919.199-1	4.4610493	34583334		<i>[Signature]</i>
	Portuál de Andrade	6591767-3	99145696	EducaPontal	<i>[Signature]</i>
	Chela Cristina Sabendo Druadek		34553050	estudante	<i>[Signature]</i>
	Lyza Gustavo Deneke	6822504-3	99313303	CEM - UFPR	<i>[Signature]</i>
	Alexandra Jose Maria de	1.110.672-0	88448905	PREFEITURA	<i>[Signature]</i>
	Cherubina	59592344	99099864	Pontal	<i>[Signature]</i>
	Josévim Alves Timon	446.854	88218295	Parque	<i>[Signature]</i>
	Mônica C. Junk	5.795.889-8	96237352	Elabreu	<i>[Signature]</i>
	Wilda C. De Lima	8676230-7			<i>[Signature]</i>
	William S. Stanisua	2.035.180	96798015	Pontal	<i>[Signature]</i>
	FABIANO A. MARIEL	1.184.556.8	8444466X	ESTIVA PENIA	<i>[Signature]</i>
	WILSON	6.541.145-8	34583837	Articulador	<i>[Signature]</i>
	Walter de Sousa	1.210.431	34582626	Particular	<i>[Signature]</i>
	Walter de Sousa	34584416		Particular	<i>[Signature]</i>
	Walter de Sousa	88520042		CIA S	<i>[Signature]</i>

Fls 808  
Proc 733505  
Rubr:

Fls 872  
Proc 733505  
Rubr:

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Fabio Daniel		3357-11-02		<i>[Signature]</i>
	Estevão Hoacelo		34582778	Prefeitura	<i>[Signature]</i>
	Ana Luiza Zaninelli	8837964-0	9672-7920	Diretório Central Estudantes/UFPA	<i>[Signature]</i>
	Associação Transparência	63014866	9622-4780	UFPE - Setor Social	<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva	7530796-3	3857-9454	enerpare.com.br	<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva	4127753	32458082		<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva	24720926-0	98898085		<i>[Signature]</i>
	Freige Mapa Basilio F. Gesso	44262674-7	96941658	Moraes	<i>[Signature]</i>
	Cláudio Fontinele de Jesus		34475911	Colônia 2.5	<i>[Signature]</i>
	Flávia do Vale dos Santos	4013-324-8	92435364	Ativ. Pq. U. A.P.P.A	<i>[Signature]</i>
	Jose Maria Moura Correia	1.909.855	91183112	A.P.P.A	<i>[Signature]</i>
	Marcelo A. Silva	8793PY	479607812	ACPIVA BRASIL 545	<i>[Signature]</i>
	Roberto Moura de Albuquerque	34641510	85320024	A.P.P.A	<i>[Signature]</i>
	Fabiola Della Giacomina	6094567-5	99756235	APPA	<i>[Signature]</i>
	Silvia A. Candazzo		99224563	Prof. Curitiba	<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva		91877424		<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva		99597100		<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva	112150097	96965612	ACMAPAR	<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva	826052-PR	3304-7749	CONSELHO DO URBANISMO	<i>[Signature]</i>
	Wenderson da Silva				<i>[Signature]</i>

Fls 809  
Proc. 733505  
Rubr.

Fls 873  
Proc. 733505  
Rubr.

EM BRANCO





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	C. T. C. S.º	3842462	3664684	IRAMA	[Assinatura]
2	André Sniemi	9332179	3721910	IRAMA	[Assinatura]
3	Carlos F. S. F. F. T. T. T.	5883048	34581282	MORADOR	[Assinatura]
4	ODALBOR FERREIRA ALVES	741079	34583460	ACAPAR	[Assinatura]
5	Marcelo Rejebian	401135650	9941077	ASPE	[Assinatura]
6	SONIA MARIA SOMAR	4.007.804-5	9459-8181	SOMAR	[Assinatura]
7	LEOCALDO APARECIDO MAESEN	4.748.150-5	34582310	CONTADOR	[Assinatura]
8	EUNICE DA COSTA TACHADO	1003429915	34552657	CENTRO DE ESTUDOS DE PONTAL	[Assinatura]
9	Emille Beatrice B. Bigon	30302968-3	34551009	Centro de Estudos de P. Leste	[Assinatura]
10	Lestem - Camargo	9172563-3		morador	[Assinatura]
11	ARTUR LUIZ CAMON	3.575.209-9	3452-7020	MOTEL CAJOBA BEATA	[Assinatura]
12	Bruno Guido Bileardon	35628443	87214126	UPPR-CEM	[Assinatura]
	Katrinha Marques	8260687-9		morador	[Assinatura]
	REGINA C. Cruz	1461820		UFPR	[Assinatura]
	LIDIOPE LINO P. DOS S.		92007620	MORADORA	[Assinatura]
	FRANCISCO J. DOS S.		99722798	COLIT	[Assinatura]
	FRANCISCO J. MENDES	1.845.251	928-1454	Estivador	[Assinatura]
	Francisco Sniemi dos Santos	7.728.501-6	96181671	morador	[Assinatura]
	Francisco Sniemi dos Santos	3.732.288-3	3422-0053	ESTIVADOR	[Assinatura]
	Miguel Carvalho Busquete	8.835.735-7	41-53035566	RFB/FAFIFAR/Morador	[Assinatura]

Fis 810  
 Prog 733505  
 RFB/FAFIFAR  
 Fis Proc 733505  
 RFB/FAFIFAR

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Castella	2078220/Pr.	33047745	SEMA/PR	<i>[Signature]</i>
02	Vinício A. Oliveira	66273288			<i>[Signature]</i>
03	Roberto Sampaio	5.414.763 SP	30785518	AMB	<i>[Signature]</i>
04	JANEI LUK	1.002.461-62	0415211464	ECAR	<i>[Signature]</i>
	Maria Joana W. Luk	3.105.090	33353066		<i>[Signature]</i>
	Edleuzina R Santos	46546498	34511496	APIL	<i>[Signature]</i>
	Andressa Vicentin Mamm	8737202	34555502	UFPR	<i>[Signature]</i>
	Francisca Batista Galvão	3098119-4	91894999		<i>[Signature]</i>
	Gláucia Sanches	679936	91954198	SEAMC Litoral Mar	<i>[Signature]</i>
	Suzelene M. De Souza	161.181-2	34575534		<i>[Signature]</i>
	Suonete G. Silva	3223482-8	34575539		<i>[Signature]</i>
	Ana Carolina Porto Suet	345760-48	32218759	Ingenheira Social Estado de	<i>[Signature]</i>
	Heitor A. Corio	34584388		funcionario	<i>[Signature]</i>
	Fábio Zanik	5.193.975-1	3457-1153	Pontal	<i>[Signature]</i>
	Antônio Marcumato	4.172.129-4		Estimador	<i>[Signature]</i>
	Flávia S. S. S.	7037380-7	99727406	UPPR	<i>[Signature]</i>
	MARCELO EDUARDO JOY WALTER				<i>[Signature]</i>

Fis. 811  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*

Fis. 875  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Paulo da Cunha Lora	6002270-8	345551333	CEM - UFPR	<i>[Signature]</i>
	Christian P. Mizant	12.518.789-23	366-1654	ASSOC/CEM - UFPR	<i>[Signature]</i>
	Paula Guimarães Balg	8.086.445-0	-	AS P/F	<i>[Signature]</i>
	Alcides Castro	1102-176	-	Assoc. Ecovia Can. Par.	<i>[Signature]</i>
	Roberto de Souza	1.265.905	9951-1347	Assoc. Ecovia Can. Par.	<i>[Signature]</i>
	Arara				<i>[Signature]</i>
	Roberto Luiz	8667565-7	9601-9703	cem - UFPR	<i>[Signature]</i>
	Font C. Almeida	9264869-9	99999047		<i>[Signature]</i>
	Wilson P. Junior	9745908-0	34553501	FURG	<i>[Signature]</i>
	Francisco Disney Caneco	487157-4 R	9258.2038	FERCOOP	<i>[Signature]</i>
	Diogo Pedro Souza	569099	906429135		<i>[Signature]</i>
	Renilda A. de Luz	3702323-5	3702323-5	Ass. Nova Caney II	<i>[Signature]</i>
	Paulo H.C. Marques	4786696-2	92172751	UFPR	<i>[Signature]</i>
	Glauce Sivaki			CEM/UFPR	<i>[Signature]</i>
	AUTONIA PEREIRA DOS SANTOS		99592315	COMERCANTE	<i>[Signature]</i>
	Melina Samira Nunes	6895.098-2			<i>[Signature]</i>
	Carla Mendes	7.046.310-0	9934-2024	Veranista / estudante FIC	<i>[Signature]</i>
	Socorro Souza	4.272.1005	8.468.178	MCNABORA	<i>[Signature]</i>
	Carolina Okama F. da Cunha	9174047-1		meandura	<i>[Signature]</i>

Fis 812  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*

Fis 816  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Wladimir Suliminyan Furcenco	7.086.205-3	9925-6710	CEM-UFPR	<i>[Signature]</i>
	CLAUDECI SEVERINA	4.747.928-6	91350863	CEM UFPR	<i>[Signature]</i>
	VIANESSA LOBO DA COSTA	1.118.751-0	91678631	JORNAL TEM TUDO	<i>[Signature]</i>
	BÁRBARA DE O. JUNIOR	2.335.847-C	99389897	CLUB PARANENSE ESPORTE	<i>[Signature]</i>
	FABIANO J. JUBES	5.378.096-1	99292655		<i>[Signature]</i>
	MARCIA REGINA BENEFIO	5.839-9426	91363048	Comunidade - Brinda das Esportistas - Associação Cultural e Desportiva	<i>[Signature]</i>
	Zuleidy S. Gandara	1.616.122	99269059	Associação Mãe Brasil	<i>[Signature]</i>
	JULIO CESAR LOPES TAVORA	3.042.025-5	84044337	SIN/IT	<i>[Signature]</i>
	Alexandre Roberto Amorim	6.628.744-0	-	Associação Mãe Brasil	<i>[Signature]</i>
	PROF. A. S. D. OLIVEIRA	333274	3458224	APIA	<i>[Signature]</i>
	CLÓDESVALDO KRESKI	506.100-8	3455337	COMERCIO	<i>[Signature]</i>
	MARICA COMILIA ROSO L.	52.516.977	9112602	CEM-UFPR	<i>[Signature]</i>
	OZIEL DAS SANTAS SOUSA	48023428920	91814129	SIND. ESTAB. PARANÁ	<i>[Signature]</i>
	Adriano J. Gabriel	7652828-1	9636009	IMR	<i>[Signature]</i>
	Spudis Ferrares	8.297.148-4	3423825	EMPRESA - PORTAL	<i>[Signature]</i>
	FRANCISCA DE MENEZES	18491853958766	ESTRUTURA		<i>[Signature]</i>
	Posilene Tomar Cheski	8.710.7990393-2707			<i>[Signature]</i>
	Flávio Pinto Ferrares	1497.756	4585065	MUNICÍPIO	<i>[Signature]</i>

FIS 813  
 Proc 733505  
 Rubrica  
 Proc 733505  
 812

EM BRANCO





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	MARCIO A. NOGUEIRA	205554	34555533	CEM - UFRP	<i>[Signature]</i>
	Igni A. Ballalho	33847901-6	3455 1333	CEM-UFRP	<i>[Signature]</i>
	Guarnelhy	72454-0	3455-545	CEM - UFRP	<i>[Signature]</i>
	Christiane Eloro Delai	4191043608-4	6550663-7	REAL - Litoral em Tudo	<i>[Signature]</i>
	Carolina A. Mello	7 140018-2	3455 1833	Lab. Ec. Ambiental CEM UFRP	<i>[Signature]</i>
	Eduardo Filho Gobi	2326473	9982253	UFRP	<i>[Signature]</i>
	David Taberant	4047967-8	91180217		<i>[Signature]</i>
	Robson W. Moreira	7.413.124-7	9955-5085	MUNICIPE	<i>[Signature]</i>
	RUTH FERNANDES	119958-5	34569586	MUNICIPE	<i>[Signature]</i>
	PAMEL BOÊMBO FLECK	86584468	3420980	UFRP - LITORAL	<i>[Signature]</i>
	Roberto Henrique de Oliveira	8.273.554-1	34583734	ISULPAR	<i>[Signature]</i>
	Carlos Eduardo A. Lombardi JR	8.273.032-5	9183-3677	UFRP	<i>[Signature]</i>
	Raylaine Jovina	6 122 428-9	88073413	Inst. H. Tubo GTS	<i>[Signature]</i>
	MATHEUS FARCELES	4.058.046-0	91861364	MUNICIPE	<i>[Signature]</i>
	Fabio Alves Carreira	013.8190-77	421222-550	FAFIPAR	<i>[Signature]</i>
	Janiffer Caroline Sumomari	27166572	88172071	UFRP	<i>[Signature]</i>
	ARLENE JON SERRA	6433263-5	91327046	UFRP	<i>[Signature]</i>
	JOSÉ FERNANDES VICELLI	5157626-6		Parque Turístico	<i>[Signature]</i>
	William Tiepelo	7715406-9	50736033		<i>[Signature]</i>
	William dos Reis				<i>[Signature]</i>

Fis 814  
Proc. 733505  
Rub: *[Signature]*

Fis 878  
Proc. 733505  
*[Signature]*

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO  
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA  
DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Laércio Serak	1984493-5	419136639	Comunidade	<i>[Signature]</i>
2	Vitorio Szwarc	403856-1	419981907	ADVOGADO	<i>[Signature]</i>
3	MARIA ELISA M. VIEIRA	5.149.3734-6	419646-899	ICMBIO	<i>[Signature]</i>
4	Jeanne Zebeda Machado	8.12.263-2	34552992		<i>[Signature]</i>
5	Roberto Domingos Zomlot	1503843 PA	99578062	B Guaranapari	<i>[Signature]</i>
6	Antonio Carlos Buzak	1222908-0	04192459693	ESTÁRIA - PGM	<i>[Signature]</i>
7	JOEL FELIPE WILSON	42858560			<i>[Signature]</i>
8	Waldemar	740946	23686087	ESTÁRIA PAUL	<i>[Signature]</i>
9	João Luiz Teixeira	8439-6934		ESLVA	<i>[Signature]</i>
10	Beila B. Rabalo	712685-	9171923	JORNAL DO Litoral CEM	<i>[Signature]</i>
11	Karyn Cristina Mermel	6.671.557-4	99629090		<i>[Signature]</i>
12	Evelyn Louise Chiericatti	7.079.965-8	99789041	DESIGNER	<i>[Signature]</i>

Fls 815  
Proc 733505  
Rubr *[Signature]*

Fls 879  
Proc 733505  
Rubr *[Signature]*

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	ZRINEU IVANKIO	1107318-2	9621486	Particular	<i>[Signature]</i>
2	Cecily Travenca	7690.167.4	9956-6593	PREFEITURA PORTAL	<i>[Signature]</i>
3	Angela Bruner	3458.272	3451-3115	Portuária	<i>[Signature]</i>
4	Antonio Lopes	4024539988	840444720		<i>[Signature]</i>
5	ANTONIO LOPES	8425169			<i>[Signature]</i>
6	DROGARIA GUINHAES	1998235-1	96466033	Comerciante	<i>[Signature]</i>
7	Silvino dos Santos				<i>[Signature]</i>
8	Melcio G. Santos	679268-5	3458-4820	Particular	<i>[Signature]</i>
9	Almir Juliano Cardoso				<i>[Signature]</i>
10	Emilipe P. Leite	10.458488-8	9613-3720	FAFI PAR	<i>[Signature]</i>
11	Quereza Papa do Silva	6160884-2	34586000	UFPR - Litoral	<i>[Signature]</i>
12	Antonio Subramaniam			Particular	<i>[Signature]</i>
13	Ana Franco	9155358-8	<del>96540915</del>		<i>[Signature]</i>
14	Madame Silva de Veiga	20.543.487-1	96540915		<i>[Signature]</i>
15	Dulcinea Gaudioso		99635571		<i>[Signature]</i>
16	Edson Pardo Luciano	4111940-7	99623362		<i>[Signature]</i>
17	Lucio S. Damil	972712	4134231818	IBAMA	<i>[Signature]</i>
18					
19					
20					

Fls 816  
Proc 733505  
Rubr: 44

733505

BRANCO

18  
15



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Rodolfo Aguiar	2075614-4	32663962	AMB	[Assinatura]
2	Fajdima Afonso	4.155.155-4	3155.1583	BURGHEIRA	[Assinatura]
3	FELIPE BESSA	8576619-8	96890194	GAZETA DO POVO	[Assinatura]
4	JULIAN TOUMARIO	3520775-1	PR 99096303	MORADOR.	[Assinatura]
5	Rodolfo Alves dos Reis Rocha	6183422-2	31552540	MORADOR	[Assinatura]
6	Helena R.L. Moraes	6764164-7	96598770	MORADOR	[Assinatura]
7	Tamara Plunismann	2082545-7R	93641312	advogada	[Assinatura]
8	Silvina de Q. Beeres	4621196-0	34551333	UFPR	[Assinatura]
9	Lucinda A. Bengo	3500985-2			[Assinatura]
10	LAURA JESUS DE MOURA COSTA	9761-6336	-RG= A.147.188-9/PR	- CEDEA E SINDICATO	[Assinatura]
11	VALDENET BEZERRA DOS SANTOS	7.260.725-5P	3448-1843	Apresentado e Prefeitura	[Assinatura]
12	Iron Darian Fonteville	100.397-6	34575560		[Assinatura]
13	Fátima B. de Lima	88670400	90331248	moradora	[Assinatura]
14	SABINO MOURA SANTOS	5344339-0	9628466	ANEXO-45. MOR. CANOAS	[Assinatura]
15	Giulaine Moraes	9959.3568			[Assinatura]

733505  
817  
Fis  
Proc. 733505

EM BRANCO





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

FIS 818  
Proc. 733505  
Rubr. *gll*

IS 882  
Dmrc 733505

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Patrícia M. Curcio	8270.844.8	922221212		<i>Patrícia</i>
2	MEY LEPREVOST	5032727-2	99963514	ALEP.	
3	DOUGLAS SOBERA	1.435.109.PR	3456-1318	PREF.	
4	Albano Moraes de Souza	82793934	88228881	Ass. MacBasta	
5	Georg Domingos				
6	Carla Duarte	8839205-1	8802712	UFR	<i>Carla Duarte</i>
7	CHRISTIANE PETER BUENO NETO	3243665 PR	443031170	Promove-Translocar	
8	Sandra Schmidt de Moraes	8281530-8	9118-8845	Comarca de Vitoriosa	
9	Sandra Schmidt de Moraes	88227555		Comarca de Vitoriosa	
10	Sandra Schmidt de Moraes	3455-1680			
11	Georg Domingos				
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Divea Maria Ferreira				<i>[Signature]</i>
2	Orlei Coraça	3558474-7	34581200	Cartões Pontal de PR	<i>[Signature]</i>
3	Rosilda Uvere	82298470	8421588	7914	<i>[Signature]</i>
4	Michely Buike Costa	9741834-6	91721172	UFR - DCE	<i>[Signature]</i>
5	Isael dos Reis				<i>[Signature]</i>
6	Franisca M. P. Machado	6003505-2	99547874	Emel Litoral Paranacal	<i>[Signature]</i>
7	M. A. - Obar				<i>[Signature]</i>
8	JOSÉ CESAR DE BILLENCOIT	3523310-5	99788124	ESVIV/P. Ponta	<i>[Signature]</i>
9	Guilla Ramos Thompson		9184643	APPA/Paraná	<i>[Signature]</i>
10	Roberto Duro	1963801	3455-3543	UFR	<i>[Signature]</i>
11	Victor Hugo	3052216-2	8816-5030	MISQUOLAND	<i>[Signature]</i>
12	Renata				<i>[Signature]</i>
13	Antônio V. Martins	4889264-7	96880124	Sâmara Matinhos	<i>[Signature]</i>
14		8.298.149-2	8441-3052		<i>[Signature]</i>
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Fls 819  
Proc 733505  
Rubr

FIS  
Proc 733505  
Rubr

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Rosimari Santos Beuimel	6.043.250-3	34561734	Prefeitura	[Assinatura]
2	ANA RAJUDA RAINHO	8.551.969-7	8921-9655	Indústria	[Assinatura]
3	Dolguino P. Machado	9.335.377-3	9114-0973	Nenhuma	[Assinatura]
4	Alamy P. Kelling	5102490-7	34553417	Nada	[Assinatura]
5	Marcos Felipe Reis de Almeida	8272388-5	04713554	FAP/ PAR	[Assinatura]
6	Priscilla de Fátima Fagundes	14390720	99603634	Particular	[Assinatura]
7	Valter de Al. Melchior	5059262254	34588979	AUTO Center S.T.A.T.	[Assinatura]
8	Alvilde Apare. Ferraz				[Assinatura]
9	Carlos Eduardo de C.M				[Assinatura]
10	Roslene Martins		91053473		[Assinatura]
11	Apare. Martins	22438840	34582972	C.E. Melhina T. Leocádio	[Assinatura]
12	Clayton de Moraes	1642981-4	34582572	COPEL	[Assinatura]
13		688146-8	3459717		[Assinatura]
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

FIS 820  
 PROC. 733505  
 RIMA  
 33505

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO  
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA  
DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
61	Fabiana Dambellet	6375592-3	88092093	Porto Pontal	
	Juny Cunha (Mônica)	650139-7	91181289	EM. BAN. S. DO SUL	
	Carlos H. Moraes	3155144-7	96968900	Tribunal de Contas C. P. P.	
	Renato Fernandes	1.074.041	9518376		
	ROGERIO J. FLOREZANO JR	4.688.9530	96751576	ICMBIO/PUSHL	
	Sidney de Azevedo	10112969-1	84546230		
	André Lucas Sartório	8016.699-8	87669101	CEM UFPR	
	Quitercio Neto	1.955.183	92280261	ESTIVA	
	Valéria Leal	6.656.262-9	99291298	SERV. PÚBLICA	
	Felipe S. Fernandes	5101249	8283	PARANÁ, LESTE	
	Juene Sáfim	5.719.329.6	92343465		

Fis 821  
Proc 733505  
Rui

Fis 885  
Proc 733505  
Rui

EM BRANCO





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

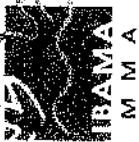
LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	CHAVES HENRIQUE	555-959	31547013	PARTICULAR	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Isabel de Oliveira	2.0934-0	3458.2262	(Comerciante)	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Maíra de F. Pedro	604345	98416119	Particular	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	PERSON DE A. NEVES	35743624	96449975	ASPF	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	SILVIA TRINDADE	6334.896-7	36581788	PARTICULAR	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	Isabel Cristina dos Santos		84325740	Associação Comercial	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Celso de V. Vale		99915747	Particular	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	JOSE PAULO P. FERREIRA	18.138.424		CMD Digital	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	Luciana Luiza Kogelwala	32865725	24283603	PF	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Daviane R. Rosa		99011893		<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Leandra Macambata Spinato	9090773-5	9919-9243		<i>[Handwritten Signature]</i>
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Fis 222  
Proc 733505  
Dir

Fis 886  
Proc 733505  
Rub

EM BRANCO



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Maria Cristina Souza	34924139	91910845	AMB	<i>[Signature]</i>
	Maria Lúcia de Almeida	615782-12	91542437	Montoppe	<i>[Signature]</i>
	Wilson P. de Almeida	1972192-2	32504735	MPP	<i>[Signature]</i>
	Lucimide Boreira Paz	70778238	84354967	Comunidade	<i>[Signature]</i>
	Adonivaldo Burch	407032790	8494624	(MPP)	<i>[Signature]</i>
	Elaine S. Martins		294.4230364	8455-2484	
	Marcos				
	Alceu Normandina	500139	99096956	CO municipal	<i>[Signature]</i>

Fls 223  
 Proc 733505  
 Rubr ~~887~~  
 Proc. 733505

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Christina Lorenzini	6148099-4	3157386	Ass. de Mulheres P. do Sul	<i>[Signature]</i>
	Supria Aguiar	551393-6	9118-1688	BR/AR/PR/AR	<i>[Signature]</i>
	Michael L. Mancini	6.141.741-2	22365547	UFPR - CITORAL	<i>[Signature]</i>
	Disiane G.	2195968	99148239		<i>[Signature]</i>
	André S. R.	46073006			<i>[Signature]</i>
	Remando S. Humerto	674721805	92571307		<i>[Signature]</i>
	Alessandra dos Santos Silva	3259624-0	34572312		<i>[Signature]</i>
	Adriana	6529277-8	96095229		<i>[Signature]</i>
	Dependentes		99207969		<i>[Signature]</i>
			99818625		<i>[Signature]</i>

Fis 824  
Proc. 733505  
Rub. *[Signature]*

~~Fis 888  
Proc 733505  
Rub. *[Signature]*~~

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO  
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA  
DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	JOÃO M. REFINO DA SILVA	887029-2	3455-1488	ROKIN	<i>[Signature]</i>
02	RICARDO BUENO SALCERO	5444.141-0	41.9811.2315	SEAGULL	<i>[Signature]</i>
03	CRISTIANE VIGI DA	82128734-2	33608435	GRUPO JCK	<i>[Signature]</i>
04	MÔNICA R. VALENTE DA SILVA	4099960-6	30135505	TRIO	<i>[Signature]</i>
05	FABRIZIO CALAZANS DE TRÓIA	217.162 MM	33608440	TCPP	<i>[Signature]</i>
06	JOÃO GUYERME R. RIBEIRO	172306-1	32622827	PORTAL PARANÁ	<i>[Signature]</i>
07	Associação Banestado	3059392-8	33505666	UFPR	<i>[Signature]</i>

Fis 825  
Proc 733505  
Rub *[Signature]*

Fis 889  
Proc 733505  
Rub *[Signature]*

EM BRANCO





2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	NATHAN F. ARAUJO	2.103.045	96001800	ASS. ATANISUL	<i>[Signature]</i>
	João Mano de Oliveira	2960.008	9426979	ASS. MORANOS	<i>[Signature]</i>
	RESERVAÇÃO A. CIBICINA	3.091.793	9121-9759	Professora	<i>[Signature]</i>
	Eden Aparel	6.260.850	9211-18.11		<i>[Signature]</i>
	WILSON JULIANO	14090605	8425-0737	CENTRO DE ESTUDOS DO MAR	<i>[Signature]</i>

Fls 826  
Proc. 733505  
Rubr: *[Signature]*

Fls 890  
Proc. 733505  
Rubr: *[Signature]*

EM BRANCO



*Autenticadas*

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	<i>Dulce Moximberg de Uze</i>	1384-803	91731028	<i>Vice Prefeita</i>	<i>[Signature]</i>
2	<i>Ulzayana Apontem</i>	1.473.678-6	9132.8625	<i>Sec. Trabalho - Pólo Dep. Pontal</i>	<i>[Signature]</i>
	<i>[Crossed out name]</i>	<del>37.207.2978</del>			
	<i>[Crossed out name]</i>	<del>(298.6564)</del>			
	<i>[Crossed out name]</i>	4613.633-4	91557194		<i>[Signature]</i>

Fis 827  
Proc. 733505  
Rub: *[Signature]*

Fis *891*  
Proc. 733505  
Rub: *[Signature]*

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO “Terminal de Contêineres Porto Pontal”

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

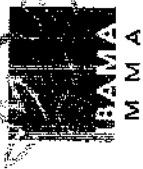
LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Elia Admérica	3535135	33030088	PARTICULAR	

Fis 828  
Proc 733505  
Rubr

Fis  
Proc 733505  
Rubr

**EM BRANCO**



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	SERGIO R. Xavier	502.185-0336-6157		IBAMA/NLA	
02	Luiza Pulver	4608795-0	3360-6184	" / DJUR	
03	IVAN BROCARDI PAIVA	5.303.118-8	3360-6187	" / NLA	
04	Michel Marcus Kamoshita	4955183-5	3360-6152	IBAMA-SUPES-PR	

Fis 829  
Proc 733505  
Rubr

~~Fis 893  
Proc 733505  
Rut~~

**EM BRANCO**





Fis	830
Proc.	733505
Rubr.	CP

Fis	830
PROT. COLO/IBAMA	
DILIC/DIQUA	733505
Nº Rubr.	16.072
DATA	23/12/08
RECEBIDO:	<i>[Signature]</i>

D O C U M E N T O

02017.007371/0  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 18/12/08 *beira*

Carta nº 045/2008 PPIIE

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes  
M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C"  
Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Cópias Cartas Convite da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

1. Transmito, em anexo, as Cópias das Cartas Convites, encaminhadas para as Autoridades do Paraná, por ocasião da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, do Ofício da referência.
3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.


Anexo: Uma coletânea de Cópias de Cartas Convites da 2ª Audiência Pública.

Rua Fernandes de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná

*A coleta*  
*em 23/12/08*

À

COTRA



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DIUC / IBAMA


29.12.2008

À

Dr. Wanderlei

DIA. MIRIAM

Para providências

Att - 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DIUC / IBAMA

02.01.2009



Fis	831
Proc	733505
Rub	<i>Q</i>

Fis	<del>902</del>
Proc	<del>733505</del>
Rub	<del>Q</del>

Carta n° 028/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Luiz Fernando Gomes Braga  
MD Secretário  
Conselho Executivo do Litoral/ COLIT  
Rua Desembargador Motta, n° 3384 - Bairro Batel  
Curitiba - PR

SEMA - PROTOCOLO

Recebido 01/12/08

Às 16:13 Horas

Ana Paula Munari  
Assinatura

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Secretário,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V.Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EMI BRANCO



Fis	832
Proc.	733505
Rubr.	

Fis	901
Proc.	733505
Rubr.	

Carta n° 029/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Saint' Clair Honorato dos Santos  
MD Procurador de Justiça  
Promotoria Estadual de Meio Ambiente/CAOP  
Ministério Público Estadual  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1.251 - Centro  
Curitiba - PR

01 DEZ 2008 15:37 PROT. 4065/2008

CAOP - MEIO AMBIENTE

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EM BRANCO**



FIS	833	ES	902
Proc	733505	Por	733505
Rub		Ru	

MPF PR/PR 04/DEZ/2008 11:37

Carta nº 030/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. João Gualberto Garcez Ramos  
MD Procurador da República  
Procuradoria da República - Paraná  
Ministério Público Federal  
Rua Mal. Deodoro, nº 933, 16º andar - Centro  
Curitiba - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa **PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

**PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**EM BRANCO**





Fis	834
Proc	7.335.05
Rub	<i>CL</i>

Fis	<del>903</del>
Proc	<del>7.335.05</del>
Rub	<del>CL</del>

Carta n° 031/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Reginato J. G. Bueno  
MD Coordenador  
Parque Estadual e Estação Ecológica da Ilha do Mel/PE - EE/PR  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP  
Rua Eng° Rebouças, n° 1.206, Bairro Rebouças  
Curitiba - PR

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicitando a vossa anuência ao referido empreendimento, colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

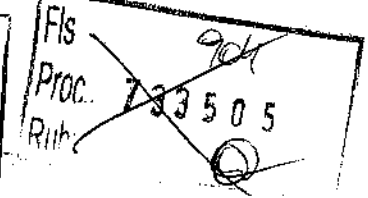
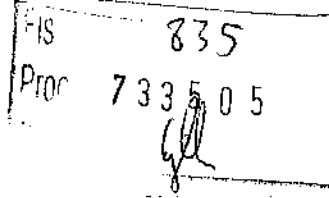
Atenciosamente,

JÓÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECEBIDO  
01/12/08  
16:30 hs  
Joana Kuhlmann  
R.G. 6.150.405-2  
IAP/Protocolo Geral

EM BRANCE



CÓPIA

Carta nº 032/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Daniel Lúcio de Souza  
MD Superintendente dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Rua Antônio Pereira, nº 161, Porto de Paranaguá  
Paranaguá - PR

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

APPA NUM. 07.276.086-7

DATA -

HORA -

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Superintendente,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO

PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Nº 07.276.086-7

**EM BRANCO**



Fis 836  
Proc 733505  
Rubr

Fis 903  
Proc. 733505  
Rubr

Procuradoria da República do  
Município de Paranaguá

01 DEZ. 2008

MPF  
PRM/Pguá 1.25.007  
2302.000509

Carta nº 033/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Exmo. Sr. Alessandro José Fernandes de Oliveira  
MD Procurador da República  
Procuradoria da República - Paranaguá/PR  
Ministério Público Federal  
Rua Princesa Isabel, nº 298,  
Paranaguá - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Exmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V. Exa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EM BRANCO**



Fis	837
Proc	733505
Rubr	

Fis	906
Proc	733505
Rubr	

Carta n° 034/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Exmo. Sr. Edilson Vitorelli Diniz Lima  
MD Juiz Federal  
Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá/PR  
Justiça Federal  
Rua Comendador Correa Junior, n° 662,  
Paranaguá - PR

*Recebido em 28/11/08  
das 15:10 horas*

*Bruno Muzy Bittencourt*  
Bruno Muzy Bittencourt  
Analista Judiciário  
Metr. 11803

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

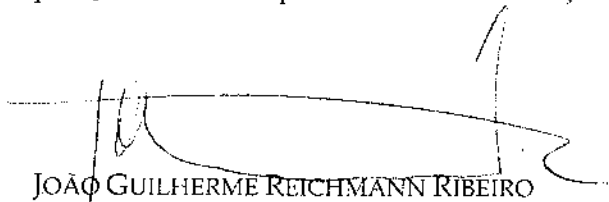
Exmo. Sr. Juiz Federal,

Vimos pela presente convidar V.Exa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

  
JOÃO GUILHERME REICHMANN RIBEIRO  
VICE-PRESIDENTE  
PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EM BRANCO**





Fis	838
Proc	733505
Rub	

Fis	907
Proc	733505
Rub	

Carta nº 035/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Robertson Fonseca  
MD Procurador de Justiça  
Promotoria Estadual de Meio Ambiente/CAOP  
Ministério Público Estadual  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1.251 – Centro  
Curitiba - PR

01 Dez 2008 15:37 PROT. 4056/2008

CAOP - MEIO AMBIENTE

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

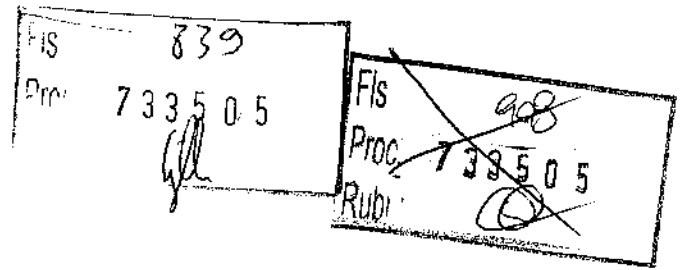
Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EM BRANCO**



Carta n° 036/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Vitor Hugo Ribeiro Burko  
MD Diretor  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP  
Rua Engenheiro Rebouças, n° 1.206 - Centro  
Curitiba - PR

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Diretor,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AP/PTU  
RECEBIDO EIA  
01/12/08  
16:30 hs

Joana Kuhlmann  
R.G. 6.150.405-2  
IAP/Protocolo Geral

EM BRANCO



Fis	840
Proc.	733505
Rubr.	

Fis	909
Proc.	733505
Rubr.	

Carta n° 037/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues  
MD Diretor  
Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA  
Rua Desembargador Motta, n° 3.384 - Centro  
Curitiba - PR

SEMA - PROTOCOLO

Recebido 01/12/08

Às 16:12 Horas

Ana Paula M  
Assinatura

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Diretor,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa **PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

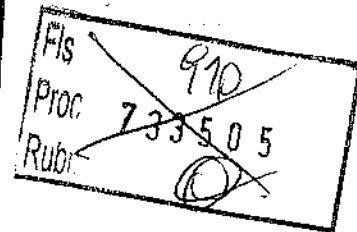
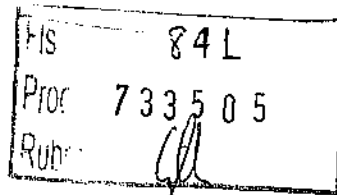
Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

**PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

EM BRANCO



Carta nº 038/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. RUDISNEY GIMENES  
MD Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná  
Rodovia BR - 407, S/N, Balneário de Praia do Leste  
Pontal do Paraná - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Prefeito,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

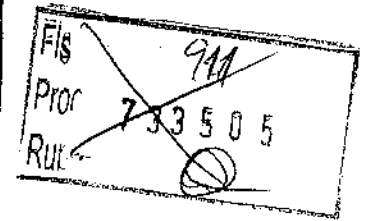
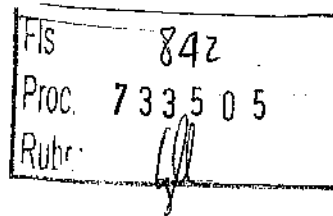
JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

*Ribeiro*  
*out 19/08*  
*[Signature]*

EM BRANCC





Carta n° 039/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Carlos Frederico Marés  
MD Procurador do Estado  
Procuradoria Geral do Estado do Paraná - PGE/PR  
Rua Conselheiro Laurindo, n° 561, 13° andar, Centro.  
Curitiba - PR

Ref.: DOU N° 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU n° 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JÓÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

*Handwritten signature and notes:*  
C. Ribeiro  
04/12/08  
11:15

EM BRANCO



Fis	843
Proc	733505
Rubr	

Fis	912
Proc	7335
Rubr	

Carta nº 040/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Dinarte Antônio Vaz  
MD Gerente Regional  
Gerência Regional no Estado do Paraná - GRPUPR  
Serviço de Patrimônio da União - SPU  
Av. Munhoz da rocha, nº 1.247, Bairro Cabral.  
Curitiba - PR

AP / GRPU
04936.007135/2008-61
11/12/2008

MP - SPU/GRPUPR
01 DEZ. 2008
GLTUMIBET & ASSOCIADOS
SECRETARIA
COURTO PRETORIAL DA 1ª CÂMARA

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Gerente Regional,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa **PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

**PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

EM BRANC



Fis	844
Proc	733505
Rubr	<i>[Handwritten signature]</i>

Fis	913
Proc	733505
Rubr	<i>[Handwritten signature]</i>

Carta nº 041/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos  
MD Presidente  
Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP  
Rua Antonio Pereira, nº 161, Porto  
Paranaguá - PR

Conselho de Autoridade Portuária - CAP  
Recabido em

*04/12/2008 15h20*  
*Vitor R. Bernardi*

Vitor Roberto Muller Bernardi  
Secretário Executivo - CAP/PGUA

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Presidente,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EM BRANCO**



IS	845
Proc	733505
Rubr	<i>[Handwritten signature]</i>

IS	914
Proc	733505
Rubr	<i>[Handwritten signature]</i>

*Recibi em 04/12/08  
as 16:21 hrs*

*Sol Modesto (P.5)*

Carta nº 042/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Tenente Coronel Mário J. T. Martins  
MD Comandante  
9º Batalhão / Paranaguá  
Polícia Militar do Paraná  
Av. Domingos Penada, nº 2001, Vila São Vicente  
Paranaguá - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Comandante,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Bancestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicito a V.Sa., os devidos préstimos para a prestação de apoio de segurança durante realização do evento, em virtude do número de participantes que compareceram à 1ª Audiência Pública, realizada em 30/SET/2008, e dos distúrbios causados durante os debates, por elementos e estudantes universitários contrários ao projeto.

Submetemos o presente documento, à vossa apreciação, colocando-nos à sua inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCO





Fis	846
Proc	733505
Rubr	

Fis	<del>915</del>
Proc	<del>733505</del>
Rubr	<del></del>

Carta nº 043/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Capitão Olavo Vianei F. Nunes  
MD Comandante  
Companhia Independente de Polícia Portuária / Paranaguá  
Polícia Militar do Paraná  
Paranaguá - PR

Recebido em 04/12/08,  
às 10:00 h.

*[Handwritten signature]*  
Cap. Vianei

8412-2337

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Comandante,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicito a V.Sa., os devidos préstimos para a prestação de apoio de segurança durante realização do evento, em virtude do número de participantes que compareceram à 1ª Audiência Pública, realizada em 30/SET/2008, e dos distúrbios causados durante os debates, por elementos e estudantes universitários contrários ao projeto, que motivaram a presença e intervenção do contingente de vossa Companhia Independente.

Submetemos o presente documento, à vossa apreciação e avaliação, colocando-nos à sua inteira disposição para maiores informações sobre a realização do evento.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCO



Fis 847  
Proc 733505  
Rit

Fis  
Proc 733505  
Rit

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 805 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Audiência Pública.  
Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

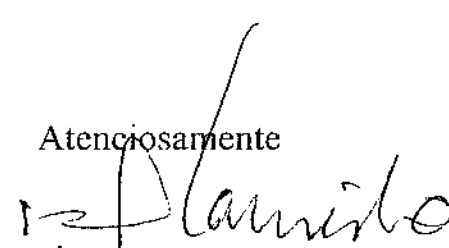
Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

Alertamos Vossa Excelência, designar um efetivo maior de Policiais, visto que, na 1ª Audiência, iniciou-se um tumulto e o número de Policiais lá presentes, certamente teriam dificuldades de conter os ânimos exaltados, se o movimento continuasse.

Atenciosamente

  
José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ao Exmo. Senhor  
Dr. Luiz Fernando F. Delazari  
M.D. Secretário de Estado de Segurança  
Pública do Paraná  
Curitiba-PR

RECEBIDO  
DATA 02/12/08  
ASSINATURA

EM BRANCO

FIS 848  
Proc 733505  
Rubr. *CM*

FIS *917*  
Proc. 733505  
Rubr. *Q*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 806 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Audiência Pública.  
Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

---SIAPRO---  
SR/DPE/PR  
08385.040829/2008-45

Senhor Delegado,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Delegacia, para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

Alertamos Vossa Excelência, para designar um número se possível, maior de Agentes, tendo em vista o tumulto iniciado na Audiência Pública de 30/09/08.

Atenciosamente

*José Álvaro da Silva Carneiro*  
José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ilmo. Senhor Delegado,  
Dr. Delci Carlos Teixeira  
M.D. Delegado da Polícia Federal  
Curitiba -PR

RECEBIDO  
DATA 01 DEZ 2008

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Fis 849  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

Fis *98*  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

Ofício nº 807 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Delegacia, para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

Alertamos Vossa Excelência, para designar um número se possível, maior de Agentes, tendo em vista o tumulto iniciado na Audiência Pública de 30/09/08.

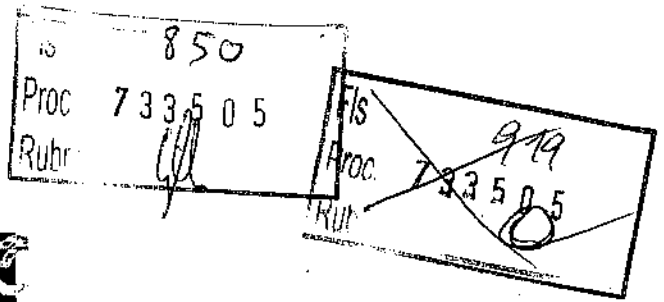
Atenciosamente

José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ilmo. Senhor Delegado,  
Dr. Beno Losewemsteim  
M.D. Delegado da Polícia Federal  
Paranaguá-PR

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

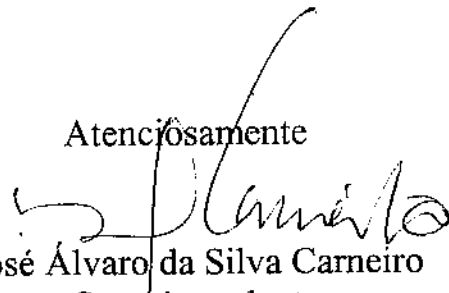
Ofício nº 819/GAB/SUPES/IBAMA/PR  
Assunto: Audiência Pública.  
Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Atenciosamente

  
José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Exmo. Senhor Delegado,  
Dr. Saint Clair Honorato Santos  
M.D. Procurador do Minist. Público Estadual.  
Curitiba-PR

EM BRANCO

FIS	851	FIS	90
Proc.	733505	Proc.	733505
Rubr.		Rubr.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 820/08 -GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

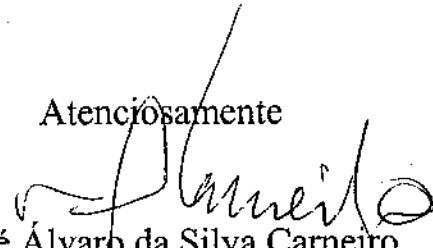
Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Atenciosamente

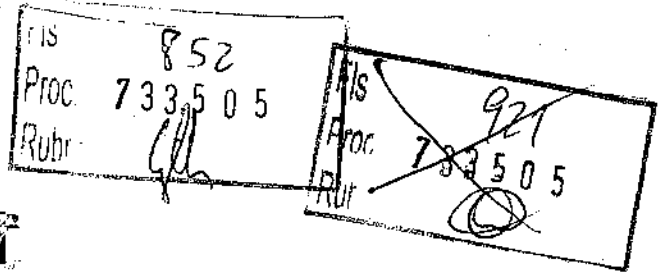
  
José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Exmo. Senhor Procurador,  
Dr. João Gualberto Garcez Ramos  
M.D. Procurador da República/Paraná  
Curitiba -PR

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 821/08 -GAB/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Audiência Pública.  
Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Atenciosamente

José Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Exmo. Senhor Procurador,  
Dr. Alessandro Jose F. de Oliveira  
M.D.Procurador da República-Paranaguá  
Paranaguá -PR

EM BREVIO



Fis	853
Proc.	733505
Rubr.	

Fis	853
Proc.	733505
Rubr.	
PROTOCOLO/IBAMA	3505
DILIC/DIGUA	733505
Nº	295
DATA	13/01/09
RECEBIDO	F107

Carta nº 002/2009 PPPIE

Curitiba, 07 de janeiro de 2009.

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes  
M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C"  
Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de matéria de divulgação da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

1. Transmito, em anexo, as cópias de periódicos de circulação local e regional, contendo a publicação do Edital de convocação para a 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, da referência.
3. Participo, também, conforme as orientações recebidas, que foram executadas ações de divulgação por meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes/folhetos.
4. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações sobre a continuidade do Projeto.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro

Presidente

**PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Anexo: Uma coletânea de matéria publicada em periódicos locais e regionais.

Rua Fernandês de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná  
CEP 80040-200 - tel.: (41) 3360-8400 - fax: (41) 3360-8449 - contato@portopontal.com.br

A Certo  
Bm 13/01/09

A  
COTAS

Dr. Wandalei

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

15.01.2009



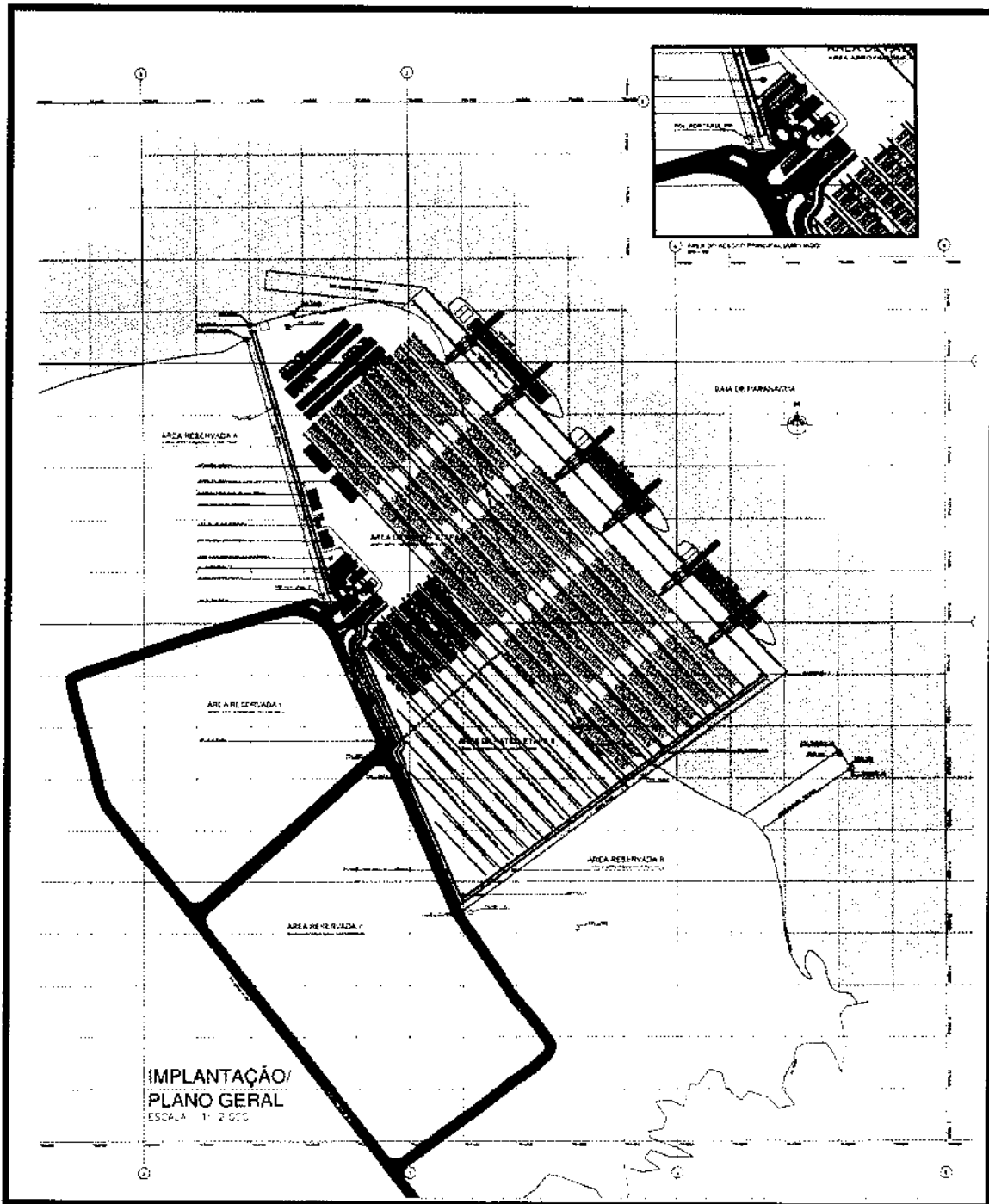


Fis 854  
Proc 733505  
Rub

Fis 923  
Proc 733505  
Rub

# TERMINAL DE CONTÊINERES PORTO PONTAL – TCPP

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 09/DEZ/08 NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA / PR



**EM BRANCO**

Fis	855
Proc	733505
Rubr	

Fis	926
Proc	733505
Rubr	9

# Vida e Cidadania

## CONVITE

A empresa **Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.** convida para **Audiência Pública**, a ser realizada às **19:00h de 30 de setembro de 2008**, na Associação Banestado, à Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento à legislação vigente, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento portuário a ser executado pela empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., em área situada no Município de Pontal do Paraná-PR.

Encontram-se à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C Brasília - DF, Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, nº 481 - Alto da Glória, Curitiba - PR; Escritório Regional do IBAMA no município de Paranaguá, Rua João Estevão, nº 636 - Centro Histórico, Paranaguá - PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206 - Rebouças, Curitiba - PR; Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Rua Noêmio Gabriel Simas, nº 675, Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR; Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, Paranaguá - PR; Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, Matinhos - PR; Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Rua Major Domingos do Nascimento, nº 46 - Centro, Guaraqueçaba - PR; Centro de Estudos do Mar/CEM da Universidade Federal do Paraná, Av. Beira-mar, s/n - Pontal do Sul, Pontal do Paraná - PR.

**Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.**

EM BRANCO

Fls. 856  
Proc 733505  
Rubr

Fls. 927  
Proc 733505  
Rubr

## EDITAL

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: DO  
PORTO DE PONTAL ( D.O.U. Nº 225  
DE 19/11/08 –SEÇÃO 3- FLS.133 ).

DIA: 09/12/08 ( TERÇA-FEIRA ).

HORA: 19:00

LOCAL: - GINÁSIO DA ASSOC.

BANESTADO.

- AV. COPACABANA S/Nº

- BAIRRO: PRAIA DE

LESTE.

- MUNICÍPIO: PONTAL

DO PARANÁ/PR

**“COMPAREÇAM”**

NLA/PR

EM BRANCO

Fis 857  
Proc 733505  
Rubr: *ll*

~~Fis 928  
Proc 733505  
Rubr: *ll*~~



**IBAMA**

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**TERMINAL DE CONTÊINERES  
PORTO PONTAL**

**LOCAL  
ASSOCIAÇÃO BANESTADO**

**DATA  
09 DE DEZEMBRO/19:00 HS**

EM BRANCO



## APRESENTAÇÃO

O "I Seminário sobre Impactos Sócio-Ambientais do Litoral do Paraná: o projeto Porto de Pontal em discussão" é o primeiro fórum democrático de debates, discussões, troca de experiências e participação popular sobre temáticas atuais, envolvendo as consequências sociais e ambientais de grandes obras de empreendimentos que estão sendo cogitadas para o

Litoral do Paraná.

É neste contexto oportuno que surgem espaços sociais para ampliar a discussão iniciada durante a Audiência Pública sobre o Projeto Terminal de Containers Porto de Pontal, realizada no dia 30 de Setembro de 2008, onde todos os segmentos da sociedade estiveram presentes.

O I Seminário vem de encontro às expectativas que este projeto têm causado em Pontal do Paraná, municípios vizinhos e Ilha do Mel ao apresentar algumas temáticas que devem ser amplamente discutidas pela sociedade.

## ORGANIZAÇÃO

Movimento Viva Pontal

DATA: 20 e 21/11/2008

LOCAL: Praça de Alimentação  
Praia de Encantadas

## INSCRIÇÕES GRATUITAS E

### LIMITADAS

- Pontal do Sul: Centro de Estudos do Mar  
Com Camilo (41) 96181671 e  
Ana Paula (41) 84219685.
- Matinhos: UFPR (Litoral)  
Com Letícia (41) 88412193 e  
Marili (41) 99663604

• Via e-mail: [vivapontal@hotmail.com](mailto:vivapontal@hotmail.com)  
(encaminhe e-mail solicitando inscrição)

### CUSTOS

(pagamento realizado no credenciamento)  
**VALORES EXCLUSIVOS PARA INSCRITOS COM CREDENCIAMENTO CONFIRMADO NO DIA 20/11/2008 das 7:00 ÀS 09:00 DA MANHÃ NO TERMINAL DE EMBARQUE DE PONTAL DO SUL**

### Transporte credenciado por barca

R\$ 2,00 Pontal do Sul até Encantadas +  
R\$ 2,00 Encantadas até Pontal do Sul

### Hospedagem credenciada

Camping: R\$ 3,00/diária  
Pousada: R\$ 15,00/diária

### Alimentação credenciada

R\$ 6,00 (Prato Feito)

• Leve + traga sua caneca!!



# SEMINÁRIO

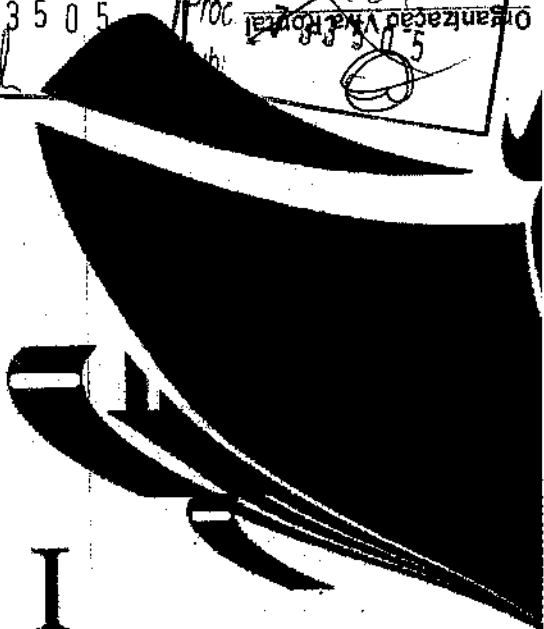
DE IMPACTOS  
SÓCIO-AMBIENTAIS  
NO LITORAL DO PARANÁ:

O projeto Porto de Pontal em  
discussão

20 e 21 de novembro de 2008  
Ilha do Mel

Fls 858  
Proc 733505  
Rubr

Fls 929  
Proc  
Organização Viva Pontal



EM BRANCO

# 20 de Novembro de 2008

08:00 Credenciamento no Terminal de Embarque de Pontal do Sul

09:00 Saída da Barca para a praia de Encantadas na Ilha do Mel

10:00 Mesa de abertura  
Cândido Lino (Associação dos Moradores da Encantadas, Ilha do Mel)  
Luiz Fernando Braga (Conselho do Litoral)  
Messandro José Fernandes de Oliveira (Procuradoria da República, Paranaguá)

11:00 Palestra: O que é uma avaliação de impacto ambiental?  
Flamir Trappo (Biólogo, UFPR) - 5446-6994

12:00 Almoço

13:00 Palestra: Impactos das atividades portuárias sobre o turismo. Lucineide Pereira Paz  
Antropóloga, PUC-PR) + representante local.

15:00 Palestra: Estoque pesqueiro da Baía de Paranaguá. Ana Carolina Passos e Bárbara Matich  
Carvalho (Estudantes de Oceanografia, CEM UFPR) + representante local.

16:00 Intervalo

17:00 Palestra: Impactos de atividades portuárias na vida pública e ambiental. Daniel Canavesse Oliveira  
Médico (Biólogo, UFPR), Andrea Máximo Espinola  
Arquiteta, UFPR) + representante local.

18:00 Espaço aberto para questionamentos

19:00 Jantar

# PROGRAMAÇÃO

Programação Viva Pontal

## SEMINÁRIO DE IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS NO LITORAL DO PARANÁ: PROJETO DO PORTO DE PONTAL DO PARANÁ EM DISCUSSÃO

# 21 de Novembro de 2008

TEMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ATIVIDADES PORTUÁRIAS

09:00 Palestra: Desenvolvimento Regional do Litoral do Paraná. Paulo Henrique Carneiro Marques (Biólogo, UFPR) - 9217-2757

10:00 Palestra: Impactos sociais do Porto de Paranaguá sobre a população local. Sandra Ramalho de Paula (Socióloga)

12:00 Almoço

TEMA: IMPACTOS SOBRE AS COMUNIDADES LOCAIS

14:00 Palestra: Impactos das atividades portuárias sobre populações tradicionais. Euclyana Ramos (Antropóloga, Ministério Público)

15:00 Fórum de representantes locais  
Ilha do Mel, Comunidade do Maciel, Ilha das Peças, Suporagüi e Pontal do Paraná.

16:00 Intervalo

17:00-18:30 Grupos de Trabalho e Discussão

Grupo de Trabalho (GT): Saúde, cidadania e meio ambiente

Grupo de Trabalho (GT): Desenvolvimento regional

19:00 Mesa de encerramento. Cintia Rodrigues Levien (Presidente da Associação de Mulheres Florença Maria Clara), Robertson Fonseca (Promotor Público, Ministério Público Estadual), Sandra Ramalho (Socióloga)

Encaminhamentos e apresentação dos documentos produzidos pelos Grupos de Trabalho.

20:00 Jantar

21:00 Saída da barca para Pontal do Sul

Fls 859  
Proc 733505  
Rubr. Cll

Fls 930  
Proc. 733505  
Rubr. Cll

EM BRANCO

Jornal

DO

LITORAL

Paranaguá

1ª quinzena de novembro de 2008 | Ano VII | Nº. 134 / 92



O MAIOR VEÍCULO DE NEGÓCIOS DA REGIÃO LITORÂNEA  
E-mail: dolitoralpr@onda.com.br | Fone: 9944 7974 / 9171 9233 | Antonina, Guaratuba, Ilha do Mel, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná

R\$ 1,50



Emocionantes solenidade de Primeira Comunhão

>>> página 04

Coluna do TX  
Conflitos profissionais

>>> página 03

Portos do Paraná em posição privilegiada



M M A



PORTO PONTAL

# Audiência Pública

O IBAMA convida a todos para participar da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado, no balneário Praia de Leste em Pontal do Paraná. Toda comunidade deve comparecer.

>>> página 04

Fls 860  
Proc 733505

Fls 931  
Proc 733505

EM BRANCO

## ■ Infra-estrutura

# Portos do Paraná em posição privilegiada

Paraná é mais uma vez agraciado com uma posição geográfica estratégica de fundamental importância para o Brasil

As recentes chuvas e os estragos causados nos demais portos. O Porto do Rio Grande foi castigado pelas tempestades mas está operando inclusive para suprir o movimento do Porto de Itajaí. O Porto de Itajaí é um dos que mais tem sido castigados até porque encontra-se no Rio Itajaí e somente o berço número 4 não corre risco iminente. As cargas do norte do

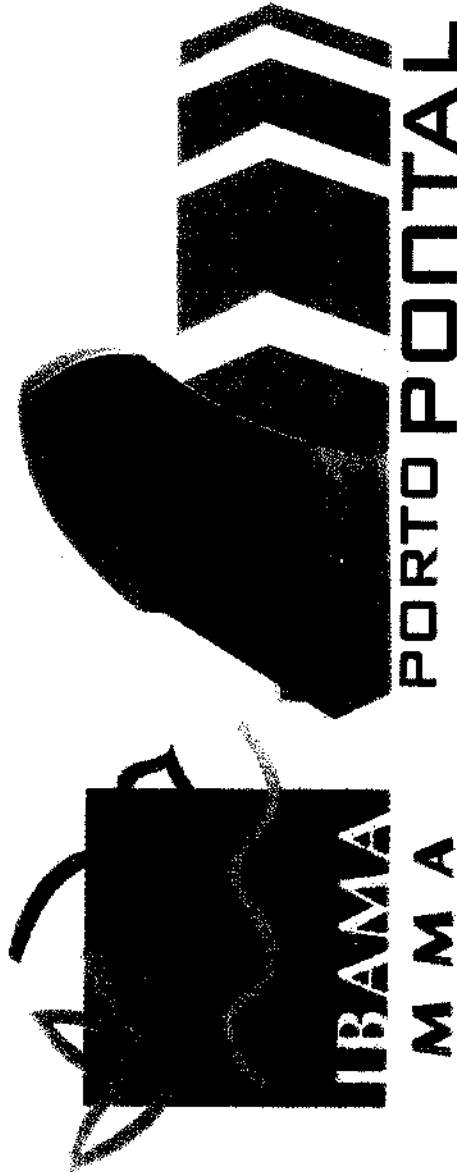
estado já rumam para outros portos. Também o porto de São Francisco do Sul deixou de operar por três dias e os seus acessos foram fechados por ordem da Capitania dos Portos para não por em risco as operações. Além do próprio município que foi arrasado pelas enchentes, o novo porto de Itapoá está com seu acesso prejudicado e a obra da rodovia

de acesso comprometida. A situação da Portonave no porto de Navegantes tem se agravado e os navios já estão buscando outros destinos para entregar as mercadorias e não há previsão para normalização dos serviços. Além de Santa Catarina, os portos dos Estados de São Paulo e Espírito Santo estão sofrendo com as enchentes e temporais.

# Audiência Pública

tem a prova da importância que o Paraná adquire neste cenário onde o Brasil todo necessita opções estruturais. Não se pode mais protelar porque novas ocorrências climáticas podem acontecer. O Paraná precisa estar melhor preparado para, muito além de competir e usando melhor o seu potencial, prestar sua parcela de colaboração e ajuda para com todos os brasileiros, como sempre tem feito, mas de forma mais efetiva e completa. Pensar em infra-estrutura é pensar no presente e no futuro. É planejar e projetar probabilidades e estar preparado para o improvável e os imprevistos. O Paraná e Pontal do Paraná farão a diferença quando o Porto Pontal estiver pronto.

O governo Lula encaminhou uma medida provisória para destinar R\$ 1,6 bilhões para os estados atingidos por enchentes. Santa Catarina receberá R\$ 280 milhões para recuperação de estradas, 250 milhões para os portos e R\$ 100 milhões para a saúde. Exatamente neste momento as autoridades paranaenses



**ACOUGUE**

413457-5299

Fis. 861  
Proc. 733505  
Rubr.

Fis.   
Proc. 733505  
Rubr.

EMI DRAMCO

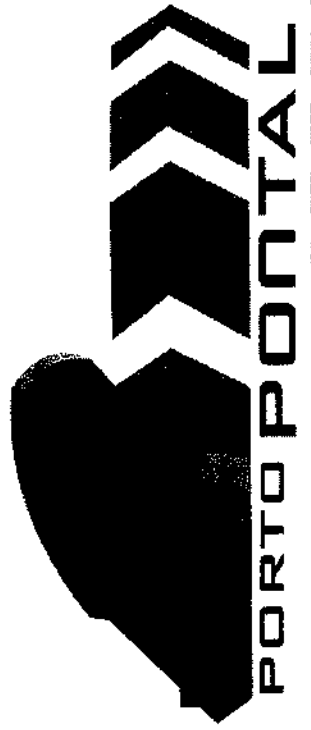




M M A

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

O IBAMA convida a todos no balneário Praia de Leste para participarem da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado,



## Coluna do Tx Conflitos profissionais

*Quem está certo, quem está errado? Quem nunca teve problemas profissionais na vida que atire a primeira pedra.*

Li uma matéria muito boa na internet (Infopod) que trata de conflitos profissionais que quero compartilhar com nossos leitores. A matéria era ilustrada por um fato real acontecido em uma empresa de atuação global e sua filial e após discorrer sobre o fato concreto e o "ánimus" trazia uma competente lista de sugestões oportunas.

"A vontade é de xingar a pessoa em praça pública, reclamar com o dono da empresa, divulgar a incompetência dos outros nos jornais/revistas/internet. Mas, pensando friamente, você acha que isso vai ser bom para você? Você acha que isso será bom para seu ambiente de trabalho? Ou pior: Você acha que isso é bom para a empresa/instituição que você trabalha/representa?"

Esfriar a cabeça antes de tomar qualquer atitude e seguir essas dicas é uma boa!

1- Nunca, mas NUNCA suba 2 degraus de uma só vez! A primeira pessoa com quem você deve tentar resolver o problema é com a sua própria desavença. Nunca fale com superior antes mesmo de você tentar resolver o problema e, o mais importante, se esse passo já tiver sido feito mas sem a devida solução, somente aí, fale com seu superior direto! Nada de reclamar diretamente



bagunça! Capaz você ouvir um "Eu não estou sabendo de nada" na frente de seu chefe ou de sua desavença!

7- "Desavenças pessoais" é completamente diferente de "desavenças profissionais". Quando você mistura uma coisa com a outra, a tendência é sempre acabar dando m####.

8- Resolvido o problema, guarde todos os problemas em um armário e esqueça ele! Além de ser uma bola de neve, ficar alimentando conflitos só atrapalha seu trabalho. E lembre-se: Um conflito jamais é resolvido! Ele é administrado.

9- Evite ao máximo tomar o problema público. Além de você fechar muitas portas profissionais (inclusive com as pessoas/empresas que não tem nada a ver com a história), sempre existirão 2 verdades: a sua e a dos outros. Por mais que você tente mostrar que você é o correto, ninguém de fora vai ter paciência de ficar verificando o outro lado! Fora que as pessoas são passionais. Logo, na grande maioria das vezes, elas sempre tomam o lado

Fis 862  
Proc 733505  
Rubr. 44

Fis 933  
Proc. 733505  
Rubr. 44

**EM BRANCO**

# Jornal

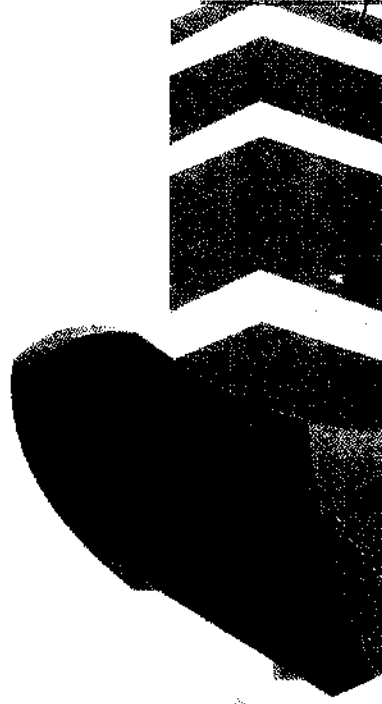
2ª quinzena de novembro de 2008 | Ano VII | N.º 135 / 93

# DO LITORAL Paraná

O MAIOR VEÍCULO DE NEGÓCIOS DA REGIÃO LITORÂNEA  
E-mail: dolitoralpr@onda.com.br | Fone: 9944 7974 / 9171 9233 | Antonina, Guaratuba, Ilha do Mel, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná

R\$ 1,50

Classificados  
consulte o site  
WWW.MEUTOTAL.COM.BR



■ **Solidariedade**  
Coluna do TX

Farmácia do  
ÉDI  
agora é

Farmácia de  
**fama total**  
Rua de Famação  
**(41) 3457-5318**

>>> página 03

■ **Seminário sobre impactos ambientais na Ilha do Mel**

Alunos da UFPR promoveram nos dias 20 e 21 de novembro um fórum de debates para levantar as possíveis consequências negativas que a implantação do Porto Pontal poderá trazer para os moradores da ilha

Fis 863  
Proc. 733505  
Rubr. CII

Fis 934  
Proc. 733505  
Rubr. CII

# PORTO PONTAL M M A Audiência Pública

O IBAMA convida a todos Porto Pontal no dia 9 de dezembro para participarem da 2ª Audiência Pública do Banestado, no balneário deve comparecer.

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text]*

14<sup>a</sup> quinz. novembro 2008

Paraná Lit<sup>oral</sup>

Encontra-se à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C Brasília - DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, nº481 - Alto da Glória, Curitiba - PR; Escritório Regional do IBAMA no Município de Paranaguá, Rua João Estevão, nº636 - Centro Histórico, Paranaguá - Pr; Instituto Ambiental do Paraná - IAP- Rua engenheiro Rebouças, nº1206 - Rebouças - Curitiba - PR; Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Rua Noêmio Gabriel Simas, nº675, Bal. Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR; Prefeitura Municipal de Paranaguá - Rua Júlia da Costa nº 322, Centro, Paranaguá- Pr.; Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão nº 22 - Centro, matinhos - Pr.; Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Rua Major Domingos do Nascimento, nº 46 Centro, Guaraqueçaba- Pr.; Centro de Estudos do Mar - CEM, da Universidade Federal do Paraná, av. Beira Mar s/nº Pontal do Sul, Pontal do Paraná - Pr.

Pontal do Paraná, 21 de novembro de 2008

**Porto Pontal do Paraná e Importação e Exportação Ltda**

**PORTO PONTAL**  
A Empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda. convida para a 2ª Audiência Pública, a ser realizada às 19:00 horas do dia 09 de dezembro de 2008, no Ginásio da Associação Banestado, situado na Av. Copacabana, s/n, Balneário Praia de Leste, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em atendimento à legislação vigente, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento portuário a ser executado pela empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda, em área situada no Município de Pontal do Paraná, PR.

Fis 864  
Proc 733505  
Rubr. 4

Fis 938  
Proc 733505  
Rubr. 4

EM BRANCO

### Infra-estrutura

# O PORTO PONTAL

## Hoje, mais do que nunca, o Brasil precisa infra-estrutura.

No próximo dia 09 de dezembro de 2008 acontecerá mais uma Audiência Pública do IBAMA sobre o projeto de implantação do Porto Pontal. Este empreendimento é um grande sonho de toda a população que vive e trabalha em Pontal e sabe que esta é uma das poucas alternativas econômicas que o município pode vislumbrar além é claro, do turismo sazonal de verão. As famílias de Pontal e dos municípios vizinhos demonstram entusiasmo e otimismo em relação ao projeto que já foi repetidamente apresentado e justificado para

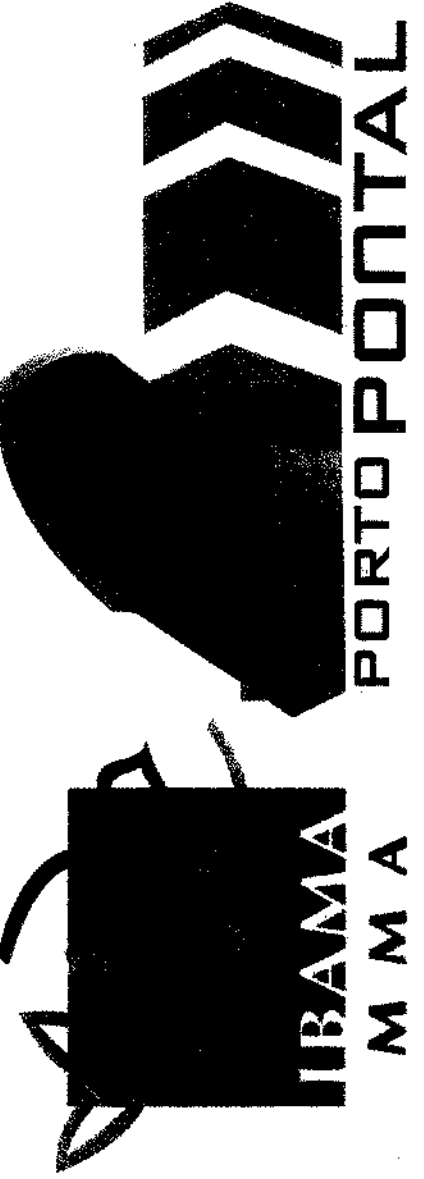
todos os segmentos sociais e profissionais da região e a iniciativa vem sendo aplaudida pela maioria da população que reconhece os benefícios diretos e indiretos do empreendimento. Todas as providências técnicas e exigências ambientais já foram ou estão sendo atendidas para que nenhum prejuízo possa ser alegado posteriormente ao início da operação. Mas o que mais comprova a necessidade da imediata implantação do Porto Pontal se verifica e comprova neste momento, devido as enchentes corridas em Santa Catarina nos últimos dias, que

de US\$ 31 milhões por dia. O secretário não soube fornecer, porém, uma estimativa para os prejuízos do mês de dezembro. Dados do governo mostram que 4% de todas as exportações brasileiras são embarcadas ao exterior por meio do porto de Itajaí. Segundo Barral, cerca de 30% das exportações brasileiras de carnes são feitas via Itajaí, além de 22% das vendas externas de fumo; 26% das exportações de móveis; 21% de produtos cerâmicos; 32% das exportações de compressores e 60% da produção brasileira de maçã destinada ao mercado externo. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, cerca de 3 mil caminhões estão parados por conta dos estragos no porto de Itajaí, e também pela queda de barreiras nas rodovias federais, o que tem afetado o escoamento da produção das regiões Sul e Sudeste do país. "Estes caminhões vão ser

deslocados para outros portos, como Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul, disse ele. Postergar a implantação do Porto Pontal é contribuir com prejuízos incalculáveis para o Brasil.

No contraponto de todo o entusiasmo e otimismo da população, os ambientalistas mais radicais e ideológicos se armam de argumentos e exigências ambientais e adeptos para impor importância maior à preservação. A população, os empreendedores e as autoridades ambientais, que possuem plena consciência da importância ambiental e trabalham para encontrar um ponto de equilíbrio que satisfaça as aspirações de todas essas correntes. A população do litoral está convencida de que precisa dizer SIM ao PORTO PONTAL e estará novamente, toda reunida na Audiência Pública do dia 09/12/2008.

# Audiência Pública



# PORTO PONTAL

**AÇOUGUE** 413457-5299

**IBAMA**

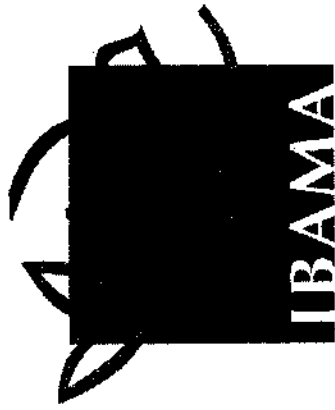
IBAMA conviuda a todos para a Audiência Pública do dia 09 de dezembro de 2008 na Associação de moradores de Pontal, Rua... Rod. PR 412 - nº 9891 - Balneário - Itajaí - SC

Fls 865  
Proc 733505  
Rubr

Fls 936  
Proc 733505  
Rubr

MI BRANCO

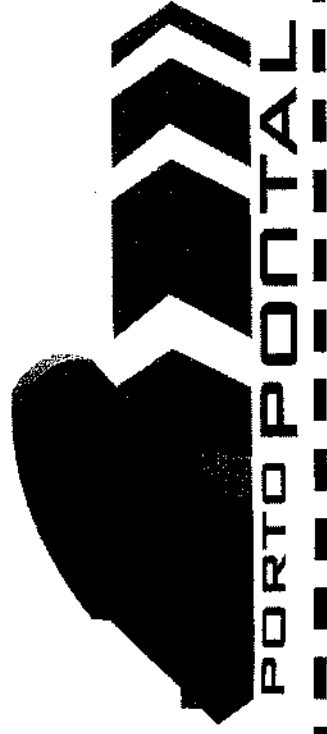




M M A

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

O IBAMA convida a todos no balneário Praia de Leste para participarem da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado,



## Coluna do Tx

### Grandes transformações

Nestas últimas semanas o mundo vem passando por profundas transformações, até conceituais.

A crise da economia mundial começa a espalhar seus reflexos por todos os cantos do planeta e começa a invadir as casas de todos os habitantes do planeta. A grande mentira da economia liberal e dos imensos ganhos financeiros das grandes potencias mostra sua verdadeira cara com a falta de lastro que sustenta a ficção monetária e a ilusão da engenharia econômica. As grandes potencias, que vivem de vender idéias, alta tecnologia e papéis, com a queda do castelo de cartas, estica o olho na direção das plantações de batata e banana dos vizinhos pobres, porque será difícil matar a fome com papel moeda. O momento é de meditação e talvez grande transformação filosófica em direção a um novo conceito de capitalismo. O modelo que se vinha construindo para a economia neste novo mundo globalizado mostrou sua face frágil e vulnerável.

### Solidariedade

Se entre os países ricos a mobilização foi para salvar as suas economias, injetando quase 116 bilhões de dólares nos bancos e montadoras, por aqui foi o povo simples e solidário que deu o exemplo. Em nosso hemisfério, a crise que mais nos afetou foi a promovida pela forte ação da natureza.

Varais entidades, associações, empresas, particulares se empenharam para arrecadar e enviar á Santa Catarina e outros estados, alimentos, remédios, agasalhos e móveis para as vítimas das enchentes.



Camboriú – esteja em condições para banho. De acordo com a Fundação de Meio Ambiente de Itajaí (Famai), o Rio Itajaí-Açu desemboca no oceano da região e, por esse motivo, a água do mar está barrenta e oferece risco de saúde, como a leptospirose e doenças de pele. Além disso, há acúmulo de entulho em balneários que optaram pela assistência à população em vez da limpeza das praias. "Evidentemente que para o turismo fica complicado", diz Luiz Fernando Inácio, engenheiro geógrafo e diretor de Educação e Fiscalização Ambiental da Famai. "As pessoas precisam marcar com antecedência e não sabem quanto tempo a situação pode se estender."

### Temporada

Todo este cenário tem feito com que os veranistas repensem

Fis 866  
Proc. 733505  
Rubr.

Fis 937  
Proc. 733505  
Rubr.

EM BRANCO

## ■ Coluna do Tx

### O Meio Ambiente é Tudo

Hoje já vemos muita gente falando de meio ambiente e defendendo-o com ânimo e empenho. A consciência ambiental, ecológica e dos recursos e bens naturais ganha importantes fóruns de discussão e palcos de



exposição, permeando, por consequência, para as mesas comuns de bate papo. O homem civilizado, finalmente silvicoliza seus pensamentos e valores e passa a dar à natureza, a importância que ela sempre teve mas que o homem branco culto, diferente dos índios e outros nativos, não tinha alcance para entender. Ao ganhar contornos mais intelectualizados, o assunto e tema que era tratado com reservas e classificado pejorativamente, em suas novas rodas, começa a comprovar suas teorias e previsões e se impor como pedra de mó, fiel da balança, com força coercitiva e de bloqueio. A preocupação com a preservação e a proteção ambiental finalmente ganha corpo e impõe sua importância como direito difuso de interesse coletivo.

### O meio Ambiente de quem defende o meio ambiente

Fundamentado no tripé desenvolvimento social, ambiental e econômico, a questão ambiental deve levar em consideração o meio ambiente do homem que dele depende para sua sobrevivência. Naturalmente que o homem que vive dos recursos oferecidos pela natureza não pode permitir que este seu meio ambiente seja invadido e depredado, porque é deste meio ambiente que advém seu sustento, mas também ninguém deve condená-lo a viver com o rótulo de "nativo" em estado vegetativo e sem acessos. Os pesquisadores, professores universitários, estudantes, que teorizam e fazem levantamentos e pesquisas no habitat (meio ambiente) deste homem, até por sobrevivência, não se privam da sua ambiência, sua alimentação, sua tecnologia, seus acessos. Seguem vivendo seu próprio meio ambiente. Analisam, estudam, pesquisam, mas não fazem parte daquele meio ambiente "nativo" até porque se fizessem parte não teriam tido acesso aos bancos universitários e aos empregos públicos. O meio ambiente de quem é mantido com recursos públicos é infinitamente diferente do meio ambiente de quem de fato produz recursos para mantê-los. O meio ambiente da esfera governamental e de seus servidores, em todos os três poderes, com suas garras afiadas, força e poder, é absolutamente diferente do meio ambiente da sociedade produtiva. É essa enorme divergência que existe entre a caça (sociedade produtiva) e o caçador (estado) precisa ser harmonizada. Assim como o "nativo" não pode ser condenado ao isolamento, o homem produtivo, investidor e empreendedor não pode ser visto como o vilão, como o predador, como o agente inimigo. Este habitat não pode ser inóspito a quem deseja o desenvolvimento.

### A função do Estado

O Estado, com sua função primaz de fiscal é, por sua natureza, o guardião do bem comum através da fiscalização e da imposição das normas e condutas. Não deve, no entanto ser o algoz ou travar embates e competição contra o capital privado como se empresário fosse. O Estado não é empresário e deve evitar investir recursos públicos desnecessariamente e intempestivamente indo contra o interesse social. Não é papel do estadista ser contra a iniciativa privada por capricho ou ideologia além de não representar o desejo da sociedade produtiva que é a geradora dos recursos a serem aplicados. - O recurso é da sociedade, não do Estado.

### Audiência Pública do IBAMA de 09/12/2008

Na última audiência do IBAMA sobre o Porto Pontal vimos que os ânimos já não eram os mesmos da audiência anterior. A ruidosa comitiva de alunos da Federal, já em férias, haviam retornado para suas casa em suas cidades de origem, permitindo que os moradores do litoral tivessem um melhor aproveitamento dessa 2ª Audiência Pública. Contando desta vez com o apoio da Polícia Militar do Estado e da Polícia Federal, a reunião começou às 20:00hs do dia 09/12 e terminou às 02:30hs do dia 10/12 e todas as perguntas e questionamentos foram respondidos, todos os inscritos foram ouvidos e as questões de ordem legal foram protocoladas e acatadas pelo IBAMA para análise, encaminhamento e posterior resposta. Houve tentativas de projetar cenários caóticos e de pavor sem apresentar alternativas de solução para impressionar negativamente e dissuadir potenciais entusiastas mas foram pouco convincentes. Alguns argumentos pontuais foram levantados mais insistentemente como as questões relacionadas aos investimentos em saúde pública, a rodovia de acesso, a invasão e as ocupações ilegais e irregulares e as áreas de preservação sob responsabilidade dos empreendedores e os impactos sob a Ilha do Mel. Os técnicos do IBAMA reiteradamente expuseram as conclusões dos estudos esclarecendo as dúvidas e apresentando as recomendações quanto às medidas mitigadoras e compensatórias.

Fis 867  
Proc 7005  
Dezembro de 2008 | Ano VII  
RUBR. [assinatura]

Fis 938  
Proc 7005  
Dezembro de 2008 | Ano VII  
RUBR. [assinatura]

EM BRANCO

BRANCO

## Ibama realiza segunda Audiência Pública em Pontal do Paraná

Na primeira vez, foi registrado o maior número de pessoas em audiências públicas, realizadas pelo Ibama em todo Brasil

O Ibama - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - realizou no último dia 09 de dezembro nas dependências do Ginásio da Associação Banestado, em Praia de Leste, a 2ª Audiência Pública para analisar o relatório de impacto ambiental - EIA - RIMA, que provocará com a construção do Porto Pontal, que já havia sido discutido na primeira audiência em 30 de setembro. Naquela ocasião 1.380 pessoas assinaram a lista de presença e outras milhares ficaram do lado de fora. Mesmo assim foi a maior concentração pública da história do município, depois

da emancipação em 1.995. Desta vez 545 fizeram parte da lista.

Segundo o Dr. João Carlos Ribeiro, do grupo empreendedor Porto Pontal - Importação e Exportação Ltda., que construirá o Terminal de Contêineres de Pontal do Paraná - TCPP, na primeira vez foi registrado o maior número de pessoas em audiências públicas, realizadas pelo Ibama. A de maior notoriedade, até então, havia acontecido em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Mesmo assim, afirma o empresário, "a população de Pontal do Paraná reconheceu a grande

importância da construção do Porto Pontal, seja ela estatal ou privada. O que o município de Pontal do Paraná espera é a geração de emprego e renda, fortalecendo a indústria e abrindo novas vagas no mercado de trabalho".

O próximo passo agora é a realização do EIA RIMA - Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental, para a implantação da nova estrada de ligação entre os balneários de Praia de Leste e Pontal do Sul, que atenderá as necessidades do terminal de cargas a ser construído na Ponta do Poço.



## Sol de Pontal realiza mais uma ação solidária

100 cestas de natal, que foram entregues a idosos cadastrados pela associação

A Associação da Terceira Idade Sol de Pontal realizou no último dia 13 de dezembro o jantar de confr-



Fis 868  
Proc. 733505  
Rubr. 10

Fis 939  
Proc. 733505

**EM BRANCO**



Fls	865	Fls	940
Proc	733505	Proc.	733505
Rubr.		Rubr.	

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 296

DATA: 19/01/09

RECEBIDO: F10M

Carta nº 001/2009 PPPIE

Curitiba, 05 de janeiro de 2009.

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes  
M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C"  
Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Cópias de gravação digital em DVD, da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

1. Transmito, em anexo, as cópias de gravação digital em DVD, do período da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
2. As cópias de gravação digital em DVD, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 4, do Ofício da referência.
3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações sobre a continuidade do Projeto.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Anexo: Cópias de gravação digital em DVD, 01 à 04, da 2ª Audiência Pública.

A

COTRA

Dr. Wanderlei

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

15.01.2009





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Fis 870  
Proc 733505  
Rubr: *llh*

Fis ~~944~~  
Proc ~~733505~~  
Rubr: ~~0~~

Memo nº 01/09-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Licenciamento Ambiental do Porto de Pontal.  
Curitiba, 05 de janeiro de 2009.

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 300  
DATA: 14/01/09  
RECEBIDO: *FBN*

Senhora Coordenadora Geral,

Seguem anexo a este, para conhecimento, conforme abaixo:

- 01 exemplar do Jornal "Notícias das Ilhas", onde encontra-se às folhas 15, assunto sobre o Porto de Pontal.
- Informe da Ecovia, sobre o uso da Rodovia PR-407 e BR-277.
- Documento da Mater Natura- Instituto de Estudos Ambientais, a respeito da análise do EIA-RIMA, onde conclue a necessidade de complementações ( Documento nº 02017.007996/08-24 de 19/12/08 ).

Atenciosamente

*S.R.X.*

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

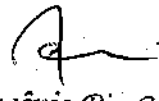
A Senhora  
Rosa Helena Z. Lóes  
Coordenadora Geral de Lic. Ambiental  
IBAMA/Brasília

A cargo  
em 14/01/09  
J

À

COTMA

Dr. Wandalei

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
DITRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

15.01.2009

Fis. 942  
 Proc. 733505  
 16 páginas  
 Tribunal do Paraná  
 871  
 PROC. 733505  
 Rec.

### Novos restaurantes

Ilha das Peças e Ilha do Mel ganham churrasarias. São novas opções para os turistas e moradores locais. **Página 13**

### Turistas

Um grupo de franceses esteve visitando a Ilha do Mel. Mas essas visitas estrangeiras têm se tornado cada vez mais comuns na Ilha. **Página 10**

### Encontro de Mulheres

Representantes das Encantadas, Farol e Brasília reuniram-se e decidiram retomar as atividades do Encontro de Mulheres da Ilha. **Página 16**

### Pousadas Irmãs

O Projeto Pousadas Irmãs é uma iniciativa de empresários que buscam turistas que queiram passar mais dias nas Ilhas e conhecer as belezas locais. **Página 16**

### Tom Perna de Pau

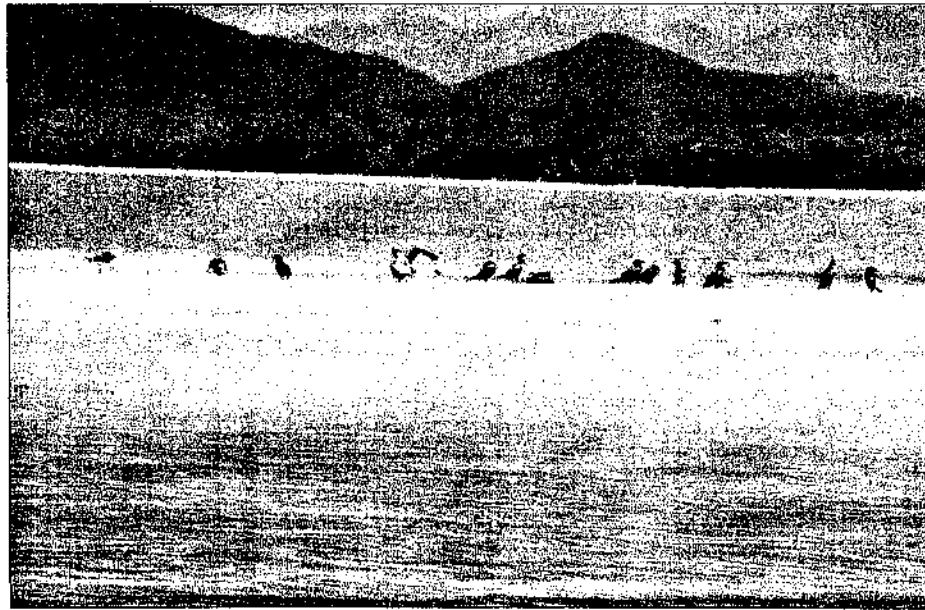
Um novo artista vai animar a temporada neste ano. É o Tom Perna de Pau, que com mais de 2,70m de altura diverte os turistas. **Página 6**

### Pousadas

Nesta edição confira diversas pousadas que investem no turismo local e oferecem uma estrutura de qualidade e bom atendimento aos clientes. Há também opções, como a Pousada Orquídeas, que também funciona como restaurante e serve verdadeiras delícias.



# ILHA DO MEL PODE TER NOVA LEI DE OCUPAÇÃO



A terceira votação para aprovar a nova Legislação que estabelece diretrizes de ocupação e controle de visitação na Ilha do Mel deve acontecer nos próximos dias. Até o momento, a probabilidade é que a lei entre em vigor, mas moradores locais estão descontentes com a medida. A lei prevê o pagamento de uma taxa para os moradores; construções de casas preservando o meio ambiente e também lotação máxima de cinco mil pessoas na Ilha, sendo cobrada uma taxa de permanência para os turistas. **Página 14**

## Belezas naturais em Guaraqueçaba

Vale a pena conhecer as belezas naturais que o Paraná oferece. É o caso de Guaraqueçaba que tem opção para todos os gostos: comida, aventura, diversão, descanso, contato com a natureza. **Página 11**

## Empresários se preocupam com tratamento de esgoto

Aumentou o número de pousadas e restaurantes preocupados com o tratamento de esgoto, na Ilha do Mel. Essa medida tem sido elogiada pelos clientes, pois essas empresas se preocupam com o meio ambiente. O tratamento é feito por empresas particulares. **Página 12**

## Primeiro Encontro de Paramotor

Aconteceu o primeiro Encontro de Paramotor da Ilha do Mel, no início deste mês. O evento reuniu um grupo de amigos que realizaram o Voo Solidário, no qual arrecadaram verba para ajudar os flagelados de Santa Catarina. **Página 4**

## Arte em madeira encanta turistas e moradores locais

Eleazar Laurentino da Silva, mais conhecido como Chiba, é conhecido por sua arte em madeira. Eles faz verdadeiras obras de arte com troncos de madeiras que o mar acaba levando para a costa. **Página 3**

## Moradores da Ilha são contra instalação de porto

A maioria dos moradores da Ilha do Mel são contra a instalação do porto em Pontal do Paraná. Foi realizado um seminário para discussão dos problemas ambientais e sociais nas Encantadas e a maioria assinou um documento se posicionando contra. **Páginas 2 e 15**



## Prefeito de Paranaguá busca alteração no Plano de Uso

O Prefeito Baka percorreu vários gabinetes em busca de ajuda para emplacar alterações no texto do projeto de Lei. **Página 7**

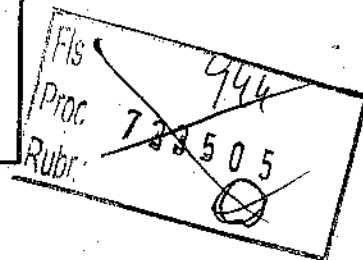
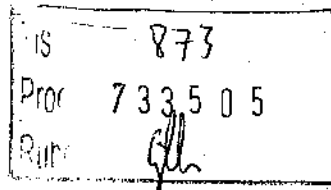
Na temporada da Ilha do Mel, todo dia é dia de forró. Durante a semana a diversão vai até 1 hora e nos finais de semana o forró e muita animação até as 4 horas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



## **A ECOVIA INFORMA:** **OPERAÇÃO RETORNO PR-407**

A Rodovia Praia de Leste (PR-407)  
terá sentido único de tráfego  
em direção à BR-277, nos seguintes dias:

**04, 11, 18 e 25 de Janeiro de 2009**  
**Horário: das 15:00 h às 19:00 h**

Programa o seu retorno e tenha  
uma viagem mais confortável.

### **ATENÇÃO:**

Durante a operação, os veículos procedentes  
da BR-277 com destino às praias deverão  
utilizar a Rodovia Alexandra-Matinhos (PR-508),  
entre às 14h30 e 19h30.



**EM BRANCO**



Fis	874
Proc	733505
Rubr	<i>ll</i>

Fis	945
Proc	733505
Rubr	<i>(circled)</i>

Curitiba, 02 de dezembro de 2008

Ofício MN 88/2008

D O C U M E N T O

02017.007335/08-24  
EDAMA/YXA - BUD. ESTADUAL/PR

DATA: 19/12/08 *beila*

Ao Ilmo. Sr. **José Álvaro Carneii**

Superintendente do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Paraná

Senhor Superintendente,

No âmbito do processo de análise do EIA/RIMA e do processo de licenciamento do empreendimento "Terminal de Contêineres do Porto de Pontal", levamos à consideração de V.Sa. os fatos que abaixo seguem.

Em primeiro lugar, questionamos a abrangência das áreas de influência do empreendimento. O EIA/RIMA foi deficiente na definição e caracterização das Áreas de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII), não considerando nos estudos, por exemplo, as Unidades de Conservação existentes no raio de 10 quilômetros de sua Área Diretamente Afetada (ADA), conforme preceitua resolução do CONAMA.

Há mais de uma década, técnicos do Mater Natura efetuam estudos na região do empreendimento (Pontal do Paraná e Matinhos), coligindo informações técnico-científicas que comprovam a importância destes ecossistemas regionais e a diversidade de sua biota.

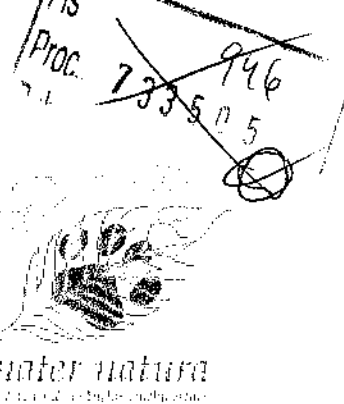
Muitos dos citados estudos são de acesso público, como dissertações de mestrado apresentadas junto à Universidade Federal do Paraná. Uma vez que os técnicos que elaboraram o Estudo de Impacto Ambiental também são vinculados a essa universidade, estes possuem conhecimento dos trabalhos, e deveriam citar e consultar esta literatura quando da realização dos estudos do meio biótico. As dissertações versam sobre avifauna, inclusive sobre espécies ameaçadas de extinção que ocorrem

*(Signature)*

RECEBIDO  
DATA 07/01/09  
SRW  
ASSINATURA

Eng. Heraldo Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Fis	875
Proc.	733505
Rubr.	



Curitiba, 02 de dezembro de 2008

Ofício MN 88/2008

na região e estas não foram nem mesmo citadas no Estudo de Impacto Ambiental. Os trabalhos são os seguintes:

- "REINERT, B.L. 2001. *Distribuição geográfica, caracterização dos ambientes de ocorrência e conservação do bicudinho-do-brejo (Stymphalornis acutirostris BORNSCHEIN, REINERT & TEIXEIRA, 1995 – Aves, Formicariidae)*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 84p.";
- "BORNSCHEIN, M.R. 2001. *Formações pioneiras do litoral centro-sul do Paraná: identificação, quantificação de áreas e caracterização ornitofaunística*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 194p." e
- "CARRANO, E. 2006. *Composição e conservação da avifauna na Floresta Estadual do Palmito, município de Paranaguá, Paraná*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 125p."

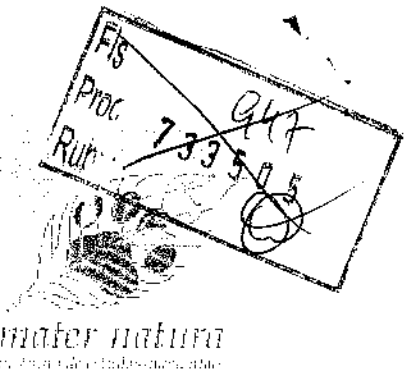
Outro artigo que consideramos importante, trata da avifauna da região de Pontal do Paraná e propõe a criação de uma Unidade de Conservação muito próximo da área do empreendimento. O artigo é:

- "BORNSCHEIN, M.R. & REINERT, B.L. 1997. *Acrescido de Marinha em Pontal do Paraná: uma área a ser conservada para manutenção das aves dos campos e banhados do Paraná, sul do Brasil*. **Anais**. Curitiba: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. p 875-889."

Em síntese, nas publicações acima citadas, encontram-se embasamento técnico-científicos que comprovam a necessidade do IBAMA exigir do empreendedor a complementação dos estudos ambientais do empreendimento, ampliando a descrição das áreas de influência, de seus ecossistemas que podem ser afetados pelas atividades diretas e indiretas da construção e operação do empreendimento, além de citar a fauna e a flora ameaçadas de extinção, raras ou endêmicas. Mencionamos como exemplo de

**EM BRANCO**

FIS	876
Proc	733505
Rubr:	00



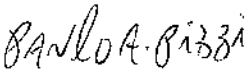
Curitiba, 02 de dezembro de 2008

Ofício MN 88/2008

espécies que se enquadram nesta categoria e que são citadas nestas publicações: bicudinho-do-brejo (*Stymphalornis acutirostris*); maria-da-restinga (*Phylloscartes kronei*), maria-catarinense (*Hemitriccus kaempferi*).

Agradecendo a atenção dispensada, na certeza de que V.Sa. irá considerar a importância de solicitar ao empreendedor a complementação dos estudos ambientais do EIA/RIMA, com base nas informações ora prestadas neste ofício, despeço-me,

Atenciosamente,

  
Paulo Aparecido Pizzi  
Presidente

EM BRANCO



Fis 877  
Proc 733505  
Rubr: (illegible)

Fis 948  
Proc 733505  
Rubr: (illegible)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

**MEMO nº 036/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 14 de janeiro de 2009.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de Material.

Prezados,

Solicito o arquivamento do documento abaixo relacionado, pertencente ao Processo nº 02001.007335/05-97 referente ao Porto Pontal do Paraná (PR).

- Estudo Ambiental do Complexo Portuário Pontal do Paraná – Terminais Portuários de Pontal do Paraná S/A (TERPAR).

Atenciosamente,

**LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC

Recebido em: 15/01/09  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: Romero Assunção

**EM BRANCO**



Fis 878  
Proc. 733505  
Rubr: CII

Fis 949  
Proc. 733505  
Rubr: CII



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Memo nº 84/08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Audiência Pública do Porto de Pontal  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 301

DATA: 14/01/09

RECEBIDO: F1011

Senhora Coordenadora Geral,

Anexo a este, estamos remetendo documentos que se referem a 2ª Audiência Pública do Porto de Pontal, para conhecimento e anexação ao processo original do empreendimento.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR


A Senhora  
Rosa Helena Zago Lóes  
Coordenadora Geral/DILIC  
IBAMA/Brasília

A como  
em 14/01/09  
A

À  
COTRA

Dr. Wanderlei

Para sua ciência

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

15.01.2009

Fis	873
Proc.	7335.05
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

<del>Fis</del>	<del>993</del>
<del>Proc.</del>	<del>7335.05</del>
<del>Rubr.</del>	<del><i>[assinatura]</i></del>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº869 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Agradecimento.  
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Exmo Senhor Secretário,

Vimós por meio deste, agradecer a atenção e o apoio da Polícia Militar do Paraná, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Jose Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor  
Dr. Luiz Fernando F. Delazari  
M.D. Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná  
Curitiba -PR

**EM BRANCO**

Fis. 880	Fis. 994
Proc. 733505	Proc. 733505
Rubr. <i>[assinatura]</i>	Rubr. <i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº867 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Agradecimento.

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

Vimos por meio deste, agradecer a atenção e o apoio dos Agentes Policiais da Polícia Federal, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Jose Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ao Senhor  
Dr. Delci Carlos Teixeira  
M.D. Delegado da Polícia Federal  
Curitiba-PR

EM BRANCO

Fis 881  
Proc. 733505  
Rubr. *CP*

Fis 995  
Proc. 733505  
Rubr. *CP*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº868 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: Agradecimento.  
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

Vimos por meio deste, agradecer a atenção e o apoio dos Agentes Policiais da Polícia Federal, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

Atenciosamente

Jose Álvaro da Silva Carneiro  
Superintendente  
IBAMA/PR

Ao Senhor  
Dr. Beno Losewemstein  
M.D. Delegado da Polícia Federal  
Paranaguá-PR

**EM BRANCO**



FIS 882  
Proc. 733505  
Rubr. *CL*

FIS 996  
Proc. 733505  
Rubr. *(circled)*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 78 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Senhora Chefe,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

*Sergio Roberto Xavier*  
Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

A Senhora  
Ana Cláudia Graf  
Representante do COLIT  
Curitiba/PR

**EM BRANCO**

Fis	873
Proc.	733505
Rubr.	

Fis	997
Proc.	733505
Rubr.	




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 75 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Prefeito,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

  
Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor  
Rudisney Gimenes  
M.D. Prefeito de Pontal do Paraná  
Pontal do Paraná/PR

**EM BRANCO**

Fis 884  
Proc. 733505  
Rubr: *ll*

Fis ~~733505~~ 4000  
Proc. ~~733505~~  
Rubr: *(circled)*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 77 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Senhora Chefe,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

A Senhora  
Noele Costa Saborido  
Representante do IAP  
Paranaguá/PR

EM BRANCO

Fis 885  
Proc. 733505  
Rubr. *ell*

Fis 1001  
Proc. 733505  
Rubr. *(S)*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 76 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Promotor,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

*Sergio Roberto Xavier*  
Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor  
Robertson Fonseca de Azevedo  
M.D. Promotor de Justiça/PR  
Curitiba/PR

**EM BRANCO**



Fis	886	Fis	7002
Proc	733505	Proc	<del>733505</del>
Rub	(1)	Rub	(1)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 81 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Senhores Empreendedores,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Ao Senhor  
Rodolfo José Angulo  
Curitiba/PR

EM BRANCO

Fis	887	Fis	1003
Proc.	733505	Proc.	733505
Rubr.	cll	Rubr.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 79 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Prezado Senhor

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Ao Senhor  
Paulo Roberto Castella  
Conselho Estadual de M. Ambiente  
Curitiba/PR

BRANCO

Fis	888	Fis	1004
Proc.	733505	Proc.	733505
Rubr.		Rubr.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 80 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.  
Assunto: ATA de Audiência Pública.  
Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Senhores Empreendedores,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier  
Coordenador de Lic. Ambiental  
IBAMA/PR

Aos Senhores  
João Carlos Ribeiro e  
João Guilherme Ribeiro  
Curitiba/PR

EM BRANCO

883  
Proc 733505  
Rubr

Fis 1005  
Proc 733505  
Rubr

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental referente ao empreendimento Terminal de Contêineres Porto Pontal, no Município de Pontal do Paraná/PR. Às vinte horas e sete minutos do nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Ginásio da Associação Banestado, localizada na Avenida Copacabana, s/n. Praia do Leste, no município de Pontal do Paraná/PR, sob a presidência do senhor José Álvaro da Silva Carneiro, Superintendente do IBAMA no estado do Paraná, inicia-se a Audiência Pública. O Presidente da Audiência convida para compor a mesa Mariana Graciosa Pereira, secretária executiva, Rudisney Gimenes, prefeito municipal de Pontal do Paraná, senhor Robertson Fonseca de Azevedo, Procurador do Ministério Público Estadual, Dra. Ana Cláudia Graf, do Conselho do Litoral, senhor Paulo Roberto Castella, do Conselho de Meio Ambiente do Paraná, senhora Noele Saborido, representando o presidente do Instituto Ambiental do Paraná, senhor Deputado Estadual Ney Leprevost, João Carlos Ribeiro e João Guilherme Ribeiro, representantes do empreendimento e Rodolfo José Angulo e Roberto Sampaio, da AMB, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após ter sido composta a mesa, o senhor Presidente falou da importância da audiência pública como instrumento de democracia, em seguida concede aos convidados que compuseram a mesa, que quiserem fazer uso da palavra que foi manifestado pelo senhor João Carlos Ribeiro falando sobre a importância que o empreendimento trará para a economia local com crescimento e desenvolvimento para o município e pede apoio à comunidade. Em seguida, o senhor Rudisney Gimenes cita alguns exemplos de empreendimentos que trouxeram desenvolvimento para a região e se diz favorável à implantação do porto. Logo após, a senhora Ana Cláudia Graf ressaltou a importância de se fazer uma audiência pública para a construção de uma estrada para a circulação de caminhões. Em seguida faz o uso da palavra o senhor Paulo Roberto Castella, depois a senhora Noele Saborido, logo em seguida o procurador Robertson Fonseca de Azevedo. Em seguida, o senhor Ney Leprevost cumprimenta a mesa e aos presentes e ressaltou que a comunidade é favorável à implantação do porto. Disse também, como representante do povo, veio trazer apoio à implantação do empreendimento e fez um pedido ao empreendedor para que se construa uma fundação dedicada à saúde para cuidar dos moradores do município e também que traga empregos à comunidade. Em seguida a Secretária Executiva faz a leitura do Regulamento do IBAMA para a referida Audiência Pública. Dando prosseguimento, o senhor Presidente da Audiência faz uma breve explanação do que é o Licenciamento Ambiental e sobre o status atual do processo do licenciamento do empreendimento no IBAMA. Em seguida, foi realizada breve explanação sobre o empreendimento pelo Sr. João Guilherme Ribeiro que realizou uma apresentação técnica. Dando continuidade, a palavra foi dada ao Sr. Rodolfo Angulo, representante da AMB, que apresenta o EIA/RIMA. Terminadas as apresentações, o senhor Presidente suspende os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulassem os questionamentos, por escrito, que lhes fossem de interesse particular ou coletivo. Decorrido o tempo previsto, a Audiência é reaberta, o senhor presidente convida para recomposição da mesa a Secretária Executiva, os representantes do empreendimento e da AMB para que possam responder aos questionamentos em plenário. O presidente da Audiência fez dois esclarecimentos, o primeiro deles foi que os estudos foram disponibilizados nas prefeituras de Pontal do Paraná, Paranaguá, na Biblioteca Pública Estadual em Curitiba, no Instituto Ambiental do Paraná, no IBAMA e no escritório do empreendedor. O segundo esclarecimento foi

Angulo

Rodolfo

Robertson

Carneiro

Mariana

João

nes

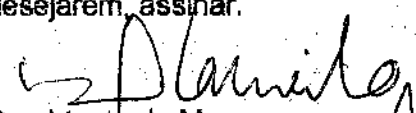
**EM BRANCO**



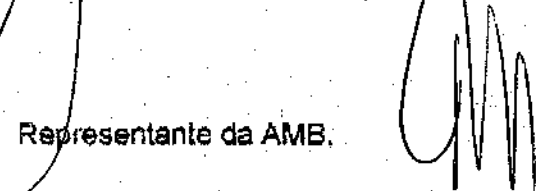
FIS 830  
Proc 733505  
Rubr

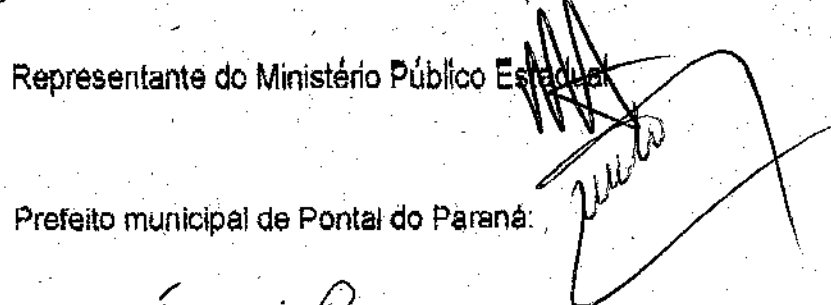
FIS 1006  
Proc 733505  
Rubr

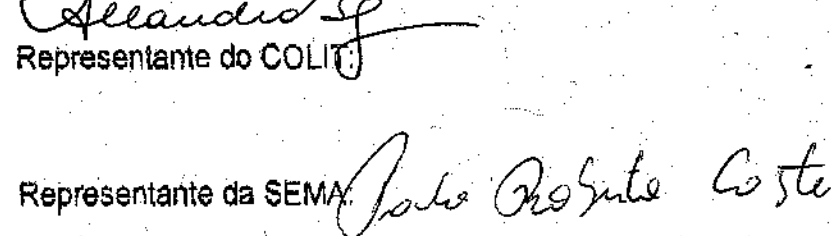
que as solicitações feitas na primeira Audiência, uma grande parte delas foram atendidas e as demais necessitarão de uma análise mais aprofundada. Todos os questionamentos apresentados foram devidamente respondidos pelos representantes do empreendimento e também o que coube ao IBAMA. Deixando aqui escrito, que esta Audiência Pública está gravada e filmada com os questionamentos e suas respostas. Depois de encerrado os debates, às 02 horas e 55 minutos do dia dez de dezembro, o senhor Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Foram protocolados quarenta e seis documentos durante a Audiência, os quais foram citados pela Secretária da Mesa. O Presidente agradece a presença de todos os participantes e convidados ali presentes e dá por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes, que assim desejarem, assinar.

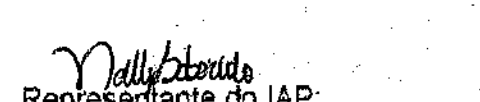
  
Presidente da Mesa:

  
Representante do Porto Pontal

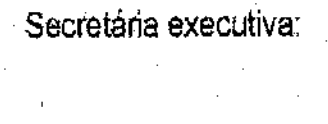
  
Representante da AMB.

  
Representante do Ministério Público Estadual

  
Prefeito municipal de Pontal do Paraná:

  
Representante do COLIT

  
Representante da SEMA

  
Representante do IAP:

Secretária executiva: 

**EM BRANCO**

FIS 831  
Proc 733505  
Rubr: *[Handwritten mark]*

~~FIS 1007  
Proc 733505  
Rubr: *[Handwritten mark]*~~

Secretária da Ata Sucinte: *[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



AMB PLANEJAMENTO AMBIENTAL  
Biotecnologia

# PONTAL DO PARANÁ

# TERMINAL PORTUÁRIO

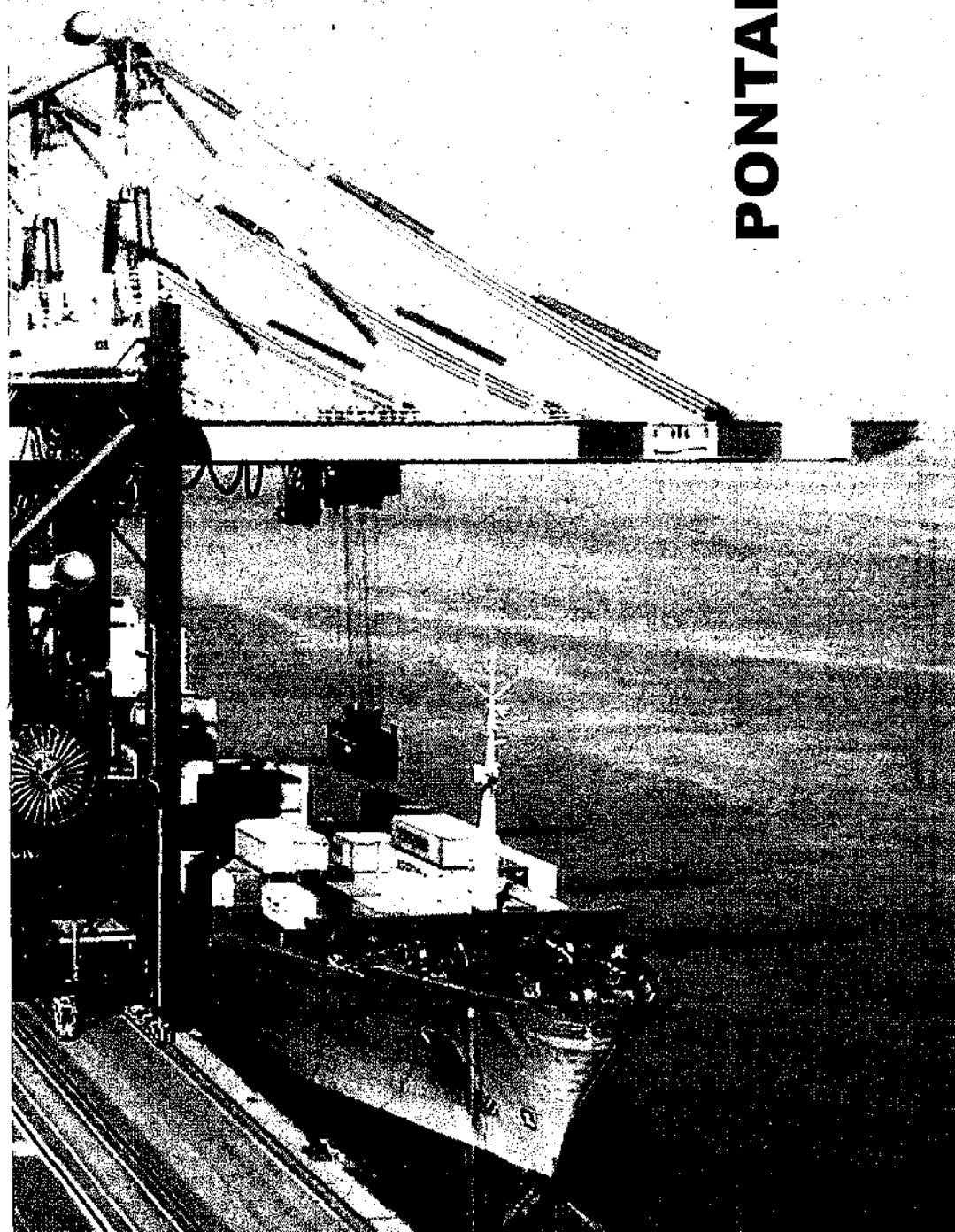
Fis	2074
Proc	733505
Rubr	<i>[Signature]</i>

Fis	1275
Proc	733505
Rubr	<i>[Signature]</i>

Fis	852
Proc	733505
Rubr	<i>[Signature]</i>



# EQUIPE TÉCNICA

## Meio Físico

**Rodolfo José Angulo** - Geólogo, Doutor em Geologia Sedimentar  
Registro IBAMA 93948 - Coordenação geral e do meio físico, geologia, geotecnia, geomorfologia e pedologia.

**Eduardo Marone** - Físico, Doutor em Oceanografia Física  
Registro IBAMA 482665 - Caracterização meteorológica e da oceanografia física.

**André Virmond Lima Bittencourt** - Engenheiro Químico, Doutor em Geologia  
CREA/PR 003885-D, Registro IBAMA 202316  
Hidrologia e hidrogeologia, qualidade da água continental

**Eunice da Costa Machado** - Oceanógrafa, Doutora em Ciências Naturais  
Registro IBAMA 483033 - Qualidade da água e dos sedimentos marinhos

**César de Castro Martins** - Químico, Doutor em Oceanografia Química e Geológica  
Registro IBAMA 1851869 - Qualidade da água marinha e contaminantes orgânicos

**José Eduardo Gonçalves** - Físico, Doutor em Oceanografia Física  
Registro IBAMA 538021 - Coordenação da Modelagem Numérica Hidrodinâmica e Transporte de Sedimento

**André Luciano Malheiros** - Engenheiro Civil, Mestre em Métodos Numéricos  
Aplicados à Engenharia, Doutorando em Métodos Numéricos aplicados à Engenharia  
- CREA/PR 67038-D, Registro IBAMA 924222 - Responsável pelos estudos de qualidade do ar

**Haider Rafael Nocko** - Engenheiro Ambiental, mestrando em Métodos Numéricos para Engenharia  
CREA/PR 98285-D, CONFEA 170054566-3, Registro IBAMA 1563032 - Responsável pelos estudos dos níveis de ruído e pela modelagem numérica da qualidade das águas estuarinas, e apoio na modelagem numérica hidrodinâmica e transporte de sedimento.

**Carlos Roberto Soares** - Geólogo, Mestre em Geociências e Meio Ambiente  
CREA/PR 17429-D Registro IBAMA 510438 - Caracterização dos sedimentos de fundo e caracterização das rotas de navegação

**Maurício Almeida Noernberg** - Oceanógrafo, Doutor em Geologia Ambiental  
Registro IBAMA 186941 - Oceanografia física e geoprocessamento

**Maria Cristina de Souza** - Geóloga, Doutora em Geologia Ambiental  
CREA/PR 29934-D, CONFEA 170495956-0 Registro IBAMA 539803 - Geologia, geomorfologia, geotecnia, pedologia, edição, revisão e geoprocessamento

## Meio Biológico

**Frederico Pereira Brandini** - Biólogo, Doutor em Oceanografia Biológica  
Registro IBAMA 93972 - Coordenação meio biológico, plâncton

**Christopher Thomas Blum** - Engenheiro Florestal, Mestre e Doutorando em Engenharia Florestal - Conservação da Natureza  
CREA/PR 67669-D, Registro IBAMA 213261 - Vegetação

**Ariel Scheffer da Silva** - Biólogo, Doutor em Oceanografia Biológica  
CRBio 09129/07-D, Registro IBAMA 87165 - Apoio no diagnóstico do bentos fundos duros e unidades de conservação

**Ricardo Krul** - Biólogo, Mestre em Zoologia  
CRBio 28238-03D, Registro IBAMA 241572 - Vertebrados terrestres e aquáticos

**Marcia Regina de Oliveira** - Bióloga, Mestre em Zoologia  
CRBio 41499-03D, Registro IBAMA 1856331 - Vertebrados terrestres e aquáticos

**Paulo Rogério Mangini** - Médico Veterinário, Mestre em Medicina Veterinária  
CRM/PR 3347, Registro IBAMA 534851 - Vertebrados terrestres e aquáticos

**Henry Louis Spach** - Biólogo, Doutor em Oceanografia Biológica  
Registro IBAMA 511462 - Ictiofauna

**Paulo da Cunha Lana** - Biólogo, Doutor em Oceanografia  
Registro IBAMA 483674 - Subcoordenação geral, bentos de fundos moles, revisão

## Meio Socioeconômico

**Náina Piarrí Estados** - Socióloga, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Registro IBAMA 960522 - Coordenação do meio socioeconômico, sociologia e economia, turismo, características e fluxo das estradas de acesso ao porto, indígenas, população tradicional, população reassentada

**Marley Vanice Deschamps** - Economista, Demógrafa, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
CORECON 2259, Registro IBAMA 1055170 - Demografia, economia, condições socioeconômicas

**José Milton Andriquetto Filho** - Oceanógrafo biólogo, Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Registro IBAMA 583464 - Pesca

**Roberto Sampaio** - Arquiteto, Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
CREA/SP 67888-D, CREA/PR 4294-V, Registro IBAMA 1670550 - Uso e ocupação do solo e entorno

**Manyu Chang** - Socioeconomista, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
CORECON 6690-7, Registro IBAMA 1987888 - Turismo, percepção da população e economia

**André Essensfelder Borges** - Licenciado e Bacharel em História, Mestre em Antropologia Social  
Registro IBAMA 290664 - Arqueologia e Patrimônio Cultural

## Equipe de Apoio

**Ricardo de Camargo**  
Físico, Doutor em Oceanografia Física  
Apoio na modelagem numérica - hidrodinâmica e transporte de sedimento

**Fabiah Sá**  
Oceanógrafo, Doutor em Oceanografia Química  
Apoio no diagnóstico da qualidade água marinha

**Roberto Schwarz Junior**  
Biólogo, Mestre em Zoologia  
Apoio no diagnóstico sobre a Ictiofauna

**Daniel Camargo Rocha**  
Bacharel em Oceanografia  
Registro IBAMA 1871451  
Apoio técnico nas atividades de campo, laboratório e processamento de dados relativos aos bentos de fundos não consolidados

**Juan Carlos Ugaz Codina**  
Biólogo, Mestre em Zoologia  
Apoio no diagnóstico de zooplâncton

**Monica Santiago Sinião**  
Bióloga  
Apoio no diagnóstico de fitoplâncton

**Vader Zuliano Braga**  
Bacharelando em Oceanografia  
Registro IBAMA 1871544  
Apoio técnico nas atividades de campo e laboratório relativos aos bentos de fundos não consolidados

**Heliatrice Louise Hadlich**  
Oceanógrafa  
Registro IBAMA 1868550  
Apoio técnico nas atividades de campo, laboratório e processamento de dados relativos ao bentos de fundos moles

**Tami Albuquerque Ballabio**  
Estudante de Oceanografia  
Apoio no diagnóstico de vertebrados terrestres e aquáticos

**Tathiana Almeida Seraval**  
Bacharel em Oceanografia  
Registro IBAMA 960607  
Apoio no diagnóstico sobre características e fluxo das estradas de acesso ao porto.

**Carolina Andrade Mello**  
Bacharel em Oceanografia  
Registro IBAMA 960724  
Apoio no diagnóstico sobre características e fluxo das estradas de acesso ao porto.

**Juliana de Oliveira e Silva**  
Bacharel em Oceanografia  
Registro IBAMA 972240  
Apoio no diagnóstico sobre características da comunidade desalojada da ADA o processo de reassentamento. Apoio na medição de fluxo das estradas de acesso ao porto.

**Gabriela Conforto dos Santos**  
Estudante de Oceanografia  
Registro IBAMA 961724  
Apoio na medição de fluxo das estradas de acesso ao porto e apoio no processamento de dados relativos à comunidade desalojada da ADA.

**Rangel Angelotti**  
Oceanógrafo, Mestre em Sistemas Costeiros e Oceânicos  
Apoio no Geoprocessamento

**Eduardo Chemas Hindi**  
Geólogo, Doutor em Geologia Ambiental  
CREA/RJ 49232-D, Registro IBAMA 202832  
Hidrologia e hidrogeologia, qualidade da água continental

**Emani Francisco da Rosa Filho**  
Geólogo, Doutor e Livre Docente em Hidrogeologia  
Hidrologia e hidrogeologia, qualidade da água continental

**Luiz Augusto Mestre**  
Biólogo, Mestre em Ecologia  
CRBio 50408-07D, Registro IBAMA 774391  
Vertebrados terrestres e aquáticos

**Juliana Rechetelo**  
Bióloga  
CRBio 50081-07D, Registro IBAMA 786465  
Vertebrados terrestres e aquáticos

**Fernão Diego de Souza Lopes**  
Veterinário  
Elaboração da Revista do Rima

**Rafael Guinart**  
Designer Gráfico -  
Elaboração da Revista do Rima



Olá cidadã e cidadão...

**É**

isso mesmo, se você está lendo essa revista é porque é um cidadão e participa da sua comunidade. Esta revista pretende demonstrar a você, de forma simples, quais são as vantagens e desvantagens que terá com a construção de um porto para contêineres no município de Pontal do Paraná.

Você sabia que o Brasil tem uma das mais avançadas legislações ambientais do mundo? Pois é, o mais importante dessa legislação, e que difere tanto das outras, é que você "população" tem o direito de participar da discussão para a construção desse porto.

Pense assim: tudo tem um lado positivo e outro negativo, certo? O porto que se pretende construir não é diferente. Uma obra desse tamanho acaba afetando você e seus vizinhos positivamente como, por exemplo, no aumento dos empregos e dinheiro para o seu município e também trará efeitos negativos como desmatamento e aumento de tráfego de caminhões.

Nossa legislação exige que o empreendedor (a empresa que deseja construir o porto) contrate uma equipe de profissionais especializados para fazer um estudo em toda a área que será afetada direta ou indiretamente pela construção do porto. Essa equipe, depois de estudar minuciosamente a região prepara um documento que se chama EIA – Estudo de Impacto Ambiental. Isto tudo é feito para informar a você "população" e ao órgão ambiental o que ocorrerá na região com a construção deste empreendimento (porto)

Por isso é tão importante que você leia com atenção esta revista e, se ficar com dúvidas ou quiser se aprofundar, pode pedir para ler o Relatório de Impacto Ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental. Aí você se informou, então está convidado a participar da Audiência Pública. Lá você poderá se manifestar e dizer o que acha de tudo isso. Participe, é um direito seu!

# FIQUE POR

# DENTRO!!!

## Onde será o novo porto?

O melhor local encontrado para construir um novo porto no Paraná é um lugar chamado Ponta do Poço, no município de Pontal do Paraná. Por isso será chamado Terminal de Contêineres de Pontal do Paraná – TCPP.

O acesso terrestre de Curitiba até o Porto será feito pelas BR-277, PR-407 e PR-412, num total de 118 km e o marítimo será pelo Canal da Galheta.

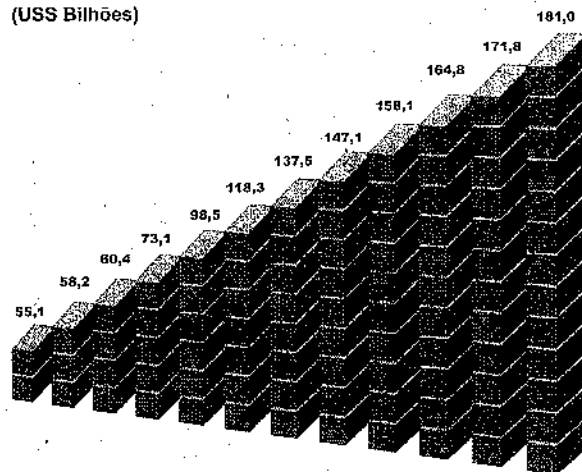
## Outro porto? Porque é necessário mais um?

Todos os noticiários falam disso. O Brasil está batendo recordes e mais recordes de exportações. Para ter uma idéia veja o gráfico ao lado e compare o tamanho das barrinhas:

Este ano a previsão é que vamos exportar 3 vezes mais do que fizemos em 2000! Isto é muito? É e vai continuar crescendo. O Brasil é um dos países que mais cresceram em exportações e a maioria absoluta das trocas comerciais é feita através de navios.

## Evolução das Exportações Brasileiras

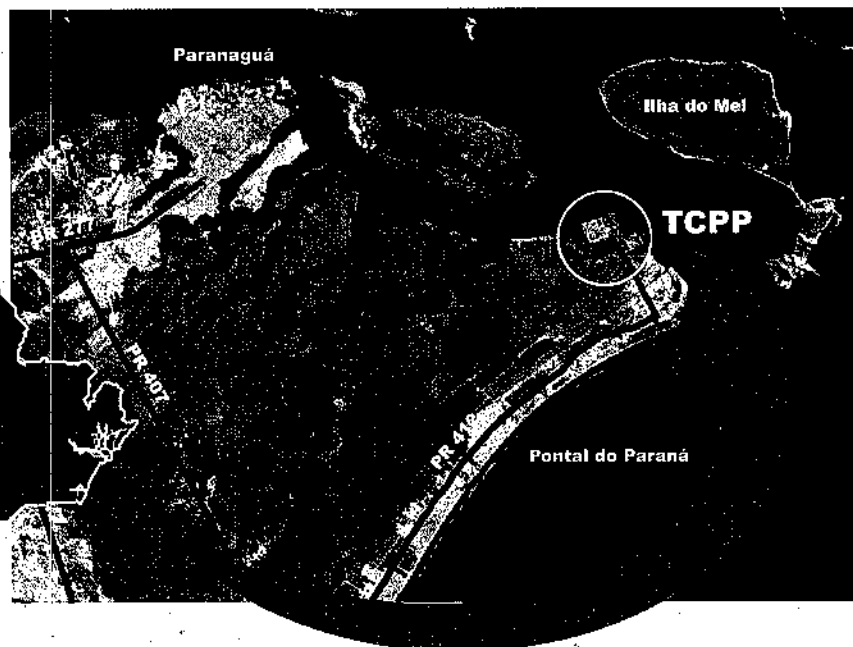
(US\$ Bilhões)



2000

2011

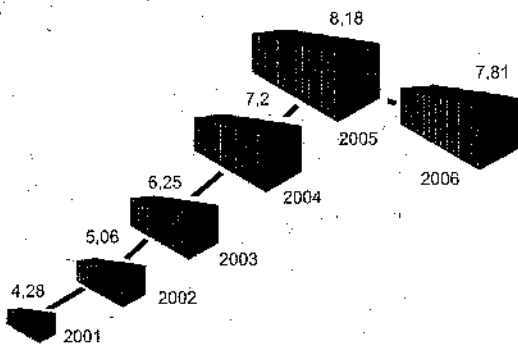
Fonte: Banco Mundial apud Valor Econômico (2007)





No Porto de Paranaguá não é diferente, veja o gráfico a seguir. Compare o valor de 2001 lá embaixo com 2005 e 2006 aqui em cima. É, o Porto de Paranaguá exportou quase duas vezes mais em 2006.

### Exportações do Porto de Paranaguá (Milhões de Toneladas)



Fonte: Banco Mundial apud Valor Econômico (2007)

### Isto é bom para o país?

É muito bom! Isso significa empregos e salários melhores para a população e mais dinheiro para o governo investir.

O problema é que os portos do Paraná estão chegando no seu limite e isto é preocupante. Estamos produzindo mercadorias boas e baratas mas que ficam caras porque temos dificuldade em transportar para fora do país.

Para se ter uma idéia, as taxas de ocupação dos berços (locais onde os navios "estacionam" para carregar) do Porto de Paranaguá ficaram acima de 92% em 2005, enquanto o recomendado é de 70%. O que significa isso? Que muitos navios têm que esperar na fila para carregar. É como se você fosse de carro ao supermercado e toda vez tivesse que esperar várias horas para estacionar porque o estacionamento estaria sempre lotado. Só que tem uma diferença grande: um navio Porta-contêiner custa 45 MIL DÓLARES (80 mil reais) POR DIA DE ESPERA!! E eles têm tido que esperar uma média de 18 horas para "estacionar".

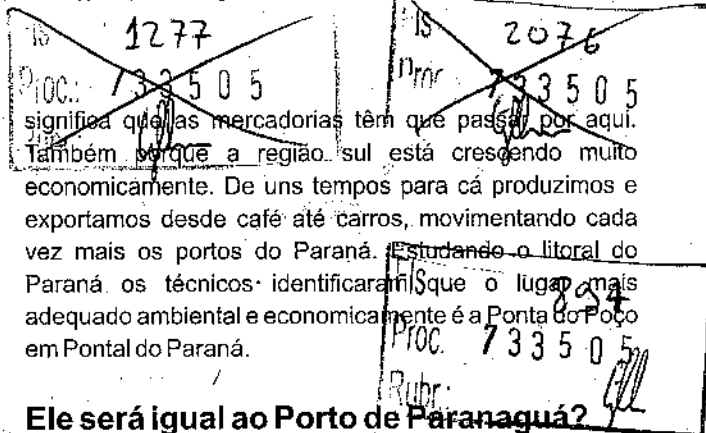
E quem paga esta conta exorbitante? Quem está produzindo e quer exportar... e o pior é que eles tem que passar esse custo para seus produtos, deixando-os mais caros e assim exportando menos.

Além disso, existe pouquíssima concorrência no mercado de portos privados e isto deixa o custo do frete mais caro. Lógico, se tem mais gente procurando o meu serviço do que eu consigo atender, vou subir meu preço... (o preço dos peixes não sobe na temporada?)

Assim, o que se quer construir é um porto moderno, com alta produtividade e que possa cobrar valores justos porque será mais eficiente. Pretende-se organizar de tal forma que os navios não tenham que esperar para atracar.

### Tudo bem, há necessidade de outro porto. Mas porque neste local?

Primeiro porque o Paraná é um dos principais elos econômicos do Brasil com os países do MERCOSUL, principalmente Argentina, Paraguai e Uruguai e isso



### Ele será igual ao Porto de Paranaguá?

Não, terá muita coisa diferente.

Desde a construção do Porto de Paranaguá muita coisa mudou no mundo e particularmente no transporte de mercadorias.

A primeira dela é a forma de transportar. Desde os tempos das Caravelas de Cabral as mercadorias vêm sendo transportadas de forma solta (ou em tambores, caixas etc.) no porão dos navios. A única diferença é que atualmente desenvolvemos pacotes mais resistentes.

Mas isso sempre trouxe um problema: muitos produtos acabam estragando e quebrando porque estas embalagens são muito fracas para este tipo de serviço. Pensando nisso, em 1956 houve uma revolução no transporte de cargas: foi criada uma caixa de aço chamada contêiner.

A fábrica embala tudo com muito cuidado dentro do contêiner e manda para o porto de caminhão. O porto só precisa manipular esta forte caixa de aço, sem perigo de estragar a mercadoria e ainda agiliza o processo de carregamento.

Então não é a toa que, todo mundo está mudando a forma de transportar as mercadorias. Isto tem até um nome:

"containerização". Mas tem um problema, os portos devem estar adaptados a fazê-lo. Os procedimentos e equipamentos necessários são diferentes do graneleiro.

Esta será uma das diferenças entre os dois portos. O porto de Paranaguá é basicamente graneleiro e tem uma parte para os contêineres. O TCPP será exclusivo para contêineres.

Mas tem mais:

Para transportar uma mercadoria dentro do país, costumamos usar o caminhão. Mas espere aí, se sabemos que transportar mercadorias por distâncias acima de 500 km vale mais a pena usar trem ou navio, sem contar as vidas humanas que são perdidas nas estradas, porque insistimos nele? Simples, ainda não temos uma estrutura adequada para fazer este transporte por navio (se chama "transporte de cabotagem").

Esta é outra diferença. As características do TCPP permitirão que ele sirva para o transporte de cabotagem.

Agora me responda: o que seria mais barato, cada pescador de uma colônia levar seus peixes para vender na cidade de forma separada ou juntar todos os peixes na colônia e depois levar tudo de uma vez?

Pois esta é mais uma das diferenças do novo porto. Ele será preparado para receber supernavios cheios de contêineres que serão retirados e depois embarcados em navios menores que seguirão para outros destinos. Isto reduzirá muito o preço do frete e será um serviço único na América Latina.

## O Porto:

O espaço dentro das linhas vermelhas será o Terminal de Contêineres do Pontal do Paraná.

**Área total** - 450 mil m<sup>2</sup> (equivale a 42 campos de futebol oficiais)

**Armazéns cobertos** - 12 mil m<sup>2</sup>

**Prédios da administração** - 12 mil m<sup>2</sup>

**Áreas de armazenagem descobertas e vias internas** - 414 mil m<sup>2</sup>

**Cais de atracação** - 36 mil m<sup>2</sup> (equivale a 3 campos de futebol oficiais)

1.000 m x 36m - caberão 3 navios ao mesmo tempo.

**Espaço para ampliação do porto** - um pequeno apêndice já projetado de 330 m.

## Dragagens:

Observe no mapa ao lado onde estão aquelas linhas brancas são as regiões a serem dragadas até a profundidade de 16 m. De lá, serão retiradas aproximadamente 1 milhão e 400 mil toneladas de areia e sedimentos (daria para encher aproximadamente 46 mil caminhões). Toda esta areia será jogada no aterro do porto (área da planície intermaré)

**Bacia de Evolução** - é onde os navios manobrarão

**Berços de Acostagem** - local onde os navios "estacionarão"

## Mais sobre o projeto:

**Sistema de abastecimento de água:** será feito pela rede da SANEPAR.

**Sistema de esgoto:** passará em uma estação própria de tratamento, sendo depois, jogado na baía de Paranaguá. No entanto, quando houver rede, é onde o esgoto será lançado.

**Sistema de água das chuvas:** Haverá canaletas e locais onde a água ficará armazenada. Parte dela será absorvida pela terra e outra parte será utilizada para o combate a incêndios. O projeto inclui mecanismos para evitar que, em caso de acidentes com substâncias tóxicas no pátio, chegue às águas da baía.

**Lixo sólido:** A meta é minimizar, reutilizar, reciclar, tratar e destinar adequadamente. Mesmo assim, as atividades resultarão em 4,5 toneladas de lixo por mês, que serão recolhidos e destinados por uma empresa terceirizada.

**Tipos de cargas a serem movimentadas:** desde madeira papel, café, couro, carne até carros e componentes de usinas hidrelétricas e cargas perigosas como álcool em tonéis (bombonas) e air-bag de carros.

## O porto em números:

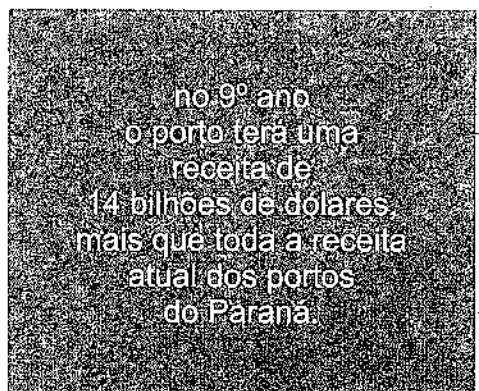
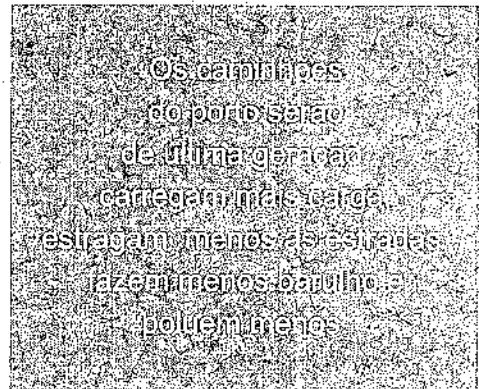
**Receita:** aproximadamente 83 milhões de reais no primeiro ano, subindo para 200 milhões no 6º ano.

**Movimentação de navios:** está planejado que receba 414 navios no primeiro ano.

**Movimentação de caminhões:** no primeiro ano serão entre 310 e 388 por dia.

Investimento total até 2012: 428 milhões de reais.

**Mão-de-obra:** Haverá um grande esforço para contratar a maior parte possível entre os moradores do município.



FASE	ANO	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
PROJETO	2006-2008	64	0	64
	2009	754	106	860
CONSTRUÇÃO	2010	794	136	930
	2011	1594	366	1960
OPERAÇÃO	2012	1575	417	1992
	2013	1483	499	1982

Bacia de evolução

Canal da Galheta

Canal de acesso

Berços de acostagem

Planície Intermaré

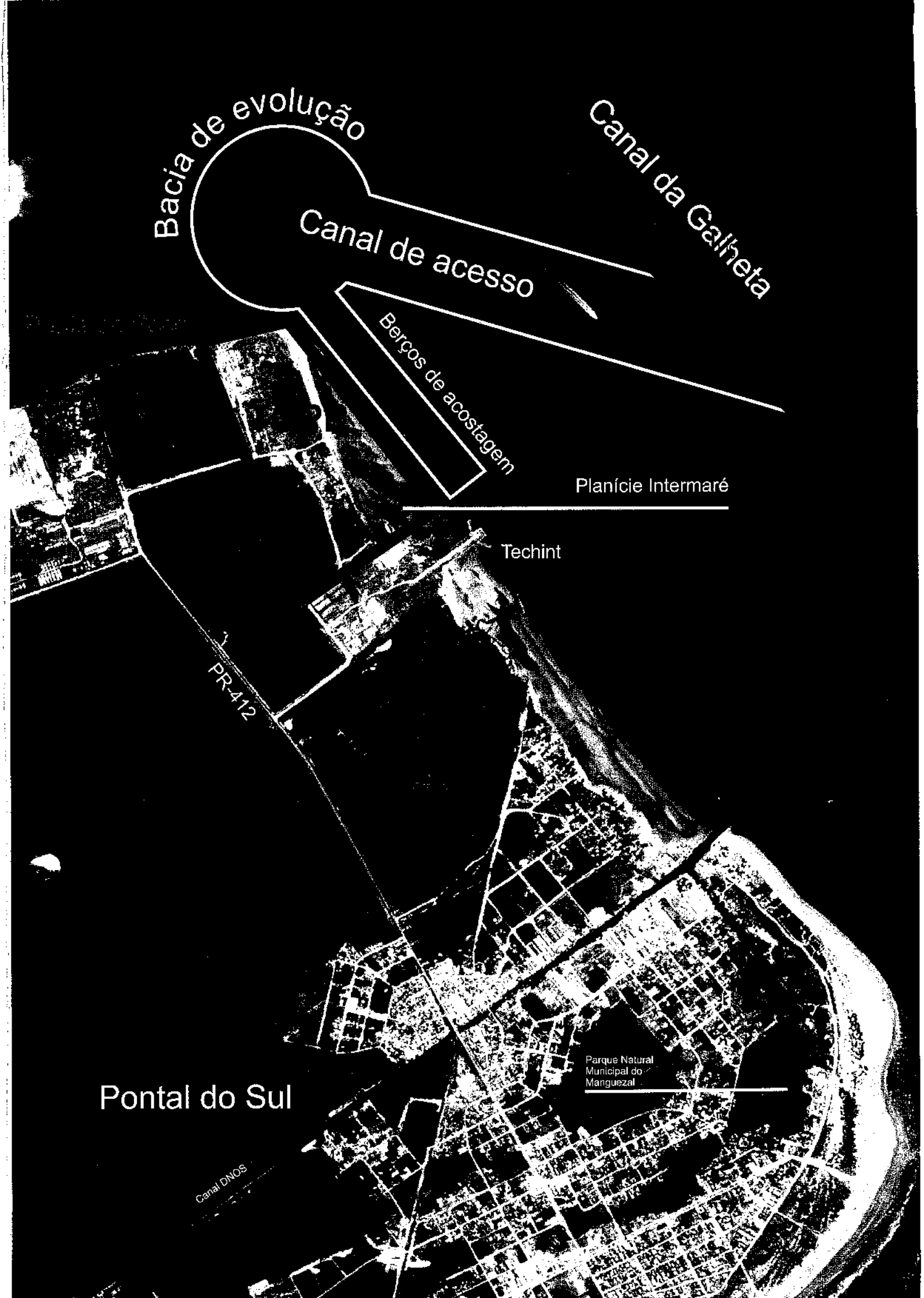
Techint

PR-412

Parque Natural  
Municipal do  
Manguezal

Pontal do Sul

Canal DNOS



# CARACTERÍSTICAS DO LITORAL DO PARANÁ

O litoral do Paraná tem 6 mil km<sup>2</sup> e 246 mil habitantes, o que representa 2,4% da população do estado e é formado por sete municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba.

Os principais tipos de uso do solo costeiro são:

**1-Portuário:** está concentrado nos municípios de Paranaguá e Antonina.

**2 - Turístico:** acontece mais nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Algumas casas são de moradores fixos, mas a maioria é de veranistas que moram em Curitiba e interior do Paraná. Na temporada de verão a população dos municípios aumenta muito com a chegada de até 1,5 milhão de pessoas, a maioria para Pontal do Paraná (que aumenta 30 vezes).

**3 - Pesqueiro:** por todo o litoral há pescadores amadores e profissionais. A pesca profissional pode ser dividida em "industrial", com melhores barcos e instrumentos e mais dinheiro (costumam sair ao mar aberto) e "artesanal", com menos recursos (acontece tanto em mar aberto quanto dentro das baías). É possível estimar que cerca de 14 mil pessoas estejam dependendo ou se beneficiando da pesca no litoral (em Pontal do Paraná havia 365 pescadores registrados em 2003). Grande parte destes são pequenos pescadores descendentes de colonizadores, indígenas e negros que pescam para subsistência.

**4 - Conservação:** ocorre em 82% da área do litoral. São áreas de proteção municipais, estaduais e federais, sendo que Pontal do Paraná tem somente 10% de sua área protegida.

## Meio Físico

**Clima:** clima pluvial temperado, com temperatura média anual de 21°C

**Altitude:** de um a quatro metros

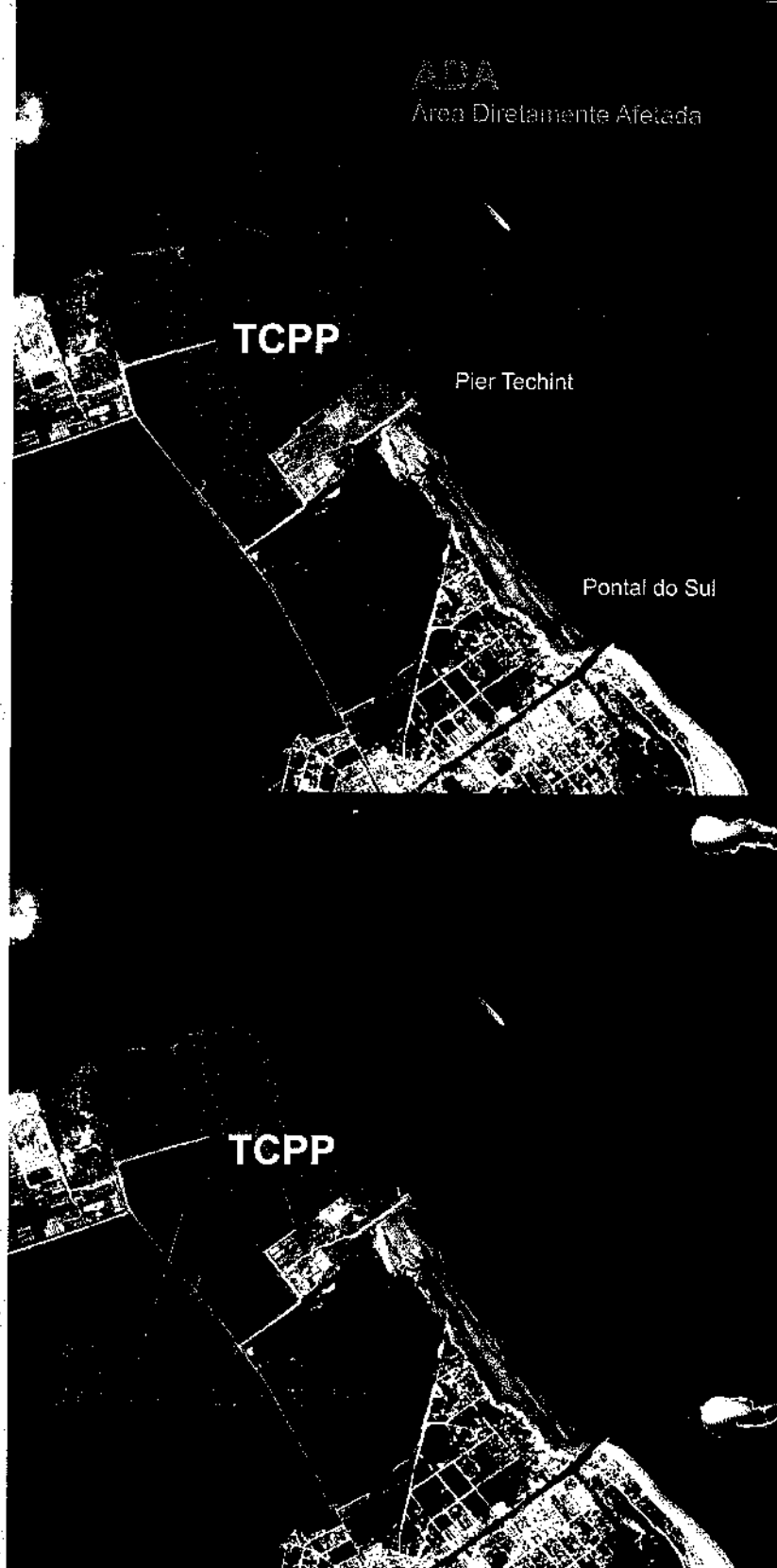
**Profundidades:** Na parte externa da baía chega a até 30 m.

**Marés:** variam de 1,3 m a 1,7 m, amplificadas dentro da baía para até 2,7 m. Esta variação da maré faz as águas circularem e favorece a diluição e dispersão de possíveis poluentes e contaminantes.

**Qualidade das águas e sedimentos:** tanto da baía quanto do subterrâneo foi encontrada pouca contaminação, apesar de se saber que há poluição química crônica na baía de Paranaguá pelo lançamento de esgotos urbanos, industriais e resíduos de atividade portuária e turística, além dos acidentes com óleo que já ocorreram.

**Solos:** pouco férteis, não servem para agricultura.

ADA  
Área Diretamente Afetada



## Meio Biótico

### Vegetação

A área do porto já foi um pouco desmatada mas ainda será necessário retirar 16 ha de mata nativa. A vegetação onde está localizado o empreendimento cobre da praia até a Serra do Mar e é chamada de Mata Atlântica. Do ponto de vista legal toda a área do empreendimento é de preservação permanente, mas que pode ser alterada para a implementação de empreendimentos de interesse público,





Area de influência Indireta

1272  
 33505  
 Microorganismos aquáticos (placton)  
 Grupo de seres vivos que inclui algas unicelulares (formadas por apenas uma célula) e larvas de animais marinhos (desde siris e caramujos até camarões e mariscos)  
 Foram identificadas muitas espécies e são seres que tem uma importância vital por formarem base da cadeia alimentar (servem de alimento a peixes pequenos que são comidos por peixes maiores que por sua vez nos alimentam)

FIS 2078  
 Dmr 733505  
 736  
 733505

como é o caso.

Foram registradas 337 espécies de vegetais, que vão desde ervas medicinais até árvores e arbustos. Nenhuma espécie exclusiva daquele lugar foi encontrada, apesar de haver o registro de algumas poucas raras ou ameaçadas de extinção.

## Fauna

### Anfíbios

Grupo de animais que inclui os sapos, rãs e pererecas. As espécies mais encontradas nas áreas de influência foram a rã-manteiga, sapo e Rã-grilo

### Répteis

Grupo de animais que inclui lagartos, cobras, lagartixas, jacaré e outros. Foram encontradas espécies que se adaptam bem à vida próxima dos humanos, mas também algumas ameaçadas de extinção.

Espécies que podem ser encontradas na área: lagarto teiú, lagartixa, cobra-lisa, cobra d'água, jacaré-do-papo-amarelo e o cágado-cabeça-de-cobra.



### Aves

Foram encontradas 137 espécies que vão desde espécies comuns e próximas dos humanos até algumas ameaçadas de extinção.

Espécies que podem ser encontradas na área: sabiá-coleira, papagaio-chauá, galinha-do-mato, arapaçu-escamoso-pequeno, pinto-do-mato-coroado anu-branco e coleirinho.

### Mamíferos

Foram encontradas 29 espécies de pequeno e médio portes.

Espécies que podem ser encontradas na área: camundongo-do-mato, rato d'água, mão-pelada, lontra, gambá, Furão, gato-maracajá e tamanduá-mirim.

### Fauna aquática de Fundo (Bentos)

Grupo de animais que vivem no fundo que inclui a siris, caramujos, corais, anêmonas etc. Comparando a área do empreendimento com outras, apresenta pobre, tanto devido a condições naturais, como à influência das construções humanas.

### Fauna Aquática Epilítica

São aqueles animais que precisam de algo para se fixar como os corais, cracas, esponjas etc. As ilhas próximas apresentam riqueza maior, mas na área do empreendimento também foram encontrados muitos animais de espécies diferentes.

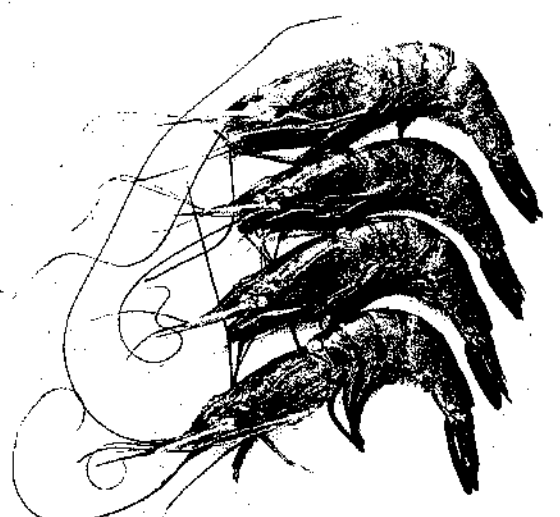
### Peixes

São de especial importância devido à atividade econômica (pesca e venda). Existem pelo menos 200 espécies de peixes na Baía de Paranaguá, sendo 27 de interesse comercial. Há peixes mais comuns no verão como salteira, robalão, cações pescadas e parati-guaçu e outros no inverno como linguados bagre branco, tainha e cavala.

### Camarão

Tanto o sete-barbas quanto o branco podem ser pegos o ano todo (varia a quantidade com a época), mas o primeiro somente na saída da baía e com barco de arrasto e o segundo também pode ser encontrado no estuário.

Meio socioeconômico







Área de Influência Direta  
(meio socioeconômico)



**AII**  
Área de Influência Indireta  
(meio socioeconômico)

**População que morava na área do empreendimento**

Havia uma pequena população de pescadores artesanais (pouco mais de 60 pessoas) que foram reassentados em dois locais do balneário Pontal do Sul, ganhando uma indenização em dinheiro, terrenos e casas em tamanho equivalente às que possuíam. Foi construída, ainda, uma igreja, um barracão para os barcos e uma quadra de futebol.

1286  
733505  
2075  
Proc. 733505  
837  
Proc. 733505

**Futuro de Pontal do Paraná mesmo sem o porto**

As pessoas de baixa renda continuarão a chegar em busca de empregos, que, conformados às baixas perspectivas de turismo de alta renda (que leva dinheiro), a tendência é que haja aumento da marginalização social, delinquência, violência e prostituição. Com isso ainda deve haver maior crescimento das ocupações irregulares e as melhorias necessárias dependerão mais do governo do estado que da prefeitura, já que esta tem poucos recursos próprios.

**Vias de acesso**

APR-412 é uma avenida principal que comunica todos balneários. Ela tem pista simples e vários comércios e residências muito próximos da faixa, além de diversos cruzamentos e lombadas. Uma boa parte dela não tem nem acostamento nem iluminação, apesar de ser uma estrada com muito fluxo de veículos na temporada e ainda haver ciclistas e pedestres. Tudo isso acaba por causar muitos acidentes e engarrafamentos em épocas de temporada.

A PR-407 também é em pista simples, porém, possui acostamento, boa sinalização e boas condições de manutenção. O gargalo neste caso é que não possui pista duplicada e passa por bairros urbanos, o que causa engarrafamentos nos períodos de temporada. Também não possui estrutura para suportar o trânsito de caminhões pesados.

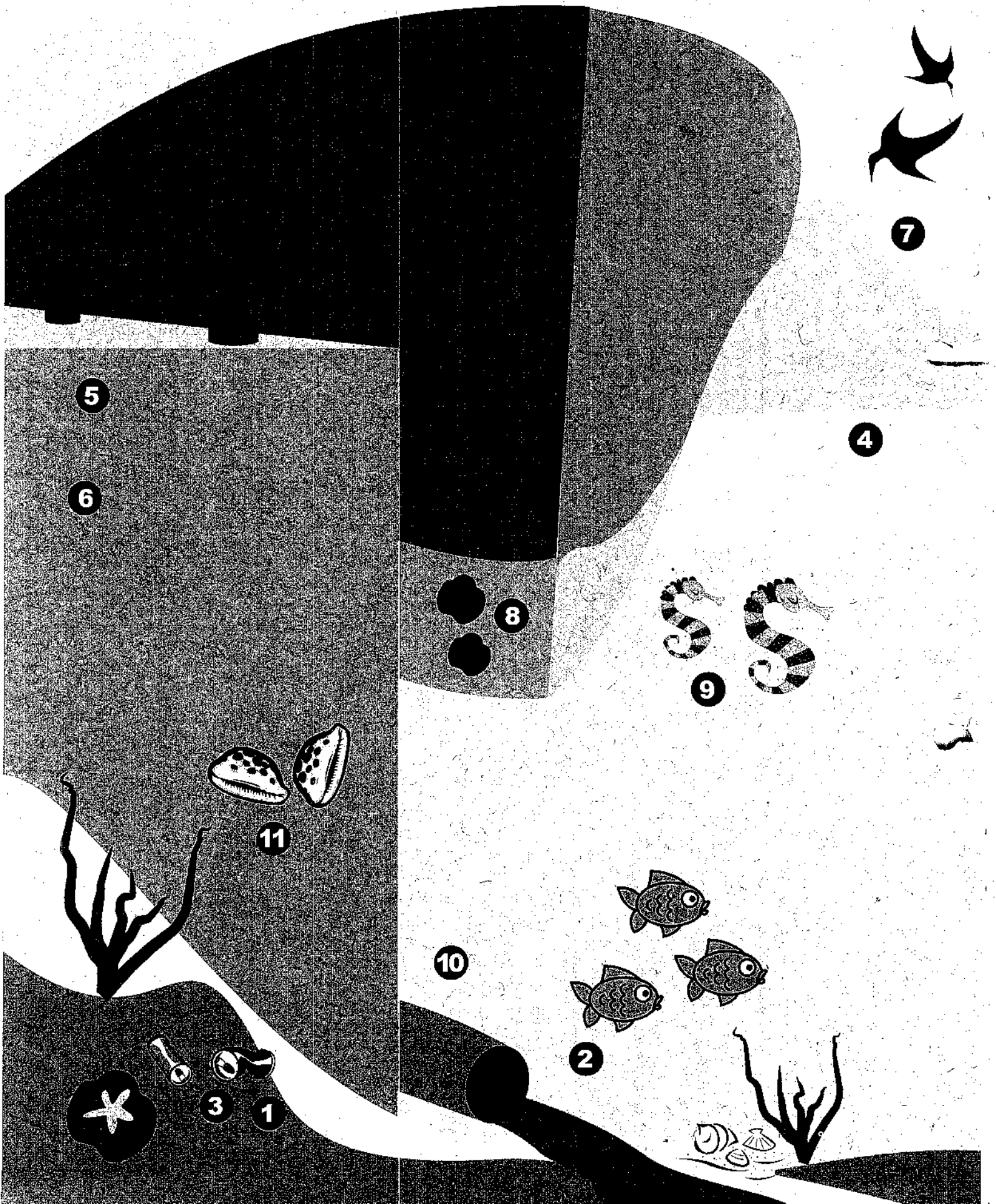
A BR-277 é uma estrada em boas condições estruturais. Tem pista dupla e é preparada para receber tráfego pesado. Possui acostamentos, boa sinalização, muretas separadoras e boa manutenção.

**Opinião da população**

Foi realizada uma pesquisa de opinião com a população sobre a implantação do porto e os resultados demonstram que existe contradição entre o uso turístico e portuário. A população local se mostrou mais favorável ao porto e os turistas contrários por achar que atrapalharia seu sossego. A unanimidade ficou no problema das estradas de acesso que já apresentam condições intoleráveis e não há possibilidade de unir as atividades se não for construída a via paralela.

Pois é, se você chegou até aqui já tem uma boa noção do que será o empreendimento e a região onde será construído. Neste ponto a equipe técnica se debruça sobre os dados que conseguiram em campo para definir tudo o que a construção desse porto deve trazer de bom e de ruim ao meio ambiente e às pessoas. É o que você verá nas próximas páginas.





7

4

9

8

10

2

11

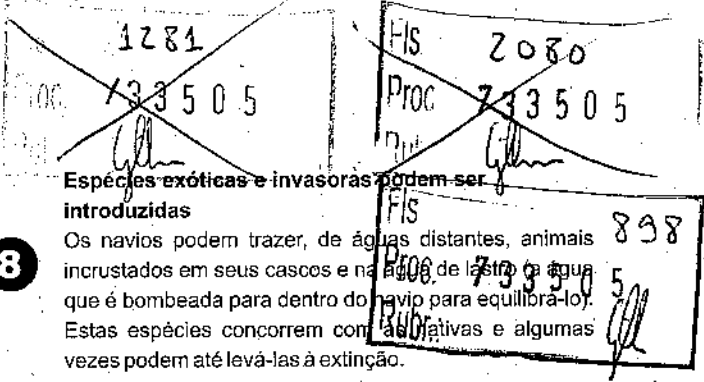
3

1

5

6





**1** Restos de material de construção podem deixar a água ruim para os organismos vivos

Restos de material de construção podem cair na água pela enxurrada. A água fica turva e pode ter variação no pH. Estando mais turva, menos luz solar chegará ao fundo e isso vai prejudicar as algas e micróbios que precisam dela. Mudanças do pH (como causada por cal virgem) por si só deixam a água ruim para organismos vivos, particularmente para os microorganismos (plâncton).



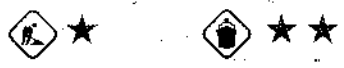
**2** Esgoto e restos vegetais podem deixar a água ruim para os organismos vivos

Se o esgoto e restos de vegetais caírem direto na água vão contaminá-la porque a matéria orgânica em grandes quantidades multiplica bactérias que retiram seu oxigênio. As correntes diminuem o problema porque misturam a água. Os organismos de fundo serão particularmente prejudicados, pois existem espécies que se dão bem com esgoto e outras não, prevalecendo as primeiras.



**3** Metais, lixo sólido e substâncias contaminantes podem prejudicar os organismos aquáticos

Restos de óleo ou outras substâncias de máquinas, podem ser levados pela chuva e contaminar os organismos vivos, ocorrendo o que se chama de bioacumulação e biomagnificação prejudicando os peixes e principalmente os organismos de fundo pois muitos se alimentam filtrando a água. Isto acontece em um derramamento por acidente de navios ou ainda quando lixo sólido libera substâncias tóxicas.



**4** Modificação da costa

Atualmente existe uma planície intermaré, e é justamente sobre este local que será construído o aterro do cais.



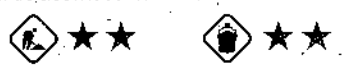
**5** Pescadores não terão acesso à região do porto

No local onde será construído o porto não será mais possível pescar, tanto pela segurança da movimentação de navios como pelo rareamento de pescados pois é lá onde os efeitos da poluição serão maiores.



**6** Risco de acidentes de trabalho

Construir e operar um porto não são tarefas simples. Estarão envolvidos, muitos trabalhadores, maquinário pesado e materiais diversos. Some tudo isso e, por mais que existam medidas para prevenir, logicamente há um risco razoável de acontecerem acidentes.



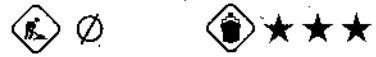
**7** Animais com dificuldade em pescar pela água turva

Animais que pescam utilizando a visão poderão ter problemas para se alimentar nos locais onde a água ficar turva



**8** Espécies exóticas e invasoras podem ser introduzidas

Os navios podem trazer, de águas distantes, animais incrustados em seus cascos e na água de lastro que é bombeada para dentro do navio para equilibrá-lo. Estas espécies concorrem com as nativas e algumas vezes podem até levá-las à extinção.



**9** Mais organismos marinhos podem ser capturados pela população

Com as partes subaquáticas do porto haverá novos abrigos que atrairão animais marinhos. Como tudo isso estará muito acessível às pessoas, ficará mais fácil capturar estes animais para recreação (caça submarina) ou venda.



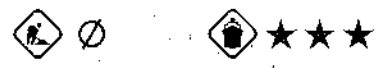
**10** Retirada de estruturas submersas existentes

Na estrutura submersa atual existem cracas, mexilhões, algas e outros organismos que serão retirados junto com ela. Uma nova estrutura será construída e novos animais serão atraídos, porém, estarão expostos a um ambiente potencialmente contaminado.



**11** Novos ambientes criados para os organismos que se fixam em pedras

Cracas, ostras, esponjas e outros animais que precisam de locais fixos para se prender ganharão novos abrigos com as partes submersas do porto. Estes, ao se reproduzirem, formam parte dos microorganismos (plâncton) que servem de alimento para animais maiores como os peixes.



- Impacto negativo
- Impacto positivo
- ◇ Fase de construção
- ◇ Fase de funcionamento
- Sem impacto
- ★ Impacto pequeno
- ★★ Impacto médio
- ★★★ Impacto alto

12

**Aumento da erosão próximo do porto**

Haverá um pequeno aumento da erosão perto do pier da Techint e junto do cais do porto. Isto será benéfico porque deve economizar em dragagens.



13

**Aumento de risco de acidentes entre navios e barcos**

Com a operação do porto haverá muito mais navios transitando pela entrada do Canal da Gaieta e assim deve aumentar o risco de acidentes com os barcos que estão sempre circulando por lá.



14

**Mudanças nas correntes**

Qualquer construção que mude parte da costa acaba modificando as correntes. Nesta obra esperam-se mudanças, mas não serão grandes pois, além de ser um empreendimento relativamente pequeno, não foram detectadas correntes fortes.



16

**Organismos de fundo podem ser prejudicados pela draga**

Podem ser prejudicados pela água turva, sugados, enterrados ou intoxicados por substâncias do fundo.



17

**Alguns animais terão maior dificuldade em se alimentar**

Os bojos são animais que costumam pescar em locais rasos e, como os outros, dependem do alimento produzido pelos organismos de fundo. Como o canal será aprofundado e os organismos de fundo prejudicados, a pesca deve ficar mais difícil para eles.



18

**Material depositado sem cuidado pode deixar a água turva**

Se os sedimentos que a draga puxou forem colocados sem cuidado podem cair na água e contribuir para deixá-la turva.



19

**Barulho das dragagens e navios pode prejudicar os peixes**

Os peixes podem ser afetados de três formas: sendo sugados, pela redução do oxigênio (causada pela poluição) e pelo barulho das máquinas. O barulho que as máquinas causam embaixo d'água é terrível para os peixes, provocando várias dificuldades para sua sobrevivência no local.



20

**Peixes podem ser prejudicados por causa da iluminação da draga**

As dragagens também serão feitas a noite e, como os peixes são regulados pela luz do dia, a luz artificial da draga deve modificar seu comportamento.



21

**Pescadores podem pegar menos peixes na área do porto**

Os problemas causados pelos navios e dragas pode prejudicar e afugentar os peixes, reduzindo a possibilidade da pesca de sucesso na área. Com a poluição gerada, estes poucos peixes poderão estar contaminados com substâncias tóxicas.



22

**Dragagem poderá causar danos ao ambiente físico**

Por si só a dragagem já é um impacto importante mas precisa ser feita porque a areia retorna ao local de onde foi retirada. Este movimento natural de retirada de areia de um lugar e colocação em outro poderá ser um pouco modificado, tanto em local como em velocidade que isso ocorre, causando um pouco de erosão no final do pier Techint.



23

**Pluma de sedimentos pode prejudicar os organismos aquáticos**

A pluma são sedimentos em suspensão que deixam a água turva e pode prejudicar as algas e micróbios que precisam da luz para sobreviver. Pode ser causada pelas hélices dos navios ou dragagens que levantam sedimento e com ele, substâncias tóxicas que estejam enterradas.



**O que é a tal cadeia trófica?**

Vamos pensar em como os peixes chegam à sua mesa. Antes de alguém pescá-lo, para crescer, ele teve que se alimentar. Imagine que se alimentou de animais menores. Estes, por sua vez, tiraram sua energia de seres vivos muito pequenos chamados genericamente de "plancton". São larvas e algas microscópicas que tiram energia do sol. Esta relação entre os seres é a cadeia trófica.

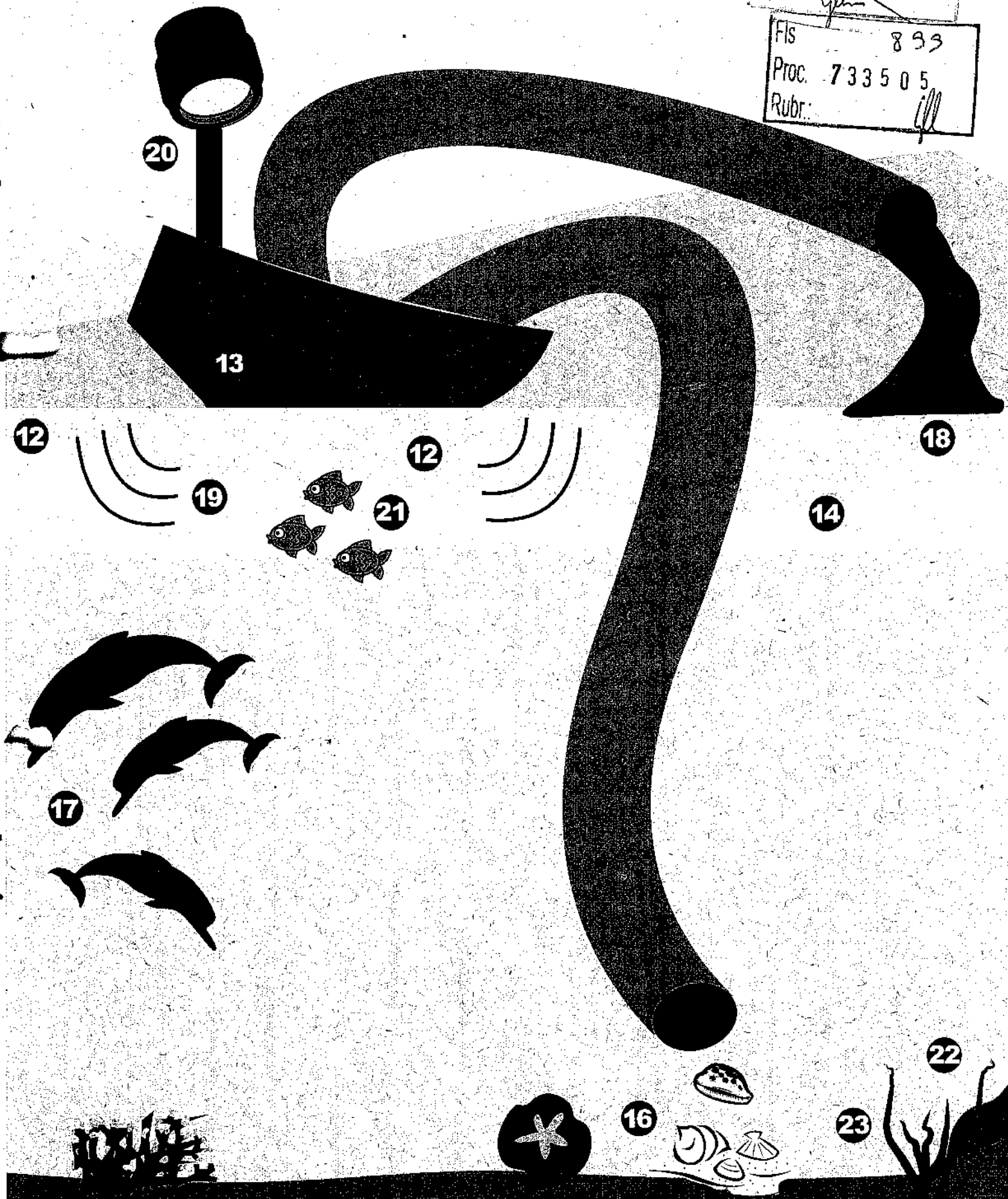
**Bioacumulação, biomagnificação? O que é isso?**

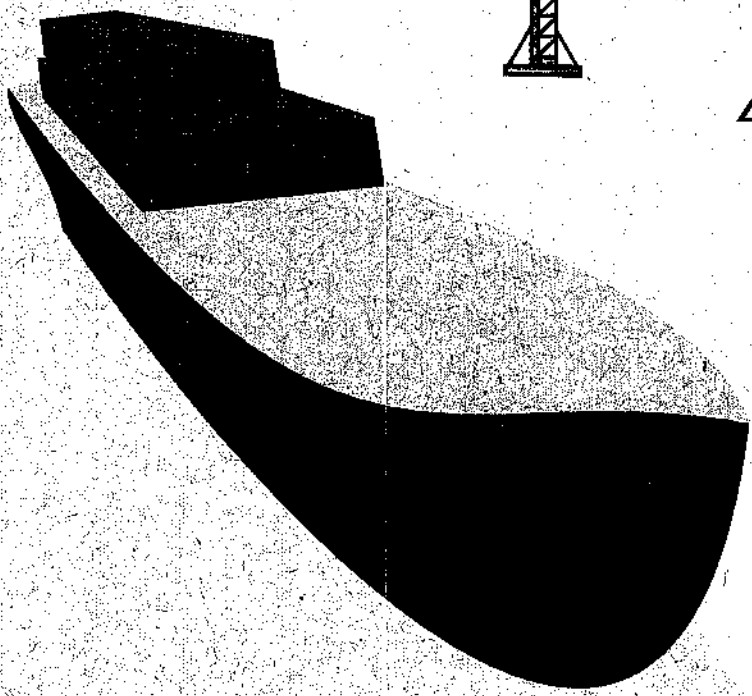
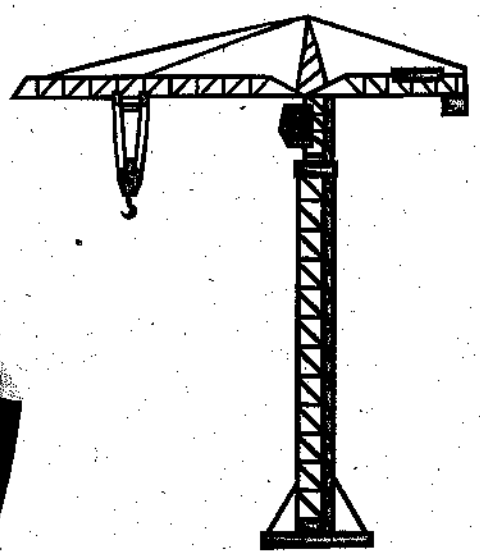
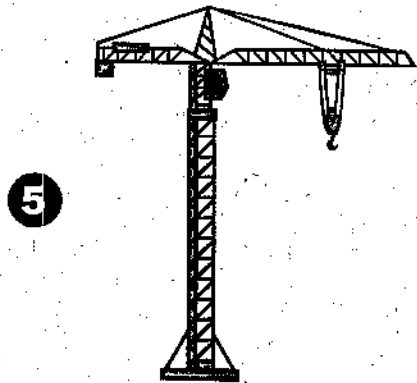
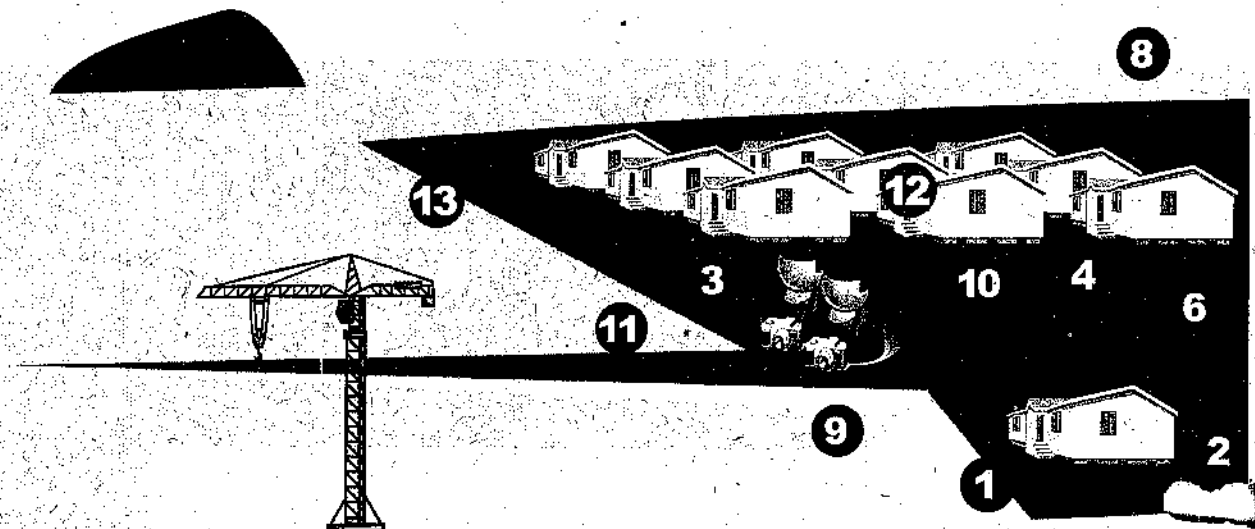
A bioacumulação acontece quando alguma substância tóxica é absorvida por um organismo (animal ou vegetal) e fica acumulada no seu corpo. Quando um outro animal se alimenta dele, também se intoxica. Agora imagine que cada peixinho tem uma unidade de substância tóxica e o maior se alimenta de 5 pequenos. Assim, ele vai acumular 5 unidades e ficar mais intoxicado. Esta é a biomagnificação.



~~FIS 2081  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*  
S 1282  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*~~

FIS 833  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*





### Aumento de ocupações irregulares

Em 2000 o município de Pontal tinha cerca de 20% da população pobre e a maioria morando em casas irregulares. Com o porto virão mais pessoas em busca de empregos e nem todas vão conseguir. Além disso as casas estarão mais caras, o que vai forçar estas famílias a ocupar locais impróprios.



### Retirada da população que morava na área do porto

Na área onde será construído o porto havia uma pequena vila com famílias que lá residiam há algumas gerações. Foi necessário retirá-las e, por mais que todas tenham sido indenizadas em dinheiro e com novas casas, foi um sofrimento deixar uma área onde todos possuíam seus laços de família e de trabalho. ★ ★

### Problemas para as atividades turísticas

O turismo é a principal atividade econômica do município. Atualmente o município oferece tranquilidade, um bom acesso por estrada (apesar de às vezes engarrafar), águas razoavelmente limpas, com baixa criminalidade e acesso a serviços públicos. Isto tem atraído os turistas e com eles os investimentos privados como hotéis, pousadas, supermercados etc. Com a construção do porto haverá mais caminhões circulando, aumentando o risco de acidentes nas estradas, bem como poluição da água, criminalidade, prostituição e piora nos serviços públicos.



### Problemas à população mais pobre que possui ou quer comprar imóveis

Seja para fazer moradia ou comércio, os imóveis ficarão mais caros. Serão muitas pessoas vindas de fora do município que, de uma hora para a outra, passarão a comprar ou alugar casas e imóveis comerciais. Se a demanda cresce, o preço aumenta, prejudicando a parcela mais pobre da população. Os mais pobres que possuem imóveis próprios, provavelmente sofrerão pressões para vendê-lo.



### Assoreamento de uma parte da planície intermaré

Com a construção do cais uma área ao lado ficará com a água mais parada e assim facilita a acumulação de areia, lixo e poluentes.



### Piora da qualidade de vida por insuficiência de infra-estrutura básica e serviços públicos

O município possui serviços públicos básicos que atendem razoavelmente a necessidade (escolas, esgoto, saúde etc.). É possível que eles piorem quando chegar mais gente (virão atrás dos empregos do porto), pois a prefeitura terá dificuldades em ampliá-los tão rápido.



### Aumento da prostituição

A obra deve atrair muitos trabalhadores e na maioria homens. É possível que haja uma imigração de prostitutas para o município para aproveitar os recursos que virão desta concentração de trabalhadores.



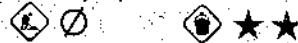
### Piora da qualidade de vida dos pescadores profissionais

Atualmente os pescadores tradicionais do município possuem suas casas próximas aos locais onde deixam seus barcos. Por diversos motivos (aumento do IPTU, por exemplo) eles podem ser forçados a mudar para locais longe da praia, dificultando o seu trabalho. Juntamente com a queda da quantidade de peixes que a poluição do porto pode trazer e a chegada de novos moradores que podem aumentar a pescaria. Menos pescados, menor será a renda dos pescadores. Assim, é possível que piore a renda e a vida dos pescadores, mudando sua cultura e trazendo problemas psicológicos e sociais.



### Problemas para os pescadores mais pobres

Os pescadores profissionais são diferentes: alguns têm dinheiro, barcos e bons equipamentos de pesca e assim melhor possibilidade para pescar mais (poderão aproveitar os efeitos positivos como o aumento do preço dos pescados) e outros são mais pobres e têm equipamentos piores e, se atualmente conseguem sobreviver da pesca, quando diminuírem os peixes podem ficar em uma situação pior.



### Aumento do trabalho infantil-juvenil

Em 2000 havia cerca de 14% de crianças e adolescentes trabalhando no município de Pontal do Paraná o que é ruim, mas pode piorar com a estimulação da economia que o porto trará.



### Risco de danos aos manguezais por vazamento de substâncias tóxicas

Qualquer atividade portuária, por mais cuidadosa que seja, traz consigo a possibilidade de acidentes. Em acidentes com navios é comum ter prejuízo aos manguezais quando as substâncias tóxicas chegam neles.

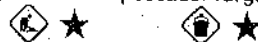


### Reparação parcial dos danos às famílias retiradas da área do porto

A remoção das famílias que moravam na área foi feita de maneira mais adequada possível: todas foram indenizadas em dinheiro e puderam escolher onde queriam as novas casas. Foi construída uma nova vila com uma igreja semelhante a que foi abandonada no local de origem e em um local com saída para o mar, um galpão coletivo onde guardar as embarcações e uma quadra de futebol. ★ ★

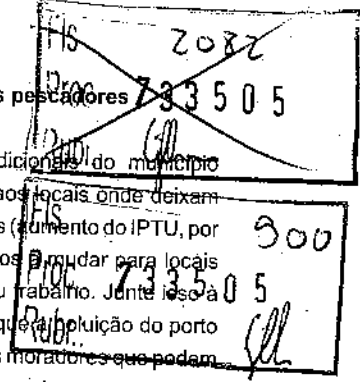
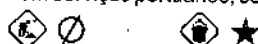
### Melhora da renda dos pescadores profissionais pelo aumento de compradores

Com mais gente morando no município e com dinheiro para comprar alimentos é possível que aumente a procura por pescados. Com a procura maior podem aumentar os preços e assim o pescador vai ganhar mais.



### Atração de investimentos em outras atividades

Hoje o município depende muito do turismo, com a construção do Terminal, devem ser atraídas outras atividades como a construção e imobiliária. Espera-se que o saldo final entre o que pode ser perdido em turismo e o que será ganho em serviços portuários, seja positivo.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

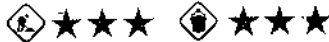
12

13

14

**Problemas causados pelo aumento do ruído na área do porto**

- 15** As máquinas que trabalharão na construção do cais farão bastante barulho, espantando e atrapalhando a vida dos animais da região, principalmente os que usam o som para se comunicar e se orientar como os botos e as aves.



**Aumento de criminalidade**

- 16** As vagas de emprego criadas pelo porto não serão suficientes para todas as pessoas que chegarão atraídas pelo porto. Isto gerará desemprego e com ele poderá aumentar a violência e delinquência.



**Danos ao patrimônio histórico-cultural**

- 17** O litoral do Paraná foi habitado por muitos povos indígenas e eles deixaram peças e vestígios enterrados na região. Neste estudo algumas peças foram encontradas, mas sabe-se que existem outras enterradas. Ao retirar a vegetação e construir o porto e a nova estrada, estes vestígios podem ser desenterrados e danificados pelas máquinas pesadas. Além disso, as pessoas podem encontrar e levar para casa ou destruir por não saber do seu valor.



**Aumento da poluição do ar na região do porto e estradas**

- 18** Todos os veículos movidos a diesel soltam muitos gases dos seus escapamentos. É o caso dos caminhões, tratores e navios. Com o aumento destes veículos circulando na região, a poluição do ar deve aumentar.



**Danos pela retirada da vegetação**

- 19** Atualmente as pessoas podem observar uma paisagem contínua de vegetação quase intacta ao redor da região onde será o porto. Somente esta visão já traz bem estar aos moradores e turistas. Trata-se, ainda, de uma região importante para a conservação do meio ambiente que deve ser prejudicada com a retirada de 23 hectares de vegetação. Além disso, deve melhorar o acesso das pessoas ao interior da mata e elas podem causar danos pisoteando e retirando plantas ou animais.



**Danos aos animais pela retirada da vegetação e pelo aterro da região intermaré**

- 20** Nos 23 hectares que serão retirados foram identificados vegetais que têm grande importância como alimento e refugio dos animais da região. Também foram encontrados animais ameaçados de extinção e, por isso, trata-se de uma área de grande importância ecológica. Outra área importante é a planície intermaré que serve de refugio a aves migratórias.



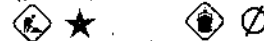
**Remoção de camada superficial de solo**

- 21** Para construir os pátios, uma parte da superfície do solo deverá ser retirada (aprox. 18 mil m²). Como esta terra não serve para agricultura, o impacto não será tão grande.



**Danos ao aquífero na área do porto**

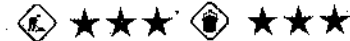
- 22** Sabe aquela água que pode ser retirada de baixo da terra? Então, aquilo vem dos aquíferos subterrâneos (como se fosse um lago abaixo da terra) e para mantê-lo cheio, a água das chuvas tem que penetrar na terra. A obra prevê que uma parte do terreno do porto será impermeabilizada pelos calçamentos e construções. Se menos água penetra na terra, reduzirá a quantidade de boa qualidade disponível para uso.



**Geração de empregos**

- 23** A construção de um porto deste tamanho vai demandar muitos trabalhadores e grande parte deles serão moradores do próprio município. Na fase de construção serão gerados 860 empregos diretos. Estes trabalhadores consumirão serviços e produtos no comércio local, gerando outros 516 empregos indiretos e mais 2881 dos chamados efeito-renda (quem produzirá os bens que os empregados indiretos vão vender aos trabalhadores é ao porto).

Na fase de operação serão 4779 empregos diretos, 1912 indiretos e 7.373 efeito-renda.



**Investimentos e fortalecimento das atividades econômicas existentes**

- 24** O município possui atividades comerciais como a imobiliária (locação e venda de imóveis) e alimentos (supermercados, panificadoras etc.) que sofrem com a época de baixa temporada. Com o porto, estas atividades se desenvolverão mais e o ano todo.



**Benefícios aos proprietários e à Prefeitura pelo aumento de preço dos imóveis**

- 25** Quem possuir imóveis verá seu patrimônio valorizar pelo aumento da procura. Como os impostos são calculados sobre o valor dos imóveis, a prefeitura também deve ganhar mais e, se fizer os investimentos certos pode melhorar a cidade e valorizá-la ainda mais.



**Aumento na receita dos governos municipal, estadual e federal**

- 26** Para realizar investimentos em benefício da população (saúde, educação, turismo, pavimentação de ruas etc.) a prefeitura, governo do estado e federal precisam de dinheiro. O dinheiro vem dos impostos e o porto vai contribuir com uma boa parte, tanto enquanto estiver sendo construído como em funcionamento. Quando em construção serão quase R\$ 1,5 milhão em impostos municipais, R\$ 32 milhões estaduais e R\$ 80 milhões federais. Durante a operação a quantia será ainda maior: só no primeiro ano serão R\$ 4,9 milhões para o município, R\$ 168 milhões para o estado e R\$ 501 milhões para o governo federal.



**Contribuição científica pelos estudos de flora**

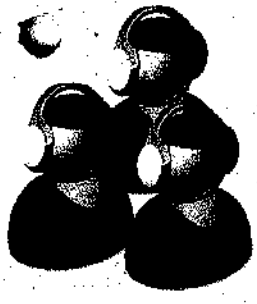
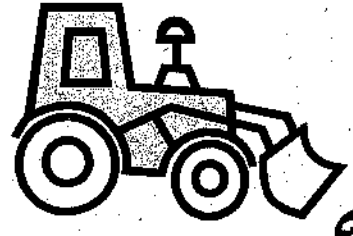
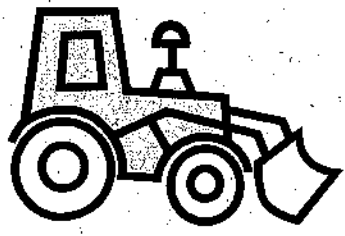
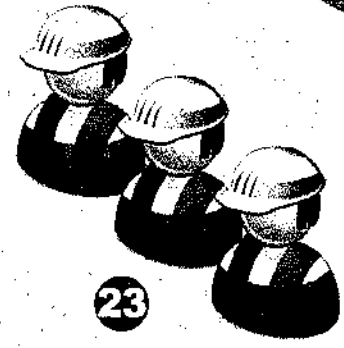
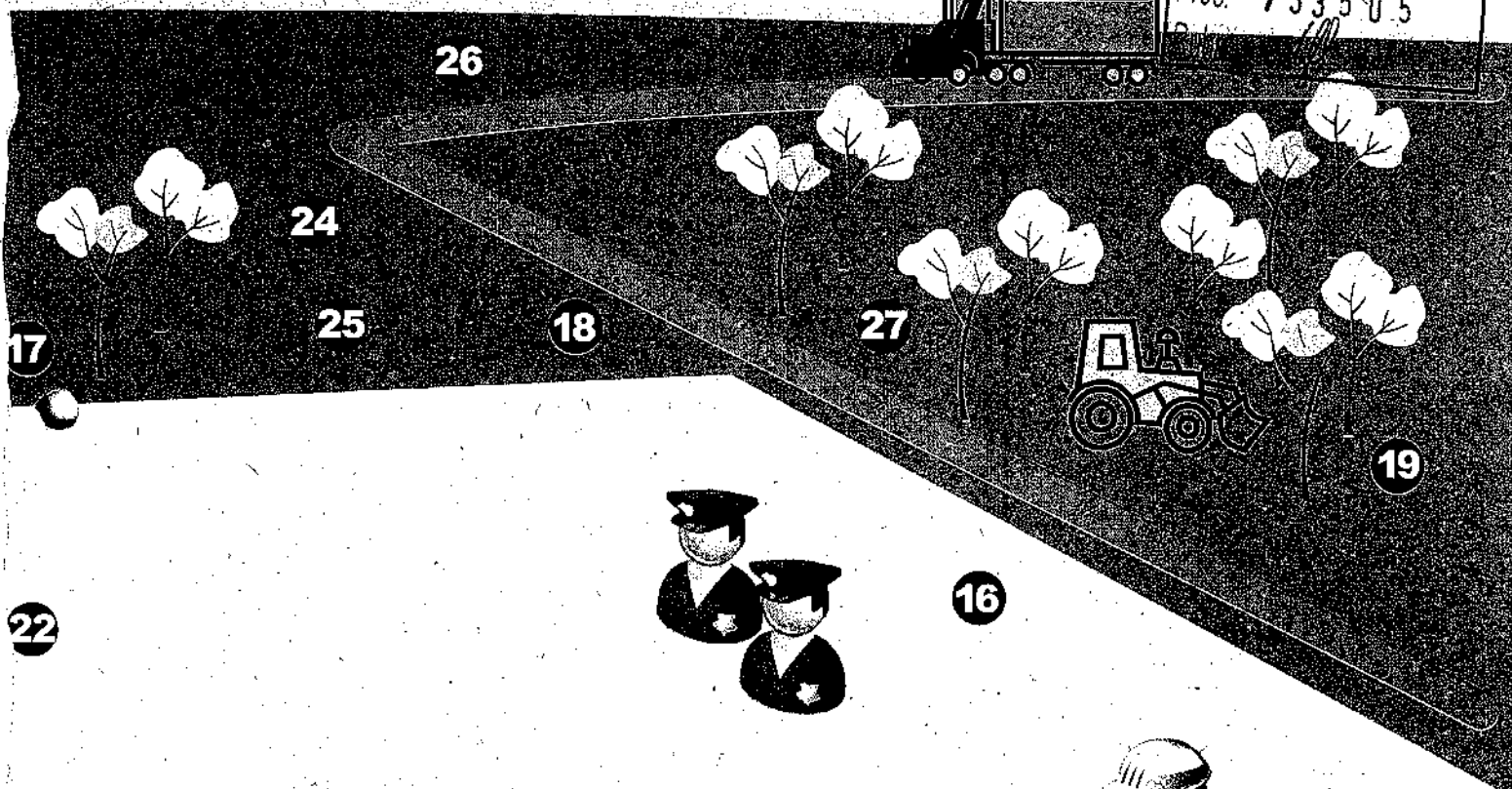
- 27** O próprio estudo que gerou esta revista e o EIA/RIMA já é um benefício, pois são contratados diversos especialistas que coletam dados sobre a região. Esses dados, depois de tratados, trarão um maior conhecimento científico e auxiliarão assim em futuros projetos para conservar o meio-ambiente.



2083  
Proc. 733505  
Subj. *[Handwritten]*

1284  
Proc. 133505  
Subj. *[Handwritten]*

Fis 301  
Proc. 733505





# IMPACTOS...

BR 277 6

9

Floresta Estadual  
do Palmito

PR 407

8

Estação Ecológica  
Estadual  
do Guaraguaçu

7

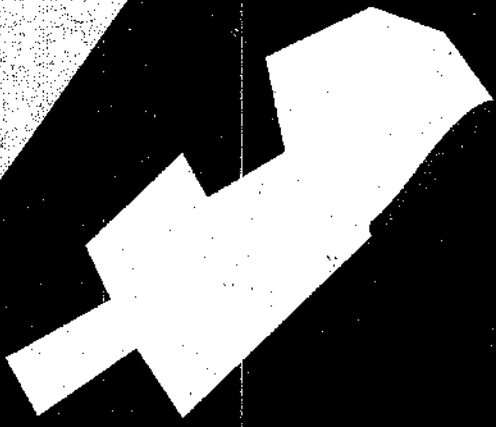
5

3

1

2

4





### Danos causados pela construção de uma nova estrada

**1** É certo que não será possível a operação do porto utilizando como acesso a atual PR-412, sendo necessário a construção de uma alternativa: ou ampliá-la ou construir outra paralela. A primeira alternativa seria ruim para os moradores do entorno que terão um trânsito grande na sua porta. A segunda trará danos ambientais porque será necessário retirar muito da vegetação que existe e que ainda está em bom estado. Entre as duas estradas poderão ficar faixas de vegetação isoladas, impedindo que animais e plantas (sementes) atravessem de um lugar ao outro. Além disso a nova estrada pode atrair pessoas que desmatarão ao redor para fazer moradias irregulares.



### Aumento no risco de acidentes e piora no tráfego nas estradas

**2** Tanto durante a construção como funcionamento do porto haverá um aumento grande de veículos andando nas estradas da região. Serão muitos caminhões pesados e carros. O problema maior deve ficar nas rodovias pequenas como a PR-412 que possui comércio e residências muito próximas da faixa, vários turistas na temporada, ciclistas e pedestres.



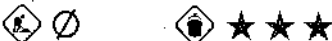
### Danos às construções próximas à PR-412

**3** Os caminhões pesados pela carga que transportam costumam causar muita vibração por onde passam. É provável que estas vibrações de vários caminhões somados causem rachaduras e outros problemas estruturais nos imóveis que estiverem muito próximos da rodovia.



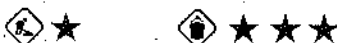
### Deterioração das estradas

**4** Quanto mais se utiliza algo, mais rapidamente ele estraga. Com a estrada não é diferente: com maior circulação de caminhões, provavelmente as estradas vão se deteriorar mais rápido e ficarão esburacadas se não houver manutenção.



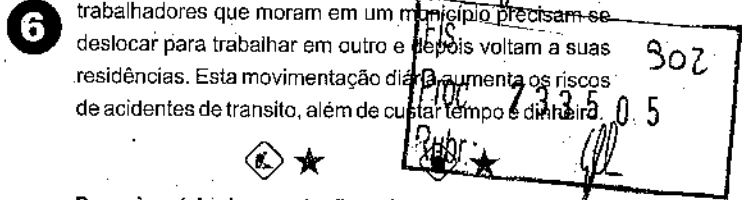
### Aumento do barulho ao redor das estradas e danos à saúde

**5** Como o porto deve aumentar muito o trânsito de caminhões pesados e, estes possuem barulhentos motores a Diesel, o ruído deve ficar maior em todas as áreas por onde passarem e podem causar desde estresse e dificuldades para dormir até perda auditiva e problemas cardiovasculares.



### Aumento no movimento pendular de trabalhadores

O movimento pendular acontece quando uma parte dos trabalhadores que moram em um município precisam se deslocar para trabalhar em outro e depois voltam a suas residências. Esta movimentação diária aumenta os riscos de acidentes de trânsito, além de custar tempo e dinheiro.



### Dano à saúde da população pelo aumento dos gases de motores

**7** Os motores à diesel são conhecidos poluidores ambientais porque queimam desigualmente o combustível e vai haver muitos caminhões pesados circulando nas estradas. Este é um problema que pode atingir em maior intensidade as crianças, principalmente as alérgicas e asmáticas das casas próximas das estradas.



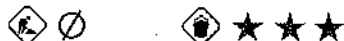
### Aumento de atropelamento de animais

**8** Como o movimento das estradas deve aumentar muito devido aos caminhões que levam materiais para a construção e cargas, é possível que cresça o número de atropelamentos de animais que costumam atravessar a estrada.



### Redução do transporte de longa distância de mercadorias por caminhão

**9** O caminhão custa muito caro para transportar mercadorias em longas distâncias (por exemplo, levar carros para vender no nordeste). Os custos não são apenas materiais, mas em vidas humanas nas estradas. Além de contribuir para que reduzam os caminhões em viagens longas, o porto tornará o frete mais barato e isto pode ser repassado ao consumidor.



### Danos às unidades de conservação próximas

A área do interior das unidades de conservação é protegida por lei, mas é importante que haja uma ligação entre elas para que os animais possam transitar. Com a implantação do porto, espera-se muita gente se mudando para lá e que, com ocupações ilegais destruam os locais não protegidos que ligam as unidades. Outra coisa que pode acontecer é que estas pessoas entrem nas unidades pisoteando a vegetação, caçando ou afugentando animais e fazendo muito barulho.



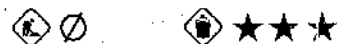
### Aumento da população por imigração

É possível que muitos trabalhadores e suas famílias sejam atraídos para o município em busca dos empregos que serão criados pela construção e operação do porto. Parte deles fixará residência e outra retornará à sua origem, porém, é certo que haverá um aumento populacional repentino e que isto trará problemas ao município.



### Aumento do desemprego por dispensa da mão de obra ocupada na construção do porto

Em 2012, quando o porto estiver terminado, os trabalhadores deverão ser dispensados e outros que trabalharão a operação do porto, contratados. A questão é que não se sabe se a economia local terá capacidade para absorver este contingente de trabalhadores dispensados, portanto, poderá haver aumento do desemprego naquele momento.



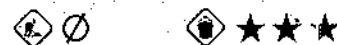
### Possíveis danos às Unidades de Conservação por acidentes ambientais

Com o porto, aumentam os riscos de ocorrer acidentes envolvendo os navios e máquinas do porto. Seria muito prejudicial aos animais e vegetais da água e seus efeitos danosos poderiam chegar até as unidades de conservação próximas.



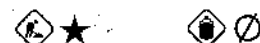
### Introdução de vegetação exótica e invasora

Existem espécies exóticas que, ao serem trazidas para um novo ambiente e por não terem predadores ou competidores naturais, se dão tão bem que prejudicam as plantas nativas. É preciso ter cuidado para não fazer isso principalmente em áreas protegidas.



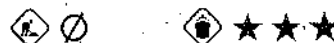
### Estabilização da costa

Atualmente há um processo de erosão que vem ocorrendo desde os anos 50 na região de construção do porto. Com sua construção este processo deverá cessar.



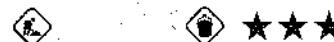
### Aumento da competitividade dos produtos da região de abrangência do porto

Com a instalação do porto espera-se uma redução dos preços dos fretes, redução das tarifas portuárias, aumento da eficiência do setor portuário e redução do preço do transporte de produtos dentro do país por substituir o caminhão pelo navio. Produtos mais baratos venderão mais no exterior e no Brasil.



### Incremento do PIB paranaense

O PIB é o número que traduz a somatória de tudo o que é produzido de bens e serviços em um local, região ou país. Ou seja, é um número que traduz toda riqueza que aquele local produziu. O município de Paranaguá contribui com 2,5 a 3% do PIB do Paraná graças ao porto de Paranaguá. O TCPP contribuirá com algo semelhante ou maior que isso.



### Aumento da capacidade portuária

A maioria das mercadorias que circulam no mundo são transportadas por navio, por isso, esta atividade tem grande importância para qualquer país. Não há desenvolvimento sem produtos para vender e não se pode vender e ser competitivo sem uma boa estrutura portuária. O comércio mundial está crescendo em níveis vertiginosos e cabe ao Brasil aproveitar esta fase para se desenvolver e trazer dinheiro para sua população.



10

16

11

17

12

18

13

14

15

Estação Ecológica Estadual  
da Ilha do Mel

Fis  
Proc. 733  
Rubr:

10

17

18

16

15

Parque Estadual  
da Ilha do Mel

14

Parque Natural  
Municipal do  
Manguezal

11

13

Pontal do Sul

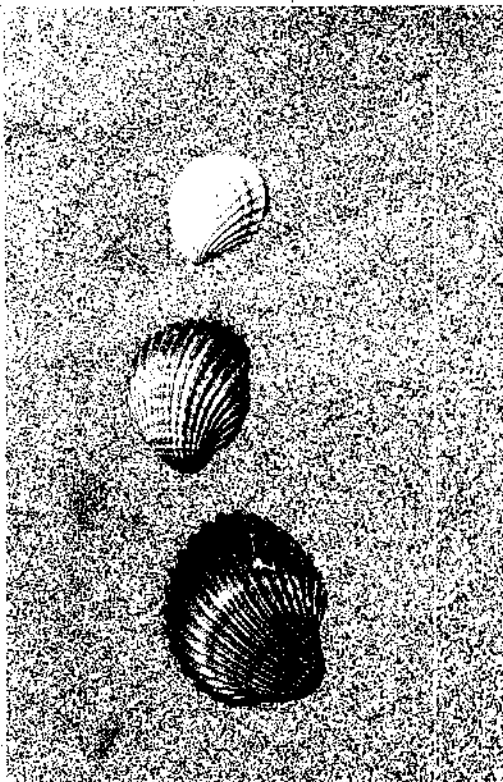
PR 412

12

Shangrilá

Ipanema

Praia de Leste



# Medidas Mitigadoras

## Durante a Construção do Porto

### Compensar os danos causados pela remoção de camada superficial de solo

Usar a terra retirada para recuperar áreas no próprio porto e doar o excedente para colocar em áreas de interesse social como parques e praças.

### Compensar os danos causados pelas dragagens

No Brasil está aumentando a busca por areia de boa qualidade para recuperar áreas degradadas ou regiões erodidas e também para a construção civil.

Fazer uso do excedente de areia das dragagens.

### Compensar os problemas causados pela retirada da vegetação

Antes de retirar a vegetação, realizar grandes coletas de material botânico (vegetação) e armazená-los em museus. Estes dados e materiais têm grande importância científica e podem servir para estudos que ajudarão a preservar o meio ambiente.

Investir na ampliação, melhoria ou manutenção de unidades de conservação próximas, como o Parque Municipal do Manguezal do Pontal do Paraná.

### Compensar os danos causados aos animais da região com estudos científicos

Oferecer subsídios para a realização de estudos sobre animais terrestres em áreas de grande importância para conservação, como entre as rodovias PR-412 e PR-407, Rio Guaraguaçu e águas da Baía de Paranaguá.

### Reduzir os danos ao aquífero na área do porto

Serão criadas áreas onde a água poderá infiltrar no solo e assim, recuperar a capacidade do aquífero (a água que fica debaixo da terra).

### Reduzir os danos causados pelas dragagens

Dragar em períodos de estiagem. Nestes períodos a água está naturalmente mais clara (estão chegando menos sedimentos e matéria orgânica dos rios) e por isso o efeito será menor.

Evitar os períodos de primavera e verão, quando os peixes estarão se reproduzindo.

Dragar preferencialmente durante a maré de quadratura, ou seja, de menor amplitude e assim diminuir a dispersão dos sedimentos na água.

Controlar a velocidade de sucção da draga para ter o mínimo de ressuspensão de sedimento.

### Reduzir os danos pelo aumento dos sólidos em suspensão na água

Transportar terra e rejeitos com muito cuidado e critério.

Construir um sistema de drenagem eficiente e com destinação adequada.

Recompor com vegetação as áreas de pátio não utilizadas.

### Reduzir os riscos de introdução de espécies vegetais exóticas invasoras

Utilizar preferencialmente espécies nativas ou exóticas não invasoras para fazer o paisagismo do porto.

Retirar as espécies exóticas que já existem na área.

### Reduzir os danos pelo aumento do barulho

Utilizar equipamentos que diminuam o barulho das máquinas (silenciadores).

Fazer manutenção e regulagem periódicas das máquinas.

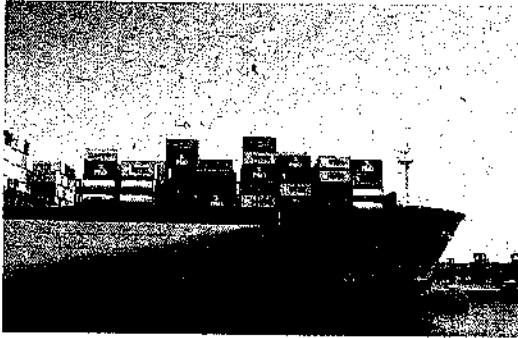
### Prevenir e reduzir o prejuízo aos organismos aquáticos pelo eventual derramamento de esgoto e restos vegetais na água

Construir uma estação de tratamento para tratar todo o esgoto e somente liberar na baía quando estiver de acordo com o exigido por lei.

Mantém uma equipe treinada e equipada para conter algum possível acidente com contaminantes.

### Prevenir e reduzir o prejuízo aos organismos aquáticos pelo eventual dispersão de metais, lixo sólido e substâncias contaminantes a água

Implementar ações para reciclar e tratar o lixo sólido produzido pela construção do porto.



## Durante o Funcionamento do Porto

### Reduzir os danos causados pela liberação de esgoto e água residual na baía

Fazer obras para conter e tratar eficientemente o esgoto e águas residuais (resultado da lavagem de equipamentos).

Construir instalações adequadas para manipular produtos tóxicos.

### Reduzir o risco de introdução de espécies exóticas

Mantener os funcionários treinados na área ambiental com ênfase no problema das espécies invasoras.

Criar uma política de inspeção dos cascos dos navios.

### Reduzir os problemas causados pelo aumento de circulação nas estradas

Poder público (governo municipal, estadual e federal) deve:

Construir uma estrada alternativa à PR-412 adequada ao tráfego pesado. A nova estrada deve ter muros de isolamento para que não se instalem ocupações irregulares e ainda vias conectoras para acesso aos balneários. Assim a atual estrada pode finalmente virar uma avenida urbana.

Reformar a PR-412, construindo acostamentos e melhorando a iluminação e sinalização em todos os lugares onde não tem. Para reduzir o risco de acidentes devem ser colocados radares, faixas de segurança, redutores de velocidade e semáforos onde for necessário.

### Fazer a manutenção regular

Adaptar a PR-407 para receber o tráfego pesado e melhorar seu traçado.

Empreendedor deve:

Transportar o máximo possível de equipamentos e materiais de construção por embarcações.

Fornecer transporte para todos os trabalhadores para não sobrecarregar o transporte coletivo.

FIS 2086  
Proc. 733505  
Rubr. 1287  
133505

FIS 904  
Proc. 733505  
Rubr. 904

Planejar para que o grande movimento dos veículos do porto não coincida com os momentos de pico de utilização da estrada.

Fazer revisão e manutenção (principalmente itens de segurança) periódica dos veículos do porto e de terceiros que trabalhem para o porto.

Fazer campanhas educativas de condução defensiva para motoristas e preventivas de trânsito para a população.

Trabalhar para viabilizar a nova estrada de acesso com o poder público

### Reduzir o incremento de pobreza por aumento da população

Contratar mão-de-obra preferencialmente de moradores do município.

Oferecer cursos profissionalizantes para os moradores locais em nível médio e pós-médio em parceria com as autoridades educacionais.

### Reduzir o risco de piora da qualidade de vida pelo aumento da demanda por serviços públicos

Serviços de educação:

Ajudar a prefeitura na ampliação das escolas ou construir novas.

Equipar todas as 16 escolas do município (municipais e estaduais) com 10 computadores, 4 impressoras, uma máquina de fotocópias, um projetor multimídia e uma tela de projeção para cada uma.

Serviços de saúde:

Fazer um convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para implantar uma Unidade de Saúde para atendimento aos empregados do porto e familiares.

Doar à SMS uma ambulância e um aparelho de raio-x.

Serviços de coleta de lixo:

Promover, junto com a prefeitura, a implantação da coleta seletiva de recicláveis fornecendo educação, capacitação e instrumentos para a população mais pobre que faz esse trabalho.

Doar à cooperativa de catadores de lixo reciclável um compactador e um triturador de lixo.

### Reduzir o prejuízo à população empobrecida que possui ou precisa de moradia pelo encarecimento dos imóveis e reduzir o risco de aumento das ocupações irregulares

O empreendedor deve:

Fazer capacitação da população local e contratá-los preferencialmente

Disponibilizar moradia em locais adequados aos trabalhadores de fora e suas famílias e incluir esta informação nas divulgações do porto para desestimular a especulação imobiliária.

Apoiar a prefeitura para ofertar terrenos e/ou casas para as pessoas e famílias mais pobres.

A prefeitura deve:

Coibir a especulação imobiliária utilizando o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

Prever, junto com o empreendedor, locais para construção das moradias dos trabalhadores em áreas ambiental e socialmente adequadas.

#### **Reduzir os problemas causados ao turismo**

Trabalhar para garantir a construção da estrada alternativa.

Fazer uma campanha transparente para informar os turistas e a população local sobre as vantagens e desvantagens que o porto trará ao município (a prefeitura e o estado podem somar esforços nesta campanha).

#### **Reduzir os riscos de aumento da criminalidade**

Empreendedor deve:

Disponibilizar capacitação, principalmente para os desempregados e pessoas de baixa renda, não só em atividades do porto, mas em outras como o turismo e aquelas que vão se instalar no município.

Ocupar os jovens do município disponibilizando estágios no porto.

Apoiar a prefeitura e ONGs para atividades de esporte e lazer a jovens de baixa renda.

Apoiar o Conselho Tutelar do Município com infra-estrutura.

Prefeitura deve:

Reforçar as ações da Secretaria Municipal de Ação Social.

#### **Reduzir os riscos de aumento do trabalho infanto-juvenil**

Empreendedor deve:

Abrir o maior número possível de vagas para aprendizes adolescentes.

Apoiar com infra-estrutura o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Disponibilizar um espaço para as atividades sócio-educativas complementares à escola.

Prefeitura deve:

Reforçar as ações do conselho tutelar para reduzir o trabalho o trabalho infanto-juvenil.

#### **Reduzir o risco de aumento da prostituição e prevenir seus danos**

Empreendedor deve:

Capacitar mulheres adolescentes e jovens pobres tanto em atividades do porto como de outras.

Fornecer estágios a mulheres jovens no porto.

Dar preferência a fornecedores de serviços e produtos locais para estimular a economia e assim empregar mais gente.

Fazer campanhas educativas sobre saúde sexual, realizar controles médicos periódicos de DST e garantir distribuição de camisinhas aos empregados do porto.

Apoiar a SMS no programa de combate às DSTs.

Prefeitura deve:

Tomar medidas para evitar multiplicação de locais de prostituição.

Fazer trabalho social voltado a induzir que prostitutas possam se capacitar para poder realizar outros trabalhos.

Reforçar o Conselho tutelar para que este atue a evitar a prostituição de menores.

#### **Reduzir e prevenir os impactos sobre a pesca, a renda e as condições materiais de vida dos pescadores**

Melhorar a renda dos pescadores, através de:

Facilitar que o pescador venda diretamente seu produto evitando os intermediários.

Agregar valor ao produto, limpando e filetando, ou ainda aumentando sua sofisticação.

Estimular ocupações e fontes de renda fora da pesca como na prestação de serviços, turismo e aquicultura.

Promover, junto com instituições competentes (SENAC, ONGs etc.), cursos de capacitação profissional com caráter técnico e profissionalizante para os pescadores e suas famílias.

Apoiar técnica, jurídica e financeiramente a formação de cooperativas de pescadores que sejam de iniciativa local.

Construir, equipar e doar uma sede para a Colônia de Pesca do município.

#### **Reduzir o dano causado à população removida do local do porto**

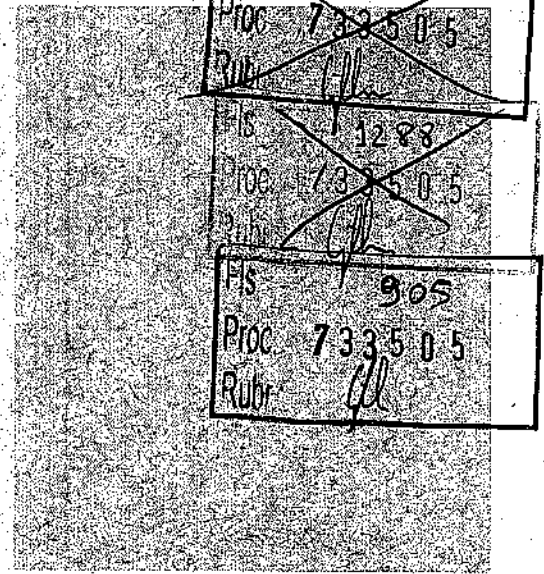
O empreendedor deve fornecer vagas preferenciais e garantir a participação dos pescadores e membros da família destas pessoas nos diversos cursos que serão ofertados.

Oferecer, junto com órgãos da prefeitura, assistência social do ponto de vista material, cultural e psicossocial para melhorar sua adaptação ao novo local.

#### **Reduzir os danos causados por possíveis acidentes de trabalho**

Instalar uma unidade de atendimento 24h com médicos, paramédicos e equipamentos.

Disponibilizar de caminhonetes e lanchas-ambulância com equipamentos de emergência para transportar os feridos rapidamente ao hospital.



Viabilizar, junto aos órgãos competentes, a instalação de um núcleo do corpo de bombeiros próximo ao porto.

**Reduzir os impactos da dispensa de mão-de-obra da construção do Porto**

Empregar preferencialmente funcionários locais.

Investir na capacitação dos trabalhadores para que os dispensados da construção possam ser utilizados na operação do porto ou em outras atividades que gerem renda.

A prefeitura deve dar assistência às pessoas desempregadas do porto e suas famílias com estímulo à capacitação e busca de participação de programas sociais como o Bolsa Família.

Potencializar os benefícios de aumento na atração de investimentos e geração de empregos.

Promover os cursos de capacitação da população local em atividades do empreendimento e de outras que sejam geradoras de renda, com a parceria da prefeitura, EMATER, SENAC e SEBRAE.

Realizar campanha de informação sobre a implantação do porto para atrair investidores de outras atividades, explicitando no material quais os tipos de serviços e produtos serão demandados.

Dar preferência de compra a produtos e serviços ofertados dentro do próprio município.

Fazer convênios com o comércio local do município.

O Governo do Estado e Prefeitura podem apoiar os investimentos de pequenos empreendedores com micro-credito e melhorando a infra-estrutura e serviços públicos.

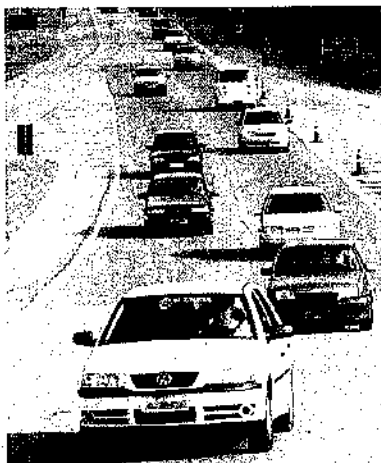
Potencializar os benefícios que o porto trará com melhoria do transporte de mercadorias e aumento da competitividade dos produtos brasileiros.

Expandir e manter o porto tecnologicamente atualizado, aumentando assim sua eficiência.

Governo Federal pode Reduzir impostos de importação e estimular a exportação.



## O PROBLEMA DAS ESTRADAS DE ACESSO AO PORTO



Um dos maiores impactos que o porto deve gerar está ligado às estradas de acesso. Tanto a PR-407 quanto a PR-412 são estradas em pista simples, sendo que esta última, em vários lugares, atravessa zonas urbanizadas (balneários), e em outros, não tem acostamento ou mesmo espaço suficiente entre a via e as construções próximas para uma possível ampliação.

Agora imagine quando todo o tráfego de carros dos turistas na temporada, que já causa engarrafamentos, se juntar ao de caminhões carregados com contêineres vindo e voltando do porto. Junte bicicletas e pedestres atravessando para ir à praia e você terá uma idéia do cenário.

Pensando nisso, mesmo antes do projeto do porto, já foi previsto um conjunto de obras de ampliação no Plano Viário Municipal. Este plano foi dividido em três fases, que foram analisadas pela equipe deste estudo e cujos resultados estão a seguir:

### **Plano viário Fase I – Binário da Rua Iguazu**

O primeiro gargalo é a junção das duas rodovias em Praia de Leste. Ali há curvas fechadas em pista simples e cruzamento de veículos de direções opostas, aumentando o risco de acidentes.

A idéia é construir um binário com duas faixas em ambos os sentidos. Isso ajudaria a reduzir o risco de acidentes mas continuariam a ocorrer engarrafamentos, já que, viriam todos de uma pista simples (PR-412), passariam por este binário em pista dupla e voltariam à PR-407 com pista simples.

Esta obra tem previsão de início ainda em 2008.

### **Plano viário Fase II - PR-412 ampliada e melhorada**

Melhorar a PR-412 entre Praia de Leste e Ponta do Poço construindo acostamentos, estacionamentos, ciclovias e calçadas, além de uma ampliação com duas faixas em cada sentido entre os balneários Canoas e Atami.

Esta obra seria importante para melhorar o fluxo e a segurança em condições normais de uso, porém, em alta temporada e com o tráfego dos caminhões, continuariam a ocorrer engarrafamentos.

### **Plano Viário Fase III – Via Arterial 1, Corredor Viário Industrial Oeste**

Construir uma nova estrada paralela à PR-412 com pista dupla em ambos os sentidos. Estão previstas medidas para evitar ocupações irregulares ao longo desta via e conexões com os balneários. Os caminhões a utilizariam exclusivamente e assim não precisariam passar pela PR-412, que se transformaria em uma avenida urbana. Na avaliação da equipe é a proposta que melhor atende aos turistas, moradores e porto.

### **Recomendações da equipe:**

A equipe considera viável que, se as obras forem executadas corretamente, existe a possibilidade de tudo estar pronto ao final de 2011, portanto, antes do porto começar a funcionar. Isto interessaria a todos, pois reduziria muito os problemas causados à população e aos turistas, por isso sugere-se que o empreendedor faça um convênio com a prefeitura para ajudar a acelerar as obras.

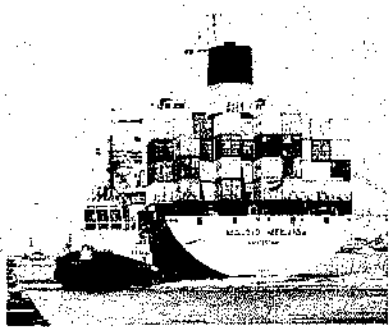


# PROGRAMAS

FIS	2088
Proc	733505
Rubr.	
FIS	1283
Proc	733505
Rubr.	
FIS	306
Proc	733505
Rubr.	

PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PGRCC	Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
PGE	Programa de Gerenciamento de Efluentes e Águas Pluviais
PGRA	Programa de Gerenciamento de Riscos e Acidentes (Construção/Operação)
PGA	Programa de Gestão Ambiental
PMQAS	Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas
PMQA-AID	Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas da AID do TCPP
PVGAL	Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios
PUMD	Programa de Utilização do Material Dragado
PMPS	Programa de Monitoramento da Pluma de Sedimentos Durante as Dragagens
PCR	Programa de Controle de Ruídos
PCPA	Programa de Controle da Poluição do Ar
PRV	Programa de Recomposição da Vegetação
PSACF	Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora
PMV	Programa de Monitoramento de Vertebrados
PIMUC	Programa de Implantação e Melhoria de Unidade de Conservação
PEI	Plano de Emergência Individual
PRS	Programa de Responsabilidade Social
PEA	Programa de Educação Ambiental
PCS	Programa de Comunicação Social
PCP	Programa de Capacitação Profissional
PMISV	Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário
PHF	Programa de Habitação para Funcionários
PAS	Programa de Assistência Social
PASF	Atendimento à Saúde dos Funcionários
PAA	Programa de Auditoria Ambiental
PCIRP	Programa de Cadastramento, Indenização e Reassentamento de Populações
PHA	Programa Histórico-arqueológico

# CONCLUSÃO



A análise dos prós e contras da implantação do porto pode ser feita sob dois pontos de vista: Um do município, e outro do país e regiões atendidas pelos portos do Paraná.

O porto trará benefícios econômicos que podem, se bem aplicados pelo poder público (leia-se governo federal, estadual e municipal), transformar-se em benefícios sociais. O volume financeiro que a prefeitura municipal passará a receber tende a aumentar muito depois que ele estiver em funcionamento.

Também é inegável o aumento da oferta de empregos. Em um município que possui uma porcentagem de desempregados de 19%, onde a média do estado é de 12%, tantos empregos trará grande benefício, ainda mais considerando que haverá um grande esforço para empregar a população local.

Sem a implantação do porto haveria continuidade no crescimento populacional do município. Dentre os novos moradores, uma parcela seria de baixa renda e qualificação que, somando-se aos já existentes, aumentaria a criminalidade e ocupações irregulares em área de preservação.

O porto também deve trazer dinamização e diversificação da economia local. Hoje o município depende muito do turismo que, apesar de estar em crescimento, só se desenvolve em períodos de temporada. As atividades econômicas trazidas pelo porto provavelmente se estenderão ao longo do ano.

Como foi demonstrado neste estudo, o porto deve trazer questões a serem resolvidas. Do ponto de vista social, a maior delas será a atração repentina de um grande número de pessoas e problemas a isto relacionados. Os pescadores tradicionais também podem sofrer com esta mudança repentina em seu modo de vida.

No transporte está um dos maiores problemas. A melhoria das precárias vias de acesso foi estabelecida como condição de funcionamento já no segundo ano do porto, bem como a construção de uma nova estrada de acesso paralela à PR-412. Mesmo com obras emergenciais no primeiro ano, o aumento no trânsito de caminhões deve causar grandes transtornos aos turistas, principalmente na temporada, e à população local com o aumento do risco de acidentes. Já existe há muito a proposta de construção de uma nova pista, porém, depende de vontade política e recursos financeiros. É possível que, com o estímulo de uma atividade econômica como o porto, este processo se agilize. Na mesma linha, é possível que, devido à presença do porto, haja um maior investimento do poder público em saneamento básico e outros serviços.

Ambientalmente os problemas também serão consideráveis. A atividade portuária, por mais que seja feita de forma cuidadosa, trará consigo prejuízos à fauna e flora local, seja pelo aumento da poluição, seja pelo risco de acidentes (que poderiam atingir áreas preservadas e turísticas como a Ilha do Mel) ou retirada da vegetação.

Colocados assim parecem problemas grandes e insolúveis mas, como você leu nas páginas anteriores, foram propostas medidas para reduzi-los e que, se corretamente implementadas, trarão benefícios ainda maiores à população local.

De um ponto de vista mais amplo nas regiões atendidas pelos portos do Paraná a tendência é que haja um grande ganho: O novo porto deve reduzir os custos de frete de mercadorias e aumentar a eficiência do transporte e assim ajudar a reduzir o tal "custo Brasil". Com custos menores os produtos brasileiros e, principalmente paranaenses, ficarão mais baratos na exportação. Com produtos mais baratos, venderemos mais, assim as indústrias e produtores rurais aumentarão seu ganho e com isso contratarão mais trabalhadores. No geral, isto deve trazer maior desenvolvimento ao país.

A característica do porto como concentrador deve estimular o transporte de cabotagem e assim reduzir os custos sociais (acidentes nas estradas por exemplo) e econômicos do transporte interno de mercadorias, substituindo o caminhão em longas distâncias.

Enfim, o porto trará inúmeros benefícios locais, mas também prejuízos, que, em sua maioria, podem ser reduzidos, compensados ou controlados. No entanto, cabe a você, que faz parte da população, cobrar e acompanhar a aplicação correta das medidas de responsabilidade do porto e as do poder público (principalmente pela prefeitura municipal).

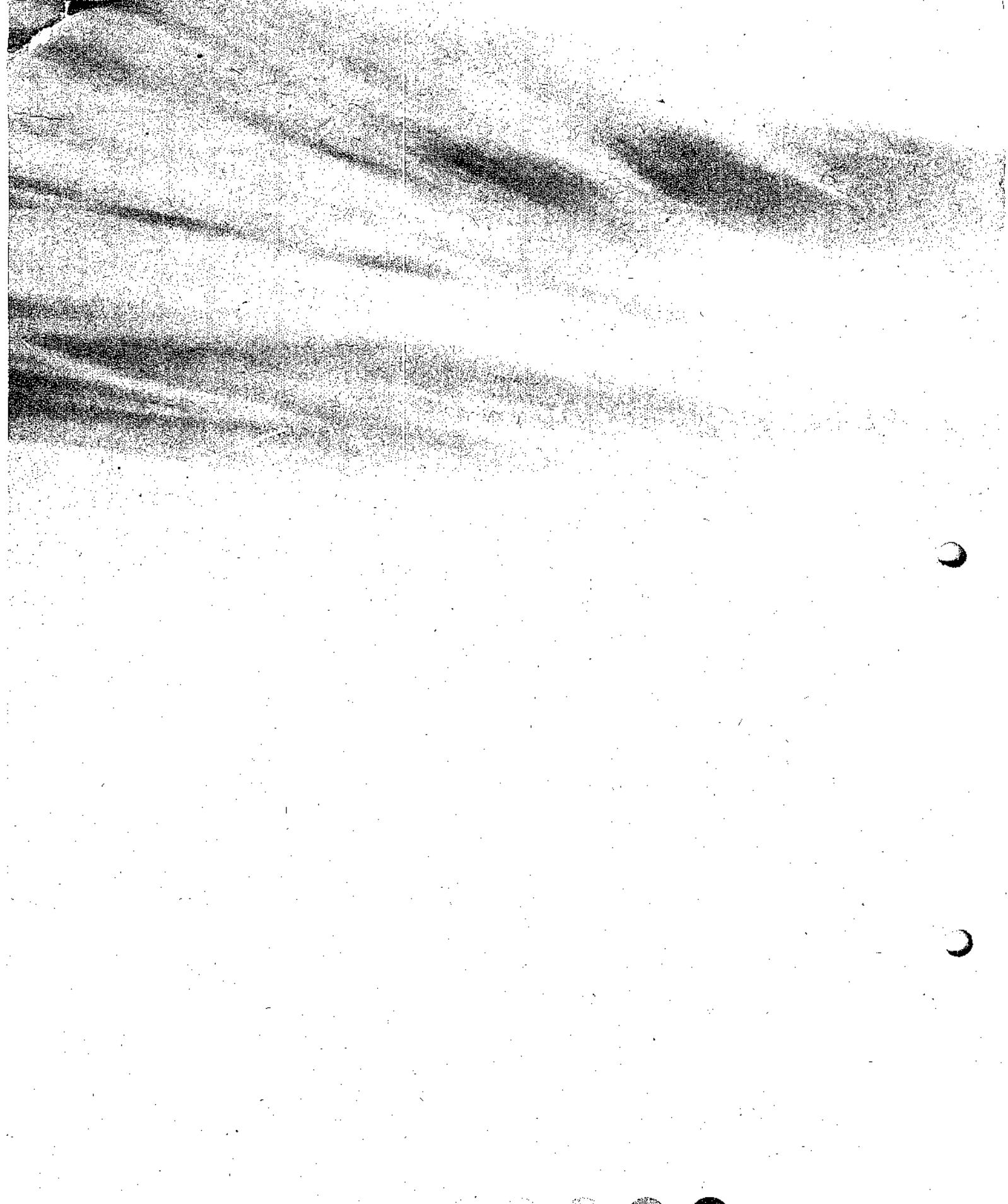
Acompanhe e cobre, você só tem a ganhar.



FIS 2089  
Proc. 733505  
Rubr. *gll*

1290  
Proc. 733515  
Rubr. *gll*

FIS 907  
Proc. 733505  
Rubr. *gll*



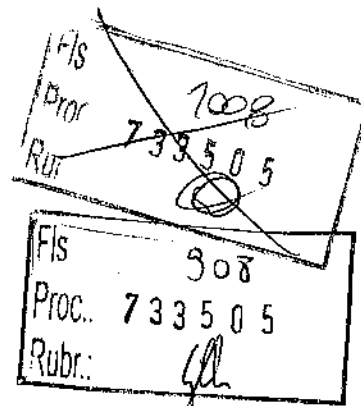
**AMBI** PLANEJAMENTO AMBIENTAL  
Biotecnologia



Importação e  
Exportação Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 003/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2009.

**Das Técnicas:** Leandro Hartleben Cordeiro - Técnico Especializado – Oceanógrafo  
Ludmila Ladeira Alves de Brito - Analista Ambiental – Bióloga e Sanitarista  
Mariana Graciosa Pereira – Analista Ambiental – Bióloga

**Ao:** Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Eugênio Pio Costa

**Assunto:** Vistoria Técnica ao empreendimento denominado Porto Pontal, em Pontal do Paraná/PR.

### INTRODUÇÃO

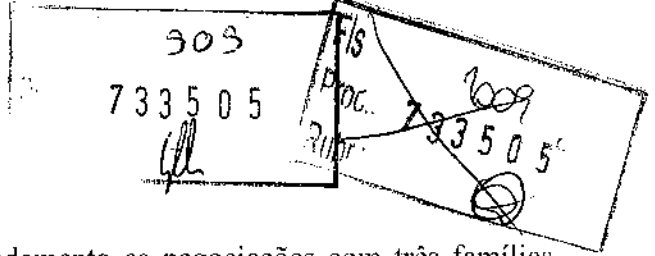
1. Em 30 de setembro do corrente ano foi realizada vistoria técnica na área prevista para implantação do Porto Pontal, empreendimento sob responsabilidade do Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.
2. O terminal irá operar com contêineres e ocupará uma área total de 450.000m<sup>2</sup>, com cerca de 1.000m de cais de atracação. Para instalação dos berços será necessária dragagem de um volume aproximado de 1.400.000m<sup>3</sup> de sedimento, o qual será utilizado como aterro para instalação da retroárea. A área marinha conta com bacia de evolução e canal de acesso natural a partir da entrada da Baía de Paranaguá por meio do Canal da Galheta, atualmente utilizado pelos navios que operam no Porto de Paranaguá.
3. A vistoria técnica teve como objetivo avaliar a área pretendida para a instalação, visando subsidiar a análise técnica do EIA/RIMA submetido ao IBAMA pelo empreendedor.

### VISTORIA

4. A área prevista para instalação da retroárea é constituída em grande parte por vegetação rasteira (FIGURA 1), havendo algumas poucas estruturas as quais serão retiradas quando do início das obras (FIGURA 2). Será também necessária supressão de cerca de 23ha de vegetação de mata atlântica em estágio médio de regeneração (FIGURA 3).
5. A área onde serão instalados os berços de atracação é uma área sujeita a erosão, devendo ser aterrada para a construção do cais. Foi apontado pelos representantes do empreendedor que a construção dos molhes do “Canal do DNOS” e do Píer da Techint tiveram influência para a magnificação da erosão na área.
6. Foi vistoriada, ainda, a área da antiga vila de pescadores (próxima ao fragmento de mata atlântica a ser removido), os quais já foram realocados para nova área (FIGURA 5). Cerca de 43

*Handwritten signatures and initials, including 'MGR' and 'MGR'.*

**EM BRANCO**



famílias foram transferidas para nova vila, e estão em andamento as negociações com três famílias ainda residentes na antiga área. Na nova vila verificou-se a existência de um entreposto para venda do pescado e área para guarda de embarcações no canal que dá acesso ao mar (FIGURAS 6).

7. Em relação ao acesso ao Porto, que seria uma das questões mais críticas em relação a este projeto, pois o mesmo hoje ocorre por uma via de pista simples que cruza a cidade, o empreendedor informou que a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná tem projeto de uma nova via de acesso, que também tem o propósito de conter os avanços sobre as Áreas de Preservação Permanente do município. Ainda, segundo o empreendedor, foi lançado edital para licitação dos estudos ambientais para avaliação da viabilidade do projeto.

8. Foi realizada Audiência Pública dia 30 de setembro, o local escolhido para o evento foi insuficiente para comportar o grande número de participantes, tornando necessária a realização de nova Audiência Pública de modo a atender os anseios de toda a população que queira participar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. A área pretendida para a instalação do empreendimento apresenta características propícias para a implantação de atividade portuária: o calado natural atinge cerca de 20m de profundidade da área marinha adjacente; a área pretendida para a instalação do cais tem tendência erosiva, a maioria do terreno pretendido para a retroárea não necessitar de supressão de mata.

10. O principal fator limitante para o desenvolvimento da atividade na área pretendida são os acessos terrestres, atualmente possíveis apenas por uma rodovia passa na cidade de Pontal do Sul.

À consideração superior,

**Leandro Hartleben Cordeiro**  
Técnico Especializado  
Mat. 1448126

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**  
Analista Ambiental  
Mat. 1365287

**Mariana Graciosa Pereira**  
Analista Ambiental  
Mat. 1510215

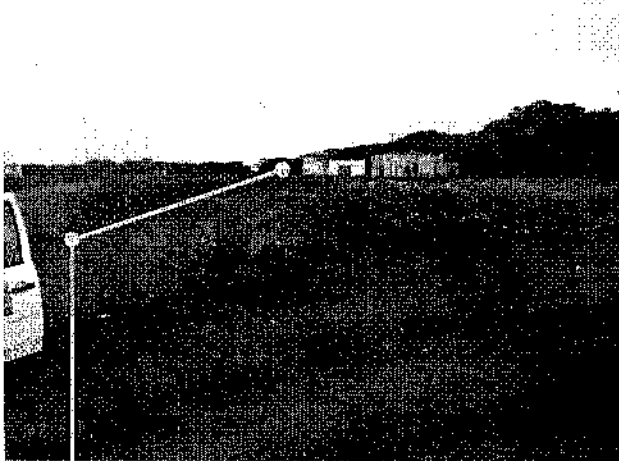
**EM BRANCO**



Fis 310  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

~~Fis 310  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*~~

### Relatório Fotográfico



(a)

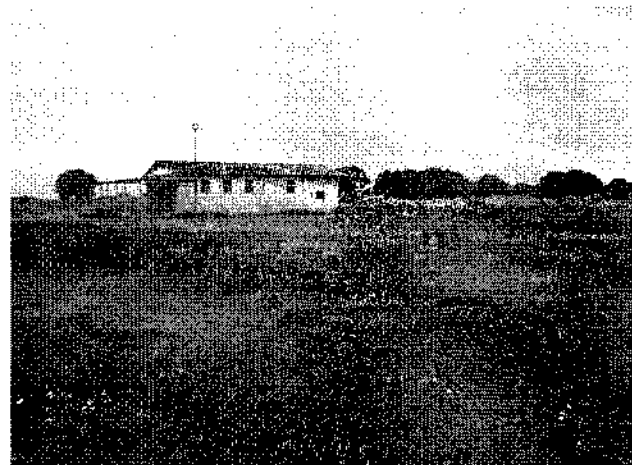


(b)

FIGURA 1 – Vista da retroárea prevista (a) e detalhe da cobertura vegetal da área (b).



(a)



(b)

FIGURA 2 – Detalhe das estruturas a serem removidas para implantação da retroárea.



(a)



(b)

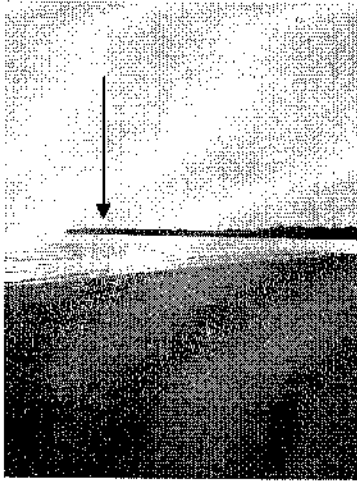
FIGURA 3 – Fragmento em estágio médio a ser removido; (a) vista geral e (b) detalhe da borda do fragmento

*[assinatura]*  
*[assinatura]* 3

EM BRANCO

FIS 911  
Proc. 733505  
Rubr.: *U*

FIS 1017  
Proc. 733505  
Rubr.: *U*

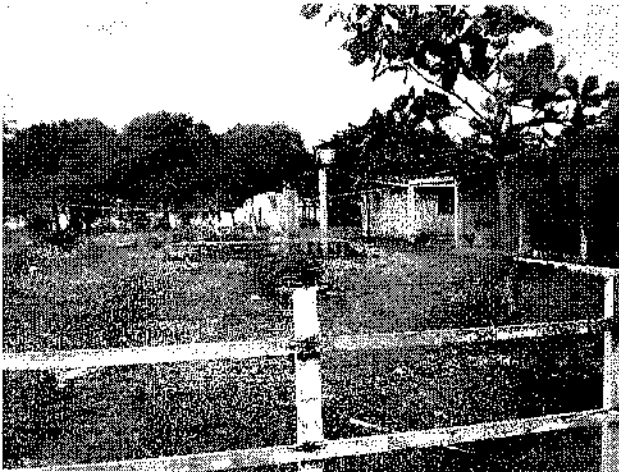


(a)



(b)

FIGURA 4 – Vista da área de praia erodida, com destaque para o molhe da Techint.

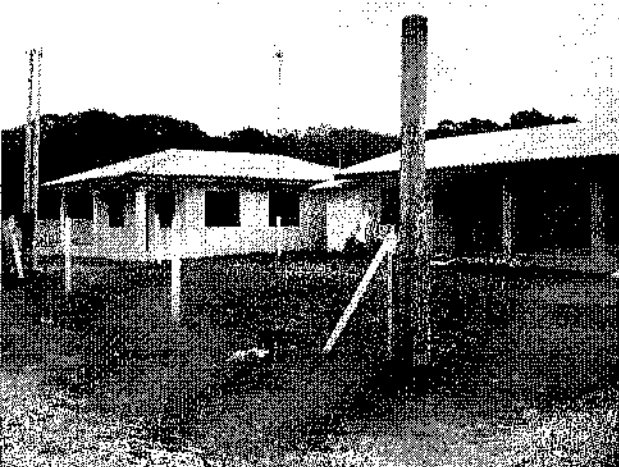


(a)

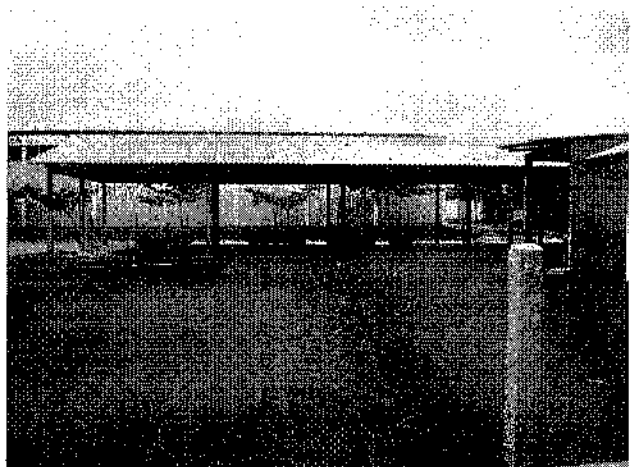


(b)

FIGURA 5 – Vista da antiga área de ocupação dos pescadores



(a)



(b)

*U*  
*MGP*  
4

**EM BRANCO**

Fis 312  
Proc. 733505  
Rubr. *QJ*

Fis ~~1012~~  
Proc. ~~733505~~  
Rubr. ~~QJ~~



(c)



(d)

FIGURA 6 – Vista da nova vila dos pescadores. (a) e (b), e do acesso da vila ao mar (c) e (d).



FIGURA 7 – vista da deposição de lixo próximo a antiga vila dos pescadores, no acesso a praia.



FIGURA 8 – Vista da Ilha existente do lado oposto do canal, utilizada para fins turísticos.

*QJ*  
*10/12*  
*733505*  
*5*

Faint, illegible text at the top of the page.

EM *br...*

EM *br...*



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS RODOVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Fis 913  
Proc. 733505

Fis 1013  
Proc. 733505  
GOVERNO DO PARANÁ

Ofício DG/AEA n.º 058/2008

Curitiba, 22 de dezembro de 2008.

D O C U M E N T O

02017.000323/08-39  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 22/12/08 *Luceli-SVK*

Senhor Superintendente

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 599  
DATA: 20/12/09  
RECEBIDO:

*Franisco*

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para reiterar o contido no ofício DG/AP n.º 111/2008, cópia anexa.

Na oportunidade apresentamos as nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente

*ERIKA KUWAKI*

ERIKA KUWAKI  
Assessora de Engenharia Ambiental - DER/PR

D O C U M E N T O

02017.000201/00-20  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 13/01/09 *Beila*

Ilustríssimo Senhor,  
JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO  
Superintendente do IBAMA no Estado do Paraná  
NESTA CAPITAL

*A termo  
em 20/12/09*

As Licenças

Douglas Roberto de Moraes  
Analista Administrativo  
IBAMA/PR

A Sra. Rosa H. Z. Lóes  
Coord. Geral, para  
conhecimento e  
medidas necessárias.

Em: 14/03/09.

SRHLS  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Coord

para conhecimento e  
providências necessárias

22/01/09

Rosa Helena Zago Lóes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

AOS ANALISAS

WANDERLEI

MARIANA

FRANJA

FERNANDO e MARCUS

E REVISOR ESPECIALIZADO

LEANDRO

para ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES.

Luciana Caldera Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
CGTMO / DILIC / IBAMA 26.01.09



**SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSU**

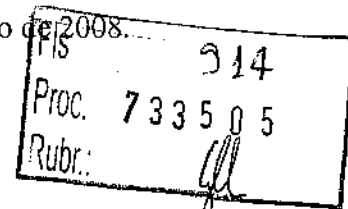
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO PARANÁ

DATA: 15/10/08 Suely SOC

Of. DG/AP nº 111/2008

Curitiba, 15 de outubro de 2008.

Senhor Superintendente,



O Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal Portuário Porto Pontal apresenta em seu diagnóstico ambiental, como sua principal rota de acesso a Rodovia Federal BR-277 (Curitiba – Litoral do Paraná) e as Rodovias Estaduais PR-407 (BR-277 – Praia de Leste) e PR-412 (Praia de Leste – Ponta do Poço) e propõe várias medidas para mitigar os impactos negativos decorrentes do aumento de circulação de veículos principalmente nas rodovias estaduais.

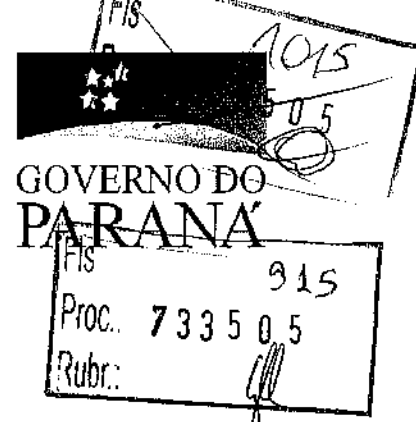
Como responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias acima mencionadas, cabe a esta Secretaria ressaltar que:

1. As rodovias estaduais PR-412, trecho Divisa PR/SC – Guaratuba – Matinhos – Praia de Leste – Ponta do Poço e PR-407, trecho BR-277 – Praia de Leste foram construídas para atender apenas o tráfego de veranistas, turistas e de moradores dos balneários do litoral paranaense;
2. No Plano Plurianual do Estado referente ao período de 2008 a 2011 não estão previstos: obras de melhorias, estudos e projetos de nova alternativa para a rodovia PR-412 nem a sua implantação;
3. O início dos estudos e projetos para duplicação da Rodovia PR-407 a ser executada pela Concessionária ECOVIA, está previsto para 2014 e tem por objetivo atender somente o tráfego de veranistas, turistas e dos moradores dos municípios do litoral paranaense;
4. As limitações estabelecidas na Portaria nº 398/1999 e a Lei Estadual nº 14.055, de 27/05/2003 ao tráfego de veículos com carga pesada na Rodovia PR-412 e na travessia do ferry-boat, devem ser respeitadas, sendo necessária a implantação de sistema de controle compatível com a demanda quando da operação do terminal;
5. A proposição de aumento da capacidade de fluxo da rodovia PR-412 através da execução do Binário da Rua Iguaçu e das obras de melhorias na Rodovia PR-412, previstas no Plano Viário do Município de Pontal do Paraná, não atende o volume e categoria de tráfego gerado pelo empreendimento. O aumento da capacidade de fluxo da rodovia PR-412, no trecho Praia de Leste – Ponta do Poço, poderá ser obtida somente com a implantação de nova rodovia paralela a PR-412 e PR-407;

Ao Senhor  
**José Álvaro da Silva Carneiro**  
Superintendente do IBAMA no Estado do Paraná  
*Nesta Capital*  
al.

**EM BRANCO**

**SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS RODOVIÁRIOS**



Of. DG/AP nº 111/2008 (Cont.)

6. A proposição apresentada no EIA/RIMA para ampliação da Rodovia PR-412, através da implantação de seis pistas de rolamento, passeios e ciclovia, fica inviabilizada tanto pela largura da faixa de domínio de 20,00 metros, como pela existência de áreas urbanizadas às margens da via, além do suporte do subleito na área do entorno desta via não permitir a custos razoáveis a implantação da duplicação, ou seja deve ser executada nova via com diretriz aproximadamente paralela à PR-412.

Em face do exposto, e com a finalidade de garantir a atual condição do sistema rodoviário existente na região do litoral paranaense, é imprescindível a realização de estudos técnicos considerando o tráfego de veículos gerado diretamente e indiretamente, inclusive na fase de implantação do Terminal Portuário, tudo em plena consonância com os planos e programas governamentais a níveis federal, estadual e municipal.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria as nossas expressões de consideração e apreço.

  
Oscar Gayef  
Assessor de Planejamento-DG/DER

**EM BRANCO**



Fis: 316  
Proc.: 733505  
Rubr.: *[assinatura]*

Fis: *[assinatura]*  
Proc.: 7026  
Rubr.: ~~733505~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INFORMAÇÃO Nº 06/2009/COTRA/CGTMO/DILIC**

**Assunto:** impossibilidade de entrega de resposta a questionamento apresentado durante a 1ª Audiência Pública do Porto Portal

**Data:** 26 de janeiro de 2009

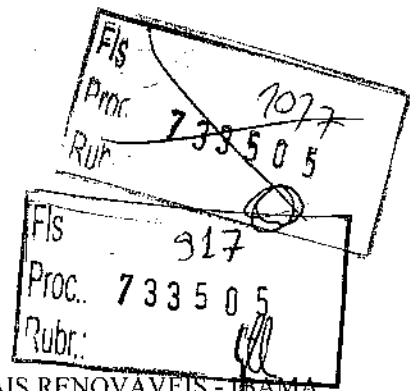
1. Informo que o Ofício Circular 008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 24 de novembro de 2008 (em anexo), tinha o objetivo de enviar resposta a questionamento protocolado no momento da Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do empreendimento Porto Portal.
2. Ocorre que especificamente a correspondência enviada para o Sr. Jorge Ram retornou devido à mudança de endereço do destinatário, e além disso, não houve atendimento do número telefônico fornecido pelo mesmo para contato, numa nova tentativa de encaminhar a resposta elaborada pelo empreendedor..
3. Assim, venho anexar ao processo o devido Ofício Circular, aguardando contato do destinatário para posterior envio do documento ao mesmo.

*Wanderlei Reinecke*  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício Circular nº 08 /2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de Novembro de 2008


A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Jorge Ram  
Rua Justiniano de Melo Silva, 378 - Jardim Social  
82530-150 Curitiba/PR  
Tel/Fax: (41) 9968-2423

Assunto: **licenciamento ambiental do Porto Pontal, em Pontal do Paraná / PR - envio de documentos.**

Caro(a) Senhor(a),

1. Reportando-me à Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do empreendimento Porto Pontal, e especificamente quanto aos questionamentos protocolados no momento da Audiência, venho encaminhar, em anexo, os esclarecimentos elaborados pelo empreendedor.
2. Destaca-se que essa resposta reflete o posicionamento do empreendedor frente aos questionamentos levantados, sendo que tais informações serão anexadas ao processo de licenciamento e demandarão ainda análise posterior por este IBAMA.

Atenciosamente,

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCC





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

1019  
733505  
Rw

FIS 318  
Proc. 733505  
Rubr. *[Signature]*

NOME: JORGE RAM

TELEFONE: 9968-3423

CPF/CGC: 04346048/0001-07

PROTOCOLO / SAC / IBAMA / PR	
DATA: <u>30/09/08</u>	HORA: <u>19:43</u>
RECEBIDO POR: <u>Guadalupe Rueda</u>	

Obs: Refere-se a documento protocolado na Audiência Pública do dia 30/09/08, em Pontal do Paraná- Praia de Leste.

**EM BRANCO**


Art. 225, da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

AMIGOS  
DAS  
ÁGUAS 1019  
Rb 733505

Pontal do Paraná/PR, 30 de setembro de 2008

Ofício 022/08

Assunto: Pedido de providências – Audiência Pública do EPIA/RIMA do projeto do Porto de Pontal do Paraná.

FIS 919  
Proc 733505  
Rubr: 

### À ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezadas(os) Senhoras(es),

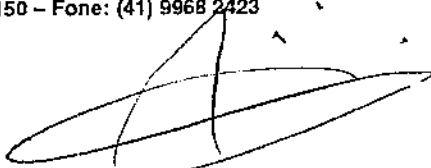
A REDE BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS AMIGOS DAS ÁGUAS – ADA, Organização Não Governamental Sócio-Ambientalista – ONG, ocupa a Secretária Executiva do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA; e neste ato representada por seu Secretário Executivo, membro representante do Estado do Paraná no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica vem, mui respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1. o prazo legal de apresentação da copia do EPIA/RIMA para o conhecimento público não é acorde com a legislação vigente relativa a ampla publicidade do referido documento e, conseqüentemente, para a realização legítima desta audiência Pública;
2. não fora apresentado estudo de impacto socioambiental em relação ao Porto de Antonina – Pontal do Felix, que desenvolve atividade idêntica, e cuja população dependente, em grande parte, das atividades portuárias para sua sobrevivência e correspondente coesão do tecido social local;
3. o mesmo ocorre em relação ao Porto de Paranaguá e a população local;
4. as PRs 407 e 412 nem sequer suportam a demanda atual de trafego de veículos de carga e nem os de passeio (moradores e turistas dos municípios do litoral)

30 Set 2008 17:43 FROTI. 3286/2008


UNIF. MEIO AMBIENTE

Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais AMIGOS DAS ÁGUAS  
Rua Justiniano da Melo Silva, 378 – Jardim Social – Curitiba/Pr – CEP 82530-150 – Fone: (41) 9968 2423  
E-mail: RAM.PAXMUNDI@GMAIL.COM

1  


**EM BRANCO**

Art. 225, da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

1020  
733505  
FIS 320  
Prop.: 733505  
Rubr.: 

5. no Plano Básico Ambiental (PBA) não existe a devida proposta de adoção de medidas mitigadoras e compensatórias;
6. não existe análise de transporte ferroviário, como possível modal alternativo para transporte de cargas e de público em geral, especialmente, para os pretensos trabalhadores locais;
7. não se apresenta avaliação integrada dos impactos que adviriam da implantação de mais uma zona portuária, contrária aos interesses, direitos humanos e costumes, das populações de Curitiba e RMC, e os das populações da vizinha Santa Catarina, neste EPIA/RIMA.

Requeremos:

- que seja realizada Audiência Pública só após o preenchimento destes e outros itens passíveis de obrigatoriedade à plena publicidade do EPIA/RIMA do projeto do Porto de Pontal do Paraná – Litoral – PR;
- que seja devidamente comprovado que a equipe técnica que assina como responsável pela elaboração deste EPIA/RIMA apresenta suficiência de atribuição profissional especializada.

Atenciosamente.

  
Jorge RAM  
Secretário Executivo

C/c:

IEIAMA

SISTEMA SEMA/IAP

COLIT

CAOPMA

MPF

**ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EM BRANCO**

Anexo Of. 022/08 Amig

Fis. 002021  
Ru. 733505

1) Quais os impactos contra a Ilha do Mel, considerando a Rota turística e a mesma das barcas que transportam os turistas e moradores locais?

Fis. 321  
Proc. 733505  
Rubr. 11

2) O prazo para qualificação técnica estudiantil é de 02 a 03 anos, e consta que não existe qualquer curso oficial (SENAI) em Ponta da Paraná. Como garantir o cumprimento desta promessa?

3) Quais os impactos contra a população indígena da Ilha da Cotinha, Reserva Federal?

4) É Verdade que os primeiros empreendedores só foram no ano de 2016?

5) Quais os valores financeiros propostos pelo empreendedor e as despesas médicas necessárias

**EM BRANCU**



2) Compensatórias?

Qual o cronograma de aplicação dos pretenses recursos financeiros

Fis 1022  
Proc. 733505  
Rubr. 322

6) Quando se inicia o pagamento do importe do pretense supracitado ao Município do Pontal do Paraná?

7) Os conhecidos impactos sociais de tráfico de drogas e de prostituição infantil, próprias das cidades portuárias, estão contempladas como medidas de combate a estes crimes?

8) Qual o estudo para prevenção dos impactos das mudanças climáticas

Large RAM  
Secretário Executivo

EMI BRANCO

Fis 1023  
Proc 733505  
Rubr

Fis 323  
Proc 733505  
Rubr

**Respostas aos questionamentos apresentados à Audiência Pública de  
responsabilidade de equipe responsável pelo EIA/RIMA**

**Resposta a Jorge Ram Ofício 022/08 e Anexo**

**Questão 1: Prazo legal da apresentação de cópia do EIA/RIMA  
(Respondida pelo Empreendedor)**

**Questão 2: Reclamação de não ter considerado o impacto sócio-ambiental do  
TCPP sobre o Porto de Antonina- Ponta do Félix e a população deles dependente**

O impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Antonina - Ponta do Félix e a população deles dependente, no sentido de eventuais prejuízos por concorrência, não foi considerado significativo porque estes portos estão especializados em tipos de carga diferentes e operarão com diferentes navios de diferente calado. Os principais fatores de perda de competitividade dos portos de Antonina já se constituíram há tempo, pelo desenvolvimento dos navios, o fechamento ferrovia e o desenvolvimento do porto de Paranaguá. O TCPP não vai mudar significativamente este cenário. Ademais, existe a possibilidade de que os portos de Antonina venham a ser favorecidos com um incremento de movimentação devido ao possível funcionamento do TCPP como porto concentrador (*hub-port*). Mas isso é incerto e não pode ser dimensionado para analisar o impacto sócio-econômico que poderia significar para a população de Antonina.

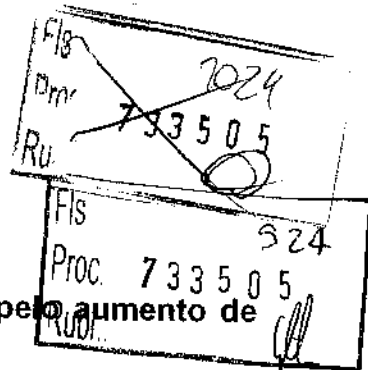
**Responsável:**  
Dra. Naína Pierri Estades

**Questão 3: Reclamação de não ter estudado o impacto sócio-ambiental do TCPP  
sobre o Porto de Paranaguá e a população dele dependente**

O impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Paranaguá e a população dele dependente não foi considerado significativo porque se considera que estes portos serão mais complementares que concorrentes. Isto, devido a que o TCPP atenderia uma demanda que hoje não consegue ser atendida por Paranaguá (que opera em torno de sua capacidade máxima) e que é desviada para outros portos da região. Ademais, existe a possibilidade de que o porto de Paranaguá venha a ser favorecido caso o TCPP desenvolva atividades de porto concentrador (*hub-port*), porém isto é incerto e não é possível dimensionar como para avaliar eventuais impactos na população de Paranaguá.

**Responsável:**  
Dra. Naína Pierri Estades

**EM BRANCO**



**Questão 4: Preocupação com os impactos que serão gerados pelo aumento de tráfego nas estradas PR-407 e PR-412 devido ao porto**

No EIA/RIMA se compartilha plenamente essa preocupação ao ponto de que considera o incremento de circulação de veículos pelas estradas de acesso ao TCPP o gerador dos maiores e mais graves impactos, e sua mitigação a principal condição para que o empreendimento seja compatível do ponto de vista sócio-ambiental.

As medidas propostas para mitigar esses impactos são de dois tipos. Uma são relacionadas às estradas em si, e outras a seu uso. Isto, porque enquanto as medidas relativas ao uso podem ser exigidas diretamente ao empreendedor, as medidas relativas às estradas em si, por se tratar de questões de responsabilidade de órgãos públicos, não o podem ser. Porém, quando estas são definidas como condição do licenciamento ambiental, exigem do empreendedor o máximo esforço junto a estes órgãos para sua concretização.

As medidas propostas também se diferenciam quanto à sua importância, pois constituem exigências qualitativamente distintas. A primeira medida, que é a da construção de uma estrada alternativa à PR-412, se destaca das outras propostas neste estudo e se caracteriza como a principal exigência para compatibilizar o empreendimento com o ambiente. Deste modo, ressalta-se:

- A construção de uma nova estrada de acesso ao porto, alternativa à atual estrada PR-412. Trata-se da medida principal de mitigação dos impactos negativos do aumento de circulação de veículos pela PR-412, julgados inaceitáveis para a fase de operação do porto. Concebe-se, pois, a nova estrada como a condição principal para que a operação do porto seja viável sob o aspecto sócio-ambiental. A mesma deve ter características estruturais adequadas para a circulação de veículos de carga pesada. Também deverá possuir muros de contenção à ocupação de suas margens e estar acompanhada de disposições sobre o uso do solo que inibam a expansão urbana e a ocupação nas adjacências, para proteger o ambiente e preservar sua função de via rápida intermunicipal. Como previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Pontal do Paraná – PDDIPP (2007) e no Plano Viário Municipal (2008), a nova estrada deverá ter vias conectoras com a PR-412 para dar acesso aos balneários. Assim, a PR-412 estará liberada de sua função de estrada e poderá se consolidar como avenida urbana interna, ficando resolvido o atual conflito de usos;
- A construção dos acostamentos ao longo de todos os trechos onde faltam na PR-412, começando pelo trecho Pontal do Sul - Ponta do Poço, que será de uso mais intensivo devido a sua proximidade com o porto;
- A iluminação adequada que falta ao longo da PR-412, inclusive nos trechos sem ocupação urbana atual adjacente, uma vez que são os mais perigosos para ciclistas e pedestres, começando pelo trecho Pontal do Sul - Ponta do Poço;

**EM BRANCO**

1025  
733505  
Fis 325  
Proc. 733505  
Rubr. PR-412

- A implantação de sistemas de controle de velocidade (radares) na PR-412;
- A implantação de sistemas de segurança a pedestres na PR-412, como faixas de travessia, redutores de velocidade e semáforos, nas áreas de concentração populacional e/ou nos locais concentradores de população, como escolas, postos de saúde, comércio ou serviço de algum porte etc.;
- A implantação de sinalização viária na PR-412;
- A manutenção regular da PR-412;
- A correção do traçado da PR-407 de forma que não passe pelo bairro de Paranaguá, assim como a sua duplicação e adequação para suportar trânsito pesado permanente<sup>1</sup>;
- A solução para os conflitos estrada/meio urbano que se incrementarão na PR-407, em seu trecho de Praia de Leste;
- A iluminação adequada da PR-407 nas áreas de ocupação urbana que atravessa atualmente e também naquelas com movimento concentrado de pessoas;
- A maximização do uso do transporte marítimo para os materiais e equipamentos utilizados na construção do empreendimento;
- A propiciação, pela empresa, de transporte para seus trabalhadores, tanto na fase de implantação como na de operação, de modo a não sobrecarregar o sistema de transporte coletivo existente;
- O planejamento do movimento de veículos relacionados ao porto de forma a evitar ou diminuir, a níveis aceitáveis, sua circulação nos dias e horários de maior risco de acidentes, que são: nos horários-picos dos dias úteis (principalmente de 18:00 a 20:00 h), nas sextas feiras à tarde, nos domingos à tarde, nos feriados e vésperas de feriados, e na temporada de verão, principalmente no período de 20 de dezembro a 10 de janeiro e durante o Carnaval;
- A revisão e manutenção sistemática (com ênfase nos itens relacionados à segurança contra acidentes) dos veículos próprios do porto e de todos os veículos pesados, de terceiros, que operem com o mesmo;
- A manutenção de campanhas educativas permanentes dirigidas aos motoristas que operem no porto visando reforçar os critérios da condução defensiva;

<sup>1</sup> A correção do traçado da PR-407 no entroncamento com a BR-277 está prevista no Plano Diretor do Município de Paranaguá. O Contrato de Concessão à empresa Ecovia, que administra a PR-407, previa sua duplicação para o ano 2008. Porém, frente à perspectiva de implantação de portos em Ponta do Poço, estão atualmente em discussão quais as obras que se farão necessárias e quem as financiará e executará. Como nos outros casos de medidas aqui exigidas que não dependem diretamente do empreendedor, este deverá fazer os máximos esforços junto com as instituições responsáveis para viabilizar sua realização.

EM BRAIN



1026  
733505  
FIS 326  
Proc. 733505  
Rubr.: à comunidade

- A manutenção de campanhas educativas permanentes dirigidas à comunidade visando reforçar procedimentos e condutas preventivas no trânsito.

É fundamental que as autoridades públicas pertinentes façam o máximo esforço por viabilizar a nova estrada e as melhoras propostas para a PR-412 e a PR-407, que, além de mitigar os impactos do porto, virão resolver problemas já existentes, mesmo sem porto.

#### Período de implantação:

- A nova estrada alternativa à PR-412 deverá ser construída durante o período de implantação do porto de forma a estar pronta para a fase de sua operação. Isso é o mais recomendável. Porém, a autoridade ambiental poderá considerar a autorização do início da operação do porto, condicionada ao início efetivo da construção desta estrada, estabelecendo um prazo para sua finalização não superior a um ano a contar do início da operação do porto, ainda que sua construção não tenha sido concluída.
- Os acostamentos que faltam na PR-412 e a iluminação complementar desta e da PR-407, assim como os sistemas de segurança para pedestres, deverão ser implantados antes do início da construção do porto, ou, no máximo, no primeiro ano da mesma, por serem consideradas medidas emergenciais para dar condições de segurança aos usuários e à população local, tanto na fase de implantação como de operação. Enquanto a estrada alternativa não esteja em funcionamento, as medidas de melhora da PR-412 são fundamentais, porém isso não quer dizer que a substituam. Pelo contrário, a estrada alternativa é imprescindível e, por isso, deve ser prioritária.
- As demais medidas relativas ao uso das estradas deverão ser executadas a partir da fase de implantação e ao longo da operação do porto de forma permanente.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades  
Dr. Roberto Sampaio

**Questão 5: Reclamação de que no "Plano Básico Ambiental (PBA)" não existe a devida proposta de adoção de medidas mitigadoras e compensatórias.**

Não existe o PBA mencionado na pergunta. As medidas mitigadoras e compensatórias de todos os impactos identificados e avaliados estão apresentados no EIA/RIMA.

**Responsável:**  
Dr. Rodolfo José Angulo

CA

**EM BRANCO**

1027  
Fis 733505  
Proc 733505  
Rubrica  
Fis 327  
Proc. 733505  
Rubrica

**Questão 6: Análise de transporte ferroviário como eventual acesso ao TCPP** - Respondida pelo empreendedor.

**Questão 7: Reclamação de não ter se realizada avaliação integrada dos impactos da implantação de "mais uma zona portuária"**

Em primeiro lugar, o local onde será implantado o TCPP se encontra dentro da área do denominado "Porto Organizado de Paranaguá", estabelecida através do Decreto Presidencial nº. 4.558 de 30 de dezembro de 2002. Por tanto, com a implantação do TCPP não se está criando "mais uma zona portuária" como diz o requerente.

Em segundo lugar, o EIA/RIMA elaborado corresponde ao definido pelo IBAMA Termo de Referência específico, de agosto de 2006. A equipe técnica considera que a avaliação integrada dos impactos dos portos corresponderia a uma Avaliação Ambiental Estratégica e não a um EIA/RIMA de apenas um terminal.

Em terceiro lugar, a equipe responsável do estudo sócio-ambiental não concorda, absolutamente, com a afirmação do requerente de que "mais uma zona portuária" seria "contrária aos interesses, direitos humanos e costumes das populações de Curitiba e RMC e os das populações da vizinha Santa Catarina". Entende-se que não existe nenhuma evidência que fundamente essa afirmação.

**Responsável:**  
Dra. Naína Pierri Estades  
Dr. Rodolfo José Angulo

**Perguntas do Anexo ao Of 022/08-**  
Requerente: Jorge Ram

**Questão 1- Anexo: Impactos sobre a Ilha do Mel relacionados ao tráfego marinho**

Os impactos sobre a Ilha do Mel relativos ao tráfego marinho estão compreendidos no impacto denominado no EIA/RIMA como "Aumento de risco de acidentes por cruzamento da rota dos navios com as embarcações que operam na área próxima ao TCPP". Este risco se considera baixo, assim o impacto foi qualificado como de pequena importância. A continuação se detalha a análise realizada.

Quando o empreendimento estiver em plena operação, o movimento de navios ao longo do Canal da Galheta, entre sua entrada e as proximidades da bóia 14, aumentará substancialmente em relação ao nível atual. Segundo as estimativas de fluxo de navios no TCPP, haverá um incremento de 17,6% no 1º ano de operação (2011) em relação ao fluxo do ano de 2006, de navios que operam nos Portos de Antonina e Paranaguá, quantidade que aumentaria até os anos 2017-2019, onde o incremento atingiria 50,7%, para depois tender a decrescer levemente (49,4% para 2021).

**EM BRANCO**

Fls 328  
Dmr 733505

Fls 328  
Proc. 733505  
Rubr:

Além disso, passarão a existir novos espaços de navegação de navios de grande porte na Área Diretamente Afetada (ADA) do projeto, na rota de navegação entre o Canal da Galheta e o cais do novo terminal de contêineres, e na bacia de evolução em frente às áreas de atracação. Estas circunstâncias, de tráfego aumentado e ocupando novas áreas, aumentarão os riscos de acidentes com as embarcações de uso profissional ou amador que já operam costumeiramente na área, principalmente em situações de mudanças súbitas das condições meteorológicas. Tendo em vista a boa manobrabilidade destas embarcações, o risco de acidentes é muito pequeno, salvo em condições atmosféricas bastante adversas. Mas não pode ser negligenciado por causa dos custos que pode acarretar em vidas humanas e propriedades.

Outras embarcações que operam regularmente são as que realizam o serviço de transporte coletivo à Ilha do Mel, com dois destinos (Encantadas e Nova Brasília). O fluxo das mesmas fora de temporada varia de um mínimo de 44 viagens por dia, em dias de semana, a 84 por dia nos fins de semana; e no período de temporada, entre 100 e 104 viagens por dia.

Em relação ao fluxo de embarcações utilizadas para passeio ou pesca esportiva se sabe que há, pelo menos, 1 250 operando na área (1 200 das marinas do Canal de DNOS e 50 da marina de Ponta do Poço). Mas estas podem ser bem mais numerosas, considerando as que circulem na área, mas tenham porto habitual em outras localidades como, por exemplo, Paranaguá. Considera-se que umas e outras estarão submetidas a certo risco de acidentes, especialmente com mau tempo, mas será menor que o risco das embarcações dos pescadores artesanais, graças a sua maior velocidade e capacidade de manobra.

O impacto pode ser considerado local, porque afetará apenas embarcações da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. O aumento dos riscos é certo, dada a grande movimentação de navios e outras embarcações, mas o nível de risco ainda pode ser considerado pequeno; por isso **o impacto foi considerado como de pequena importância**. O baixo nível do risco foi aferido em entrevistas com operadores das embarcações possivelmente afetadas, que asseguraram a facilidade de evitar os acidentes. O prazo de início é imediato, pois depende apenas do início da movimentação dos navios, e pela mesma razão o impacto é permanente.

O aumento do nível de riscos pode ser parcialmente revertido, ou minimizado, através de sinalização adequada, divulgação prévia dos dados de trânsito de navios (que é obrigatória), e programas de capacitação e educação em segurança da navegação. O impacto é potencialmente sinérgico, ao contribuir para a eventual inibição de novos investimentos em turismo em Pontal do Paraná (marinas) e para o impedimento físico à pesca na ADA (profissional e esportiva).

**Responsável:**  
Dra. Naína Pierri Estades  
M.Sc. Carlos Roberto Soares

**EM BRANCO**

... e o Sr. AZUL G...  
nico Gottardo, atasta  
r, a medida irá perm  
da, abrir um preced  
oi denunciada à Ju;

Fis	323	
Proc.	733505	1029
Rubr:	00	733505

**Questão 2- Anexo: Prazo da qualificação técnica (cursos oficiais e ações do empreendedor)**

Preocupa ao requerente o fato de que não existem cursos do SENAI em Pontal do Paraná que possam qualificar à população interessada para os empregos que oferecerá o porto. Também lhe preocupa que, de haver quem ministre esses cursos, o prazo de formação demora de 2 a 3 anos, de onde os egressos poderiam ser tardios em relação à demanda inicial de mão de obra para o porto. Também pergunta como o empreendedor garantirá esta capacitação.

Em primeiro lugar deve-se compreender que a qualificação de mão de obra local para trabalhar no porto faz parte do próprio interesse do empreendedor. Pelo menos a qualificação para esses empregos o empreendedor fará, com certeza, e tentará fazer nos prazos certos para o bom desenvolvimento das atividades previstas. Isso pode constituir uma "garantia" maior que uma palavra empenhada ou uma exigência externa. Já a capacitação sugerida no EIA/RIMA para reforçar a possibilidade de que a população local possa aceder também a outros empregos ou atividades fora do porto, dependerá do que o IBAMA exija formalmente ao empreendedor como condição do licenciamento ambiental. É obvio que não há como ter "garantias" do cumprimento dessas exigências. Será o IBAMA e a cidadania que terão o papel de vigiar e cobrar isto do empreendedor, como em todos os outros compromissos que este deverá assumir.

Por outro lado, os cidadãos também devem cobrar às autoridades públicas pertinentes a oferta de cursos para capacitar à população. Na perspectiva da implantação deste porto e do processo de desenvolvimento que possivelmente o acompanhará, onde será demandada mão de obra para as mais diferentes tarefas, é responsabilidade das autoridades públicas possibilitarem o acesso à formação necessária dos interessados.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades

**Questão 3- Anexo: Eventuais impactos sobre a população indígena da Ilha de Cotinga**

Considera-se que a implantação e operação do TCPP não trará impactos negativos diretos nem indiretos sobre os indígenas da Ilha de Cotinga. O motivo principal é a distância dessa ilha em relação ao porto e a falta de vínculos econômicos específicos com Pontal do Paraná.

Impactos positivos eventualmente poderia haver, por exemplo, em caso de que membros dessa comunidade tivessem acesso a empregos direta ou indiretamente gerados pelo porto. Mas não há nada que indique uma probabilidade específica para esses indígenas nesse sentido, que justifique a previsão e análise desse impacto.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades

**EM BRANCO**



FIS	930
Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

FIS	1030
Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**Questão 4- Anexo: Data prevista para os primeiros empregos diretos**

Os primeiros empregos diretos serão gerados com o início da construção do porto. A data concreta é imprevisível já que depende entre outros aspectos do licenciamento ambiental. No EIA/RIMA se trabalhou com o pressuposto de que a construção se iniciaria no ano 2009 porque era necessário relacionar certos impactos a estimativas feitas para anos definidos. Mas, obviamente, o início pode ser posterior.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades

**Questão 5- Anexo: Valores financeiros para arcar as medidas mitigadoras e compensatórias e cronograma de aplicação**

As medidas mitigadoras e compensatórias explicitadas no EIA/RIMA são apenas uma sugestão da equipe técnica responsável do estudo, sendo o IBAMA quem definirá quais serão efetivamente exigíveis ao empreendedor, podendo retirar, modificar ou definir outras. Por tanto, antes de serem definidas, não pode haver uma valoração financeira dos custos das mesmas. Pela mesma razão não pode haver um cronograma de aplicação.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades

**Questão 6- Anexo: Data prevista do pagamento de impostos ao Município de Pontal do Paraná**

Os primeiros impostos a serem arrecadados pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná (ISS municipal) estão previstos para o primeiro ano da construção do porto. A data concreta é imprevisível já que depende, entre outros aspectos, do licenciamento ambiental. No EIA/RIMA se trabalhou com o pressuposto de que a construção se iniciaria no ano 2009 porque era necessário relacionar certos impactos a estimativas feitas para anos definidos. Mas, obviamente, o início pode ser posterior.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierri Estades  
Dra. Man Yu Chang

**Questão 7- Anexo: Medidas de combate a crimes tais como tráfico de drogas e prostituição infantil**

**Para mitigar os problemas de segurança pública, dentre os quais estão os crimes mencionados pelo requerente, propõe-se exigir do empreendedor: capacitação para o**

**EM BRANCO**

FIS	331	Fr	1031
Proc.	733505	Pr	733505
Rubr.	01	Ris	

trabalho no porto, e em outras atividades não relacionadas com o mesmo, especialmente dirigido a desempregados e setores de baixa renda; ocupar jovens do município no porto mediante sistema regularizado de estágios; apoio à Prefeitura e ONGs para atividades e programas de esporte e cultura para adolescentes de baixa renda; e apoio em forma de infra-estrutura ao Conselho Tutelar do Município. Recomenda-se que Prefeitura de Pontal do Paraná reforce a Secretaria de Ação Social de forma que possa cumprir satisfatoriamente as funções de promover a integração social, e coordenar as ações previstas junto com o empreendedor.

**Para prevenir e mitigar o incremento da prostituição e os impactos derivados da mesma, particularmente a expansão de doenças sexualmente transmissíveis, propõe-se as seguintes medidas preventivas e mitigadoras:**

- capacitação para trabalhos no porto e em outras atividades fora do mesmo, especialmente dirigida a mulheres adolescentes e jovens dos setores mais pobres;
- implantar sistema de quota mínima para ocupação de mulheres jovens do município no porto, mediante sistema de estágios;
- preferência do TCPP de se abastecer de materiais e serviços no município de Pontal do Paraná de forma de fortalecer sua economia, e com isso, fortalecer as fontes de emprego para a população local;
- realizar campanhas informativas sobre saúde sexual, controles médicos periódicos de DST, e distribuição gratuita de camisinhas ao pessoal empregado no porto;
- apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no programa de combate às doenças sexualmente transmissíveis (DST).

Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná propicie:

- Medidas orientadas a evitar a multiplicação de locais de prostituição;
- trabalho social dirigido a induzir às pessoas mais pobres e especialmente àquelas que exercem a prostituição a se capacitar de forma que tenham mais chance de poder realizar outros trabalhos; e
- reforçar a ação do Conselho Tutelar relativa à prostituição de menores de forma de tomar providências para evitá-la.

**Responsável:**  
Dra. Náina Pierrí Estades

**EM BRANCO**

Fis	332	Fis	1032
Proc.	733505	Proc.	733505
Rubr.	111	Rubr.	733505

**Questão 8- Anexo: Prevenção dos impactos das mudanças climáticas**

Não há estudos para prevenção das mudanças climáticas, pois não há previsão de impactos significativos do TCPP sobre a mudança climática.

**Coordenação:**  
Dr. Rodolfo José Angulo



**Responsável:**  
Dr. Rodolfo José Angulo

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Mineração, Transporte e Obras Cíveis

Fls 1042  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

Fis 933  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

MEMO N° 062 /2009/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 27 de janeiro de 2009

Ao: Arquivo da DILIC/IBAMA

Assunto: Arquivamento do processo 02001.007335/2005-97

1. Solicito a gentileza desse Arquivo/DILIC/IBAMA de proceder o arquivamento dos seguintes materiais referentes ao processo 02001.007335/2005-97 – licenciamento ambiental do empreendimento Porto Pontal, no Paraná:

- 04 DVD's com a gravação em vídeo da Audiência Pública realizada em 09/12/2008.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes - Substituta  
CGTMO/DILIC/IBAMA

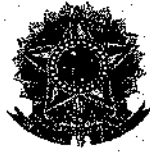
Recebido em: 27 de Janeiro 2009  
Hora: \_\_\_\_\_  
Por: *[assinatura]*

**EM BRANCO**



**URGENTE**

URGENTE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANA**  
Rua Presidente Faria, nº 248 - 6º andar - Centro - CEP: 80.020-290 - Curitiba - PR  
Fone/Fax: (41) 3304-7391

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
Fis. 1043  
Proc. 733505  
Rubr. 11  
Data: 14/01/09 Horas: 19:52

Fis. 934  
Proc. 733505  
Rubr. 11

Ofício GAB/PF-PR/PGF/AGU nº. 026/2009

Curitiba, 14 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RITA DE CÁSSIA LINHARES PULNER**  
Procurador-Chefe Em Exercício da  
Procuradoria Federal Especializada do IBAMA/PR  
Rua General Carneiro, 481 - Centro  
80060-150 - CURITIBA/PR

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 881  
DATA: 27/01/09  
RECEBIDO:

*Francisco*

**Assunto: Análise de relevância de ações.**

Senhora Procuradora-Chefe,

De acordo com o Protocolo de Relacionamento entre a PFE/IBAMA/ICMBio e os órgãos de execução direta da PGF, aprovado pelo Senhor Procurador-Geral Federal, encaminhamos a Vossa Senhoria os Mandados de Citação/Intimação a seguir relacionados, para análise de relevância.

Nº Mandado	Processo	Referência	Vara	Partes
PRCTBCEMAN-2008002274	2008.70.00.028224-9	ACP Nº 2008.70.08.001440-0	VF e JEF Paranaguá	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA / IBAMA
PRCTBCEMAN-2008002260	2008.70.00.027612-2	ACP Nº 2008.70.14.000263-8	VF e JEF União da Vitória	MPF / IBAMA e outros

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**CYNTHIA MARIA GRECA SCHAFFER**  
Procuradora-Chefe  
Procuradoria Federal no Estado do Paraná

AO ANALISTA  
WANDERLEI  
E DEMAIS TÉCNICOS  
DO PROCESSO;

V/ PRODUZENTE, OBSERVANDO  
A URGÊNCIA  
Luzmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transmissões  
SUBSTITUIVA  
COTRA / COTMA / DILIC / IBAMA 03.02.09

sem pasta  
AO MLA/DILIC

Para prestar subsídios  
técnicos a possibilitar  
a contestação do IBAMA.

07/01/2009

HSU SCHMIDT  
PROF. FEDERAL  
IBAMA / PR

À DILIC, para conhecimento e  
Subsidiar à DITUR/PR, para  
a devida contestação. Observe o prazo  
Em: 16/01/09.

SRUBS

MLA/PR

AO Analista  
Gustavo Peres  
de ordem  
para instrução

Em 29-1-09

Júlio Henrique de Azevedo  
ASSRSU  
Matr. 136071  
DILIC / IBAMA

À COTRA,  
Para prestar as informações  
solicitadas como subsídios  
- em relação aos itens  
1/3, fls. 2/7 da petição  
da APPA.

29/01/09

Gustavo H S Peres  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
Central de Mandados de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, Cabral, 7º Andar - CEP 80540-180 - Curitiba/PR.  
Horário de Atendimento das 13 horas às 18 horas - Telefone (41)3313-4422  
Consultas processuais: [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)  
Correio eletrônico: [dirceman@jfpr.gov.br](mailto:dirceman@jfpr.gov.br)

Fis. 1044  
Proc. 733505  
Rubr. *[Handwritten]*

Fis. 935  
Proc. 733505  
Rubr. *[Handwritten]*

## MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO : 2008.70.00.028224-9  
AUTOR : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA  
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

### DESTINATÁRIO :

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA no endereço:**

Comercial, Rua Presidente Faria, 248,  
8º andar, Centro, CEP 80020-290 (ZONA ÚNICA)  
Curitiba PR  
Telefone : 3304-7390

O Juiz Federal Coordenador da Central de Mandados MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador Federal designado, que cumpra a(s) seguinte(s) ordem(ns):

1. CITE o(a) destinatário(a) acima referido(a);
2. INTIME o(a) destinatário(a) acima referido(a), tudo nos termos da precatória anexa.

#### OBSERVAÇÕES:

- a) O Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando necessário e desde que presentes os requisitos legais, realizará diligências em sábados, domingos, feriados e em dias úteis, em quaisquer horários (art. 172, § 1º e § 2º, do Código de Processo Civil);
- b) O Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando necessário e desde que presentes os requisitos legais, realizará com hora certa a citação (art. 227 e 228, do Código de Processo Civil);
- c) O Oficial de Justiça Avaliador Federal observará as normas prescritas na Ordem de Serviço CEMAN nº 01/2007.
- d) A recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação, quando solicitado ou exigido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, "caput", do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941);
- e) Declarações inverídicas a respeito da própria identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência, prestadas ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, parágrafo único, do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941).

EXPEDIDO em 18 de dezembro de 2008, pelo Diretor da CEMAN abaixo assinado, por ordem do(a) MM. JUIZ(A) FEDERAL COORDENADOR(A).

*[Handwritten Signature]*  
ALIPIO BARBOSA JUNIOR  
Diretor da CEMAN

*[Handwritten Signature]*

14.01.09

*[Handwritten Signature]*  
Cynthia Maria Greca Schaffer  
Responsável pela Procuradoria Federal no Estado Paran  
SIAPE 0752061/014810011539



\* PRCT BCEMAN - 2008002274 \* ZONA ÚNICA

EM BRANCO



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

FIS	1045
Proc.	733505
Rubr.	Gil
FIS	536
Proc.	733505
Rubr.	[assinatura]

**ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR**  
**AUTOR** : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA  
**ADVOGADO** : STELLA MARIS DE FIGUEIREDO BITTENCOURT  
**RÉU** : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 : PORTO PONTAL PARANA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**CARTA PRECATÓRIA Nº 3164291**  
**JUÍZO DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR**  
**PRAZO: 30 DIAS**

A **DOCTORA Aline Lazzaron Tedesco**, Juíza Federal Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá, Seção Judiciária do Paraná, FAZ SABER que dos autos em epígrafe foi extraída esta Carta Precatória, a fim de que Vossa Excelência se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) constante(s) do objeto abaixo:

**CITAÇÃO** do IBAMA, na pessoa de seu Representante Legal, na Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR e da empresa **Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.**, na pessoa de seu Representante Legal, na Rua Fernandes de Barros, 514, Alto da XV, Curitiba/PR; da Ação supra referida, cuja inicial segue anexa para servir de contra-fê, sendo que o réu poderá, querendo, contestar a ação no prazo legal, ressalvados os benefícios dos artigos 188 do Código de Processo Civil, bem como a sua **INTIMAÇÃO** do despacho de fls. 84/87v dos autos acima epigrafados, indeferindo o pedido liminar.

**Documentos anexos por cópia:** Inicial (fls. 02/11), Decisões (fls. 84/87v e 108)

**EXPEDIDA** nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná. Eu, [assinatura] (PMB), Técnica Judiciária, a digitei; e eu, [assinatura] (Julia Helena Barcellos Franco), Diretora de Secretaria em exercício, a conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara.

Paranaguá, 09 de dezembro de 2008.

[assinatura]  
**Aline Lazzaron Tedesco**  
**Juíza Federal Substituta**

Rua Comendador Correia Júnior nº 662 - Paranaguá - CEP 83203-560  
 Fone: 41-3422.8910 - Página: www.jfpr.gov.br - Email: prpar01@jfpr.gov.br



EM BRANCO



Exmo Sr. Dr. Juiz Federal da  
Vara da Comarca de Paranaguá

Fls.	1046
Proc.	733505
Rubr.	<i>[Handwritten]</i>

Fls.	337
Proc.	733505
Rubr.	30/09/2008

Distribuição por emergência

Pedido cautelar: suspensão/nulidade de convocação de audiência pública em próximo



2008.70.08.001440-0

PROTOCOLADO ÚNICO JF/4AR REPRODIST 26/09/2008 - 16:18

**APPA- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**, autarquia Estadual, com endereço na rua Antonio Pereira, 161, Paranaguá, Paraná, autarquia concedida pela União Federal, com base na Lei 8.630/93 e Convênio de Delegação 37/1998 (cópias anexas), por meio de sua advogada **Stella Maris de Figueiredo Bittencourt**, oab/Pr 16.881, com endereço na rua Antonio Pereira, 161, Paranaguá, Pr, promove a presente:  
vem, respeitosamente, propor a presente:


**AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO LIMINAR**, em face do

**IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis**, Autarquia Federal, por meio de seu superintendente, ambos com endereço na rua General Carneiro, 481, CEP 80.060-150, Curitiba, Paraná, com base na Lei nº 7.347, de 24/07/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO





APPA 03

Fis.	1047
Proc.	733505
Rub.	611

338

Proc.	733505
Rub.	611

1. **FATOS:** Conforme consta dos documentos anexos, cujas peças passam a fazer parte integrante desta petição, a requerida convocou audiência pública a fim de
- a) em 05/09/2008, por meio do ofício circular 001/2008, o senhor superintendente do IBAMA/PR, convocou a APPA para duas reuniões prévias à audiência pública, como segue:

Vimos através deste, convidar V. As para participar da apresentação do EIA- RIMA (Estudo de Impacto Ambiental) pela equipe da consultoria AMB- Planejamento Ambiental Biotecnologia Ltda, do empreendimento: Terminal de Containeres Porto Pontal - TCPP, a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Comunicamos que as reuniões para apresentação serão: a primeira no dia 12/09/2008 (Sexta-feira), às 09h30, na sala de eventos do Hotel Pestana, à rua Comendador Araújo, n.499, Centro em Curitiba/PR; e a Segunda, no dia 16/09/2008 (Terça-feira), às 14h00, no centros de Estudos junto à secretaria do Meio Ambiente de Pontal do Paraná, ao lado do CEM- centro de Estudos do Mar- UFPR (Pontal do Sul).

Informamos ainda que a Audiência Pública já está marcada para o dia 30/09/2008, às 19h00, na Associação Banestado de Pontal do Paraná, à avenida Copacabana, s/n, Praia de Leste (edital anexo).

Contamos desde já, com a participação de V. As (Ex) ou representante, no dia 12/09/2008 ou em 16/09/2008.  
(...)

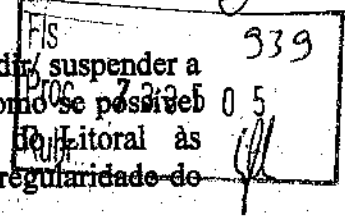
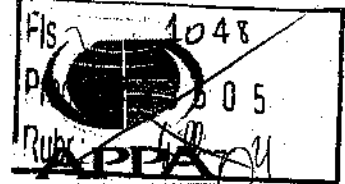
- b) em 12/08/2008 a APPA, por meio de seu superintendente encaminhou ofício n. 373/2008 à PGE- Procuradoria Geral do Estado (cópia anexa), a fim de diligenciasse junto ao IBAMA no sentido de pedir suspensão da audiência pública em razão do descumprimento à Resolução 001/86 – IBAMA, vez que os estudos do EIA-RIMA não haviam sido encaminhados e analisados por nós APPA (autoridade Portuária); pelo COLIT- Conselho do Litoral, órgão vinculado ao SEMA- Secretaria do Meio Ambiente, que têm atribuições de avaliar obras e projetos na Região do Litoral Paranaense;
- c) Em 10/09/2008 a APPA, por meio de seu superintendente, encaminhou o ofício n. 374/2008 (cópia anexa) ao COLIT- Conselho do Litoral, pedindo providências e informações, ponderando que :



EM BRANCO



Secretaria do Estado dos Transportes  
**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



(...) fazem necessárias diligências no sentido de impedir, suspender a referida audiência pública do dia 30/09/2008, bem como se possível o acompanhamento, por parte do COLIT- Conselho de Desenvolvimento Territorial às referidas reuniões a fim de que fique registrado a irregularidade do procedimento, como:

- 1) falta de anuência e encaminhamento dos projetos à APPA que é a autoridade portuária e fiscalizadora, lembrando que a área está dentro da área do Porto Organizado; 2) falta de avaliação prévia pelo COLIT; 3) falta de anuência do IAP; 4) pendências documentais e procedimentais junto à ANTAQ; 5) a inexistência de PDZPO aprovado pelo CAP e Antaq da referida área; 6) a inexistência da transferência de direito de uso das áreas por parte da SPU- Setor de Patrimônio da União; 7) falta de anuência da Secretaria de Transportes em razão das vias de acesso ao referido projeto.

- d) em 11/09/2008, a PGE- Procuradoria do Estado, por meio do Procurador Geral, Dr. Carlos Marés, ofício 1294/PGE, encaminha pedido de suspensão da Audiência Pública em razão da falta de anuência prévia e publicidade dos Estudos, como segue:

Senhor Superintendente,

O Estado do Paraná tomou conhecimento da realização da Audiência Pública para apresentação do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental) pela equipe da consultoria AMB-Planejamento Ambiental Biotecnologia Ltda do empreendimento: **Terminal de Contêineres Porto Pontal – TCPP, a ser instalado no Município de Pontal do Paraná, marcada para o dia 30 de setembro de 2008, pelo Edital n. 153.**

Tendo em vista interesse público do Estado do Paraná, na área em apreço, inclusive em relação ao patrimônio ambiental existente e, ainda, a dificuldade dos órgãos específicos do Estado, IAP- Instituto Ambiental do Paraná, COLIT- Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense e APPA- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que necessitam de mais tempo para análise da vasta documentação referente ao empreendimento, **solicito de Vossa Senhoria o adiamento da referida audiência e, solicito também, que o estudo possa ter maior profundidade, cópia impressa do Estudo de Impacto Ambiental- EIA – relatório de Impacto Ambiental – RIMA e dos autos de licenciamento ambiental.**

(...)

- e) 18/09/2008 a PGE encaminha ofício, pedido 2/2008 PAM (cópia anexa) do protocolado 7233799-9, que pediu adiamento da audiência pública e cópia dos estudos e até o momento em 18/09/2008, não havia ainda sido atendida, e que o

EM 8-1-11

superintendente do IBAMA havia solicitado também o adiamento da audiência pública (cópia anexa);

- f) em 15/09/2008, por meio do ofício 384/2008, a APPA pede ao IBAMA/PR, a suspensão da audiência pública face a várias irregularidades no procedimento legal do projeto da falta de anuência de órgãos interessados e responsáveis;
- g) em 22/09/2008, o Secretário Especial para Assuntos Rodoviários, Dr. Rogério Walbach Tissot, encaminha ofício 238-DG (cópia anexa) ao senhor superintendente do IBAMA/PR, Dr. José Álvaro da Silva Carneiro, solicitando o adiamento da audiência pública por não ter recebido, ainda em 22/09, ou seja, 8 dias da audiência, os estudos e também face a complexidade e conflito de tráfego que pode ser ocasionado com o projeto, como segue:

Senhor Superintendente,

Conforme consta no EIA-RIMA do Terminal de Containeres Porto Pontal – TCPP, apresentados nos dias 12 e 16 do corrente, todo movimento do terminal passará pelas Rodovias BR- 277, PR 407 e PR 412, sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR. Portanto, nas fases de implantação e operação do empreendimento, haverá um aumento do fluxo de veículos nessas rodovias, principalmente de transporte de cargas, sendo necessária uma avaliação técnica da influência desse incremento nas estruturas da via, bem como na capacidade e conflito de tráfego, especialmente nas rodovias PR- 407 e PR- 412.

Na reunião pública do dia 12-09-2008 o DER/PR solicitou uma cópia do EIA-RIMA, apresentado porém não foi atendido até a presente data, razão pela qual cumpre-nos solicitar a suspensão da Audiência Pública marcada para o dia 30/09/2008 a fim de possibilitar aos técnicos do Departamento a análise criteriosa do documento no que tange às questões ligadas à infra-estrutura rodoviária, com a devida contribuição neste processo democrático.

Solicitamos ainda, uma cópia das atas das reuniões públicas realizadas, caso tenham sido lavradas.

Na expectativa do pronto atendimento às nossas reivindicações, apresentamos protestos de apreço e consideração.

- h) Em 23/09/2008, ofício 07/2008 GTMO/DILIC/IBAMA, informando que a manutenção da audiência para o dia 30/09/2008, sem qualquer justificativa ou resposta aos pedidos de adiamento (cf. cópia anexa).



**EM BRANCO**

- i) em 25/09/2008, em resposta ao ofício da Secretaria citado item f acima, por meio do ofício 61/08 NLA IBAMA/PR o senhor Sérgio Roberto Xavier, Coordenador de licenciamento Ambiental, informa que o pedido de adiamento foi encaminhado à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)/ Coordenação de Transportes para conhecimento e manifestação e que não foram elaboradas atas das reuniões dos dias 12 e 16/09/2008, como segue:

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício 38/DG de 22/09/2008, protocolado IBAMA sob documento 0201700615508-45, em 24/09/08 (cópia anexa), vimos informar que foi remetido à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)/ Coordenação de Transportes (COTRA), para conhecimento e manifestação.

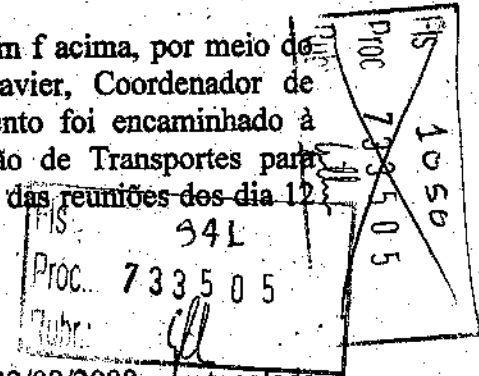
Quanto as reuniões dos dias 12 e 16/09 não foi elaborado atas, pois foram realizadas para fins de apresentação técnica do EIA/RIMA do empreendedor (terminal de Contaminantes Porto Pontal).

2. O histórico acima dá conta de que até a data de hoje o IBAMA não cumpriu com os procedimentos legais para dar ampla publicidade e viabilizar, em tempo hábil e seguro, a avaliação dos Estudos do EIA-RIMA, bem como deixou de emitir atas das reuniões prévias de 12 e 16/09/2008.

3. Pondera-se também que os procedimentos preparatórios também são nulos, vez que os assuntos discutidos nas reuniões prévias, dos dias 12 e 16/09 não foram registrados em ata, mesmo que sucinta dos fatos.

3.1. O ofício 61/08 IBAMA encaminhado ao Secretário Especial para assuntos Rodoviários faz prova de que as atas não foram emitidas. Ao contrário do que se respondeu no ofício as audiências prévias trataram de vários assuntos, entre eles:

- a) irregularidades a serem sanadas junto a Antaq;
- b) necessidade de retificação do RIMA quando afirma que os projetos estão de acordo com as exigências da Antaq;
- c) necessidade de suspender a audiência pública face a falta de publicidade, vez que vários órgãos interessados não receberam os estudos;



EM BRANCO



- d) que a prefeitura de Pontal do Paraná não recebeu os Estudos para avaliação da população;
- e) que a UFPR/ Universidade Federal do Litoral, não recebeu os estudos;
- f) que o DER não recebeu os estudos;
- g) que a APPA não foi consultada como autoridade portuária;
- h) que o IAP não avaliou os estudos por falta de anuência da APPA autoridade portuária e do COLIT;
- i) que os licenciamento tem sido feitos pelo IAP, como o da dragagem e deste projeto o IAP não foi incluído;
- j) que o COLIT ainda não avaliou os estudos, pois recebeu em data próxima;
- k) que o EIA tem 8.000 páginas e o RIMA 400 e que somente em 16/09/2008, depois da segunda audiência a APPA recebeu formalmente os estudos, não sendo tempo hábil a viabilizar a avaliação técnica do referido projeto;
- l) que uma aluna do CEM denunciou que as ações mitigadoras seriam feitas por meio de uma Instituto Talha-Mar que não tem registro como tal;
- m) que o Presidente da empresa Porto Pontal afirmou que tal instituto não existe, porém divulgou e emitiu folderes a respeito da existência de tal instituto;
- n) que o DER argumentou que não há licenciamento e previsão no seu plano pluri-anual para construção das vias de acesso;
- o) que o IBAMA na audiência do dia 16/09/2008 informou a todos presentes na reunião de que não seria dado a licença prévia sem o EIA das vias de acesso;
- p) que vai haver prejuízos a fauna da região em razão das vias de acesso;
- q) que não há EIA-RIMA da dragagem para acesso do canal da galheta aos berços de atracação;
- r) que não há EIA-RIMA do projeto de dragagem dos berços;
- s) que a Antaq abriu dois processos em razão do empreendimento, um contencioso administrativo para avaliar se o termo de autorização de exploração de terminal privativo caducou, face a inércia por mais de 12 anos;
- t) que o termo de autorização da União prevê somente para área em nome da Porto Pontal e o projeto do EIA prevê outras áreas, fora do alcance da autorização da União;
- u) que para ter autorização da Antaq haverá necessidade de provar que em torno de 50% das cargas são de propriedade da empresa autorizatória Porto Pontal;

Proc. 733505	342	1051
Rubr.:		

Proc. 733505

1051

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

- v) não encaminhamento dos estudos à Capitania dos Portos, que é quem dá anuência para os projetos de dragagem, em razão da competência em segurança à navegação.

3.2. Estes fatos todos foram discutidos nas audiências dos dias 12 e 16/09 e no entanto nenhuma ata foi entregue às autoridades participantes, que como já se disse fere o procedimento administrativo das ações prévias ao licenciamento ambiental, previsto na Lei 9784/99 e Resolução CONAMA 001/86.

HS 1052  
Proc 733505  
Rubr: [illegible]

Proc. 733505  
Rubr: [illegible]

4. OS DANOS. Dessa forma, os danos advindos dos atos pela requerida se revestem da máxima gravidade e, até o momento, consistem basicamente:

- desrespeito aos procedimentos legais previstos na resolução 001/86 CONMA e Lei 9784/99, em especial, a não emissão formal de ata das reuniões dos dias 12 e 16/09;
- desrespeito a princípio da publicidade ampla que deve nortear as audiências públicas, quando deixa de encaminhar material solicitados pelos vários órgãos como PGE, DER, Prefeitura de Pontal, UFPR;
- desrespeito ao princípio da razoabilidade quando entrega em tempo não hábil material com 8400 (oito mil e quatrocentas) páginas para ser estudado;
- desrespeito a anuência prévia e aprovação prévia dos projetos da APPA, ANTAQ; DER, Capitania dos Portos.

5. ELEMENTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DO DIREITO. A ação civil pública surgiu com a Lei 7.347, de 24/07/1985 com o objetivo de apurar responsabilidade por danos causados ao meio ambiente entre outros fatos que podem ser objeto. Trata-se de ação pela qual os legitimados do art. 5º da Lei ingressam em juízo com o intuito de proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor, ou ainda, quaisquer interesses difusos e coletivos.

6. LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. Acerca da legitimidade para propor esta ação, é indiscutível os possíveis autores, uma vez que o rol de beneficiários deste direito esta expresso de forma clara e objetiva no artigo 5º da Lei de Ação Civil Pública, senão:

art. 5º - têm legitimidade para propor a ação principal e a cautelar:  
IV- a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista.

[Handwritten signature]

**EM BRANCO**



APPA

FIS 1053  
Proc. 733505  
Rubr. Gll

No que tange ao polo passivo temos que:

“A legitimação passiva estende-se a todos os responsáveis pelas situações ou fatos ensejadores da ação da ação, sejam pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as estatais, autárquicas e paraestatais, porque tanto estas como aquelas podem infringir normas de Direito Material de proteção ao meio ambiente ou ao consumidor, incidindo na previsão do art. 1º da Lei 7.347/85 e expondo-se ao controle judicial de suas condutas.” (M.S. Hely Lopes 344  
Meirelles. Mandado de segurança, 26, ed, 174.

M.S. Hely Lopes 344  
Proc. 733505  
Rubr. Gll

**7. COMPETÊNCIA.** O mesmo diploma legislativo aponta o foro competente para o processamento das ações civis públicas, assim, eis o teor do seu segundo artigo:

art. 20. As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde correr o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

**8. Os procedimentos descumpridos pelo IBAMA antes da audiência.**

**Resolução CONAMA 001/1986.** A resolução CONAMA prevê:

art. 10 - O órgão estadual competente, ou o IBAMA ou, quando couber. O Município terá um prazo para se manifestar de forma conclusiva sobre o RIMA apresentado.

Parag. Único- O prazo que se refere o caput deste artigo terá seu termo inicial na data do recebimento pelo Estadual competente ou pelo SEMA do estudo do impacto ambiental e seu respectivo RIMA.

Art. 11- respeitado o sigilo industrial, assim solicitado e demonstrado pelo interesse o RIMA será acessível ao público. Suas cópias permanecerão à disposição dos interessados nos centros de documentação ou bibliotecas da SEMA e do estadual de controle ambiental correspondente, inclusive o período de análise técnica.

Parag. 1º - os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação.

Para 2º- Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e ao apresentação do RIMA, o estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento de comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA.

Julio B

**EM BRANCO**

A não emissão das atas das audiências descumprimento da Lei 9794/ de 29 de janeiro de 1999- que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Capítulo X- Instrução- Art. 34- Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação dos administrados de deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35- Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata a ser juntada aos autos.

#### DA MEDIDA LIMINAR

9. Pleiteia ainda, nos termos do art. 12 da supracitada Lei nº 7.347/85 e sob a cominação de multa diária, a concessão de MEDIDA LIMINAR para que:

a audiência pública convocada para o dia 30/09/2008, às 19h00 seja anulada e/ou suspensa,

"*inaudita altera pars*", sem justificação prévia, pela existência do "*fumus boni juris*", patenteado pela legislação relacionada, da qual a requerida fez "*tabula rasa*", como também pelo "*periculum in mora*", demonstrado concretamente, face a falta de ampla publicidade na falta de encaminhamento em tempo hábil e razoável para que a população tivesse acesso, inclusive a Prefeitura de Pontal do Paraná local da instalação do projeto, objeto do EIA-RIMA, gerando nulidade face a falta do pleno atendimento do chamamento da população; bem como face a nulidade dos atos que antecederam a audiência, como a falta de emissão de ata de reuniões prévias, dos dias 12 e 16/09; conforme previsto pela legislação e com base no princípio da formalidade e publicidade dos atos administrativos; e pelo não encaminhamento dos estudos em tempo hábil aos órgãos interessados, bem como os envolvidos no sistema portuário.

#### DO PEDIDO

10. Diante do exposto pede o recebimento da ação, seu processamento com a concessão de provimento liminar calcado no art. 61 do CPC:

a) a citação da requerida, na pessoa de seu superintendente Dr. José Álvaro Carneiro, para contestá-la, sob pena de revelia e confissão, devendo ser

FIS 1054  
Proc 733505

FIS 345  
Proc. 733505  
Rubr: [assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO



julgada procedente para condená-la, sob cominação de multa diária, nos termos do art. 14  
inciso I da Lei nº 6.938/81:

b) no mérito a condenação da requerida na obrigação de não  
fazer, consistente em **suspender e/ou anular a audiência pública** marcada para o dia  
30/09/2008, às 19h00;

c) a condenação da requerida na obrigação de não fazer, no  
sentido de **não dar seguimento aos procedimentos da licença prévia**, antes de serem  
obtidas anuências prévias das autoridades como Antaq- Agência Nacional do Transporte  
Aquaviário; APPA- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, COLIT- Conselho  
do Desenvolvimento do Litoral, IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Capitania dos  
Portos/Pr; DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná e Secretaria de  
Transportes do Estado do Paraná;

d) processamento da causa sem a incidência de custas  
processuais ante a previsão do art. 18 da Lei de Ação Civil Pública.

#### DAS PROVAS


11. Requer-se provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial  
perícias, vistorias, inspeções judiciais, juntada de documentos, depoimento pessoal do  
representante da requerida e oitiva de testemunhas, cujo rol será oportunamente ofertado.

Requer o julgamento pela procedência dos pedidos e a condenação em custas e honorários  
advocáticos

Dá-se à causa valor o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscal e de alçada.

Pede deferimento.

Paranaguá, 26 de setembro de 2008

  
Stella Maris de Figueiredo Bittencourt  
Oab/Pr-16.881

Fls. 1055  
Proc. 733505

Fis 346  
Proc. 733505  
Rubr:

EM BRANCO



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

Fis	1056	84
Proc	733505	
Rubric	[assinatura]	
Fis	347	
Proc	7,33505	
Rubric	[assinatura]	

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR**

**AUTOR : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**ADVOGADO : STELLA MARIS DE FIGUEIREDO BITTENCOURT**

**RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**DECISÃO (LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DA TUTELA)**

Trata-se de pedido liminar em ação civil pública proposta pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em face do IBAMA, visando a anulação ou suspensão da audiência pública designada para o dia 30.09.2008, às 19 horas.

Conta que em 05.09.2008, por meio do ofício circular 01/2008, o Superintendente do IBAMA convocou a APPA para duas reuniões prévias à audiência pública, que se realizaram nos dias 12 e 16.09.2008, já com a audiência pública agendada para o dia 30.09.2008.

A APPA encaminhou o ofício nº 373/2008 à PGE solicitando diligências com o fim de obter a suspensão da audiência pública em razão do descumprimento da Resolução nº 1/1986 - CONAMA, uma vez que o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA não haviam sido encaminhados à APPA e ao COLIT - Conselho do Litoral, órgão vinculado à SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, para análise.

Informa que também encaminhou ofício ao COLIT pedindo providências e informações (ofício 374/2008).

Salienta que, apesar do pedido de suspensão da audiência pública pela Procuradoria-Geral do Estado (Ofício 1294/PGE), pela falta de audiência prévia e publicidade dos Estudos; pelo próprio Superintendente do IBAMA e pelo Secretário Especial para Assuntos Rodoviários, o ato foi mantido (ofício 07/2008 GTMO/DILIC/IBAMA).

Sustenta que os procedimentos legais a fim de garantir a ampla publicidade dos atos não foram observados, inviabilizando a avaliação segura do EIA. Pondera também que os procedimentos preparatórios são nulos, pela falta do registro em ata das reuniões.



[assinatura]





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

Discorre os diversos temas tratados nas audiências prévias ("a" a "v" do item 3.1 da inicial) e não registrados em ata e elenca os danos que pretende evitar: "a) desrespeito aos procedimentos legais previstos na resolução 001/86 CONAMA e Lei 9784/99, em especial a não emissão formal de ata das reuniões dos dias 12 e 16.09.2008; b) desrespeito ao princípio da publicidade ampla que deve nortear as audiências públicas, quando deixa de encaminhar material solicitados pelos vários órgãos como PGE, DER, Prefeitura de Pontal, UFPR); c) desrespeito ao princípio da razoabilidade quando entrega em tempo não hábil material com 8.400 (oito mil e quatrocentas) páginas para ser estudado; d) desrespeito a anuência prévia e aprovação prévia dos projetos da APPA, ANTAQ, DER, Capitania dos Portos".

Fundamenta o perigo da demora na falta de ampla publicidade e encaminhamento hábil e razoável para que a população tivesse acesso, inclusive de Pontal do Paraná, local da instalação do projeto objeto do EIA-RIMA,

**Decido.**

**- Preliminar: Litisconsórcio passivo necessário**

Esta ação tem por objeto a suspensão de audiência pública e dos procedimentos de licenciamento ambiental prévio da instalação de um porto no litoral do Paraná por um empreendedor privado.

A solução da lide afeta diretamente a esfera jurídica desse empreendedor, que vem realizando os procedimentos necessários ao licenciamento ambiental, o que lhe confere a posição de litisconsorte passivo necessário, a teor do artigo 47 do CPC.

**- Mérito**

O estudo prévio de impacto ambiental - EIA e o respectivo relatório - RIMA são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA instituída na Lei nº 6.938/1981, a teor do seu artigo 9º, III:

Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I - (...)

III - a avaliação de impactos ambientais;





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
V.F. E JEF DE PARANAGUÁ

1057  
733505  
Rui

85

FIS. 348  
Proc. 733505  
Rui

Para "instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente" a exigência do estudo prévio de impacto ambiental decorre diretamente da **Constituição da República**, consoante o artigo 225, IV:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

(...)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

O **Decreto nº 99.274/1990**, que regulamentou a Lei da PNMA, prevê no artigo 17 a competência do CONAMA para estabelecer os critérios básicos do EIA, *verbis*:

Art. 17. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente integrante do Sisnama, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Caberá ao Conama fixar os critérios básicos, segundo os quais serão exigidos estudos de impacto ambiental para fins de licenciamento, contendo, entre outros, os seguintes itens:

- a) diagnóstico ambiental da área;
- b) descrição da ação proposta e suas alternativas; e
- c) identificação, análise e previsão dos impactos significativos, positivos e negativos.

2º O estudo de impacto ambiental será realizado por técnicos habilitados e constituirá o Relatório de Impacto Ambiental RIMA, correndo as despesas à conta do proponente do projeto.

O § 3º desse artigo contempla a **publicidade do RIMA**:





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

3º Respeitada a matéria de sigilo industrial, assim expressamente caracterizada a pedido do interessado, o Rima, devidamente fundamentado, será acessível ao público.

Valendo-se da competência outorgada pela Lei nº 6.938/1981, o CONAMA editou a **Resolução nº 1**, de 23.01.1986, que deve ser aplicada em conjunto com a **Resolução nº 237**, de 19.12.1997, que rege o licenciamento ambiental e também ostenta dispositivos sobre o EIA, tanto que revogou expressamente os artigos 3º e 7º da Resolução nº1/1986 (art. 21).

Da Resolução nº 237/1997 destaco os seguintes artigos:

Art. 3º- A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de **prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA)**, ao qual dar-se-á publicidade, garantida a **realização de audiências públicas**, quando couber, de acordo com a regulamentação. (negritou-se)

Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e **estudos ambientais**, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e **estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;**


III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e **estudos ambientais** apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

(...)

V - **Audiência pública**, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de **audiências públicas**, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios; (negritou-se)



  
Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

Fls. 1657  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

86

349  
Proc. 733505  
Rubr. *[assinatura]*

Art. 11 - Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Machado: Conforme a lição do mestre ambientalista Paulo Affonso Leme

As verificações e análises do Estudo de Impacto Ambiental terminam por um juízo de valor, ou seja, uma avaliação favorável ou desfavorável ao projeto. Não se admite um Estudo de Impacto Ambiental que se abstenha de emitir a avaliação do projeto.

(...)

O Estudo de Impacto Ambiental é um procedimento público. Dessa forma não é possível entender-se como tal um estudo privado efetuado por uma equipe multidisciplinar sob encomenda do proponente do projeto, uma vez que é imprescindível a intervenção inicial do órgão público ambiental desde o início do procedimento (...) (Direito Ambiental Brasileiro, 13ª ed., Malheiros, 2005, p. 216/217)

Já o RIMA tem menor abrangência que o EIA, pois está compreendido nele, a teor do artigo 9º da Resolução nº 1/1986, o "Relatório de Impacto Ambiental - RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental". Paulo Affonso Leme Machado afirma que o "EPIA precede o RIMA e é seu alicerce de natureza imprescindível" (ob. cit., p. 223).

O EIA/RIMA é necessário no caso em análise, instalação de porto, consoante o artigo 2º, III, da Resolução nº 1/1986 e o Anexo I da Resolução nº 237/1997.

O pedido liminar desta ação civil pública é a suspensão ou cancelamento da audiência pública para a apresentação do EIA/RIMA, em virtude da falta de tempo hábil para a análise desses documentos pela APPA e outros órgãos estaduais, imputando-se, ainda, uma série de falhas.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

A análise desses vícios do EIA/RIMA não pode ser realizada neste momento, pois dependeria, ao menos, da oitiva do IBAMA e da empreendedora, privilegiando-se o contraditório e a ampla defesa.

Quanto à **publicidade**, mais uma vez transcreve-se a doutrina de Paulo Affonso Leme Machado:

A possibilidade de a população comentar o EPIA foi - desde a concepção deste instrumento de prevenção do dano ambiental - um de seus mais importantes aspectos. Pode não ocorrer efetiva participação do público pela ausência de comentários; contudo, não se concebe EPIA sem a possibilidade de serem emitidas opiniões por pessoas e entidades que não sejam o proponente do projeto, a equipe multidisciplinar e a Administração. (ob. cit., p. 240)

(...)

(...)

O art. 10, § 1, da Lei federal 6.938, de 31.8.1981, diz: "Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação". A Resolução 6/86-CONAMA dá instruções de como fazer essa publicação e determina que o público tenha notícia acerca da determinação do EPIA, (...). A população tem o direito indubitável de tomar conhecimento acerca de uma atividade pretendida ou de uma obra projetada e se irá ser realizado um EPIA. A população poderá acompanhar a realização do estudo, impugnar - desde a contratação - a equipe multidisciplinar e, também **tentar preparar-se para a fase de comentários e de Audiência Pública.** (ob. cit., p. 243, negritou-se)

O **fundamento constitucional da publicidade do RIMA está tanto no art. 225, IV, como no art. 5º, XXXIV, sob pena de responsabilidade de quem negar a informação.** (ob. cit., p. 244, negritou-se)

A fase de comentários do EPIA/RIMA só poderá começar após o documento estar acessível ao público, isto é, já depositado num centro de documentação.

(...)

**Os órgãos públicos interessados no RIMA poderão receber cópias desse documento. Não há, contudo, obrigação do órgão ambiental transmitir as cópias de forma gratuita e, assim, os outros organismos públicos (Administração direta ou indireta)**







Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

FIS	1058	87
Proc.	733505	
Rubr.		

FIS	950
Proc.	733505
Rubr.	

que quiserem cópias do RIMA deverão pagá-las. (ob. cit., p. 245, grifou-se).

A audiência pública é disciplinada na **Resolução nº 9**, de 03.12.1987, do CONAMA e presta-se a "expor aos interessados o conteúdo" do EIA/RIMA, "dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões" (art. 1º).

A resolução não determina um prazo mínimo entre a publicação do edital de convite para a audiência pública e a sua realização. O importante é que seja publicada na imprensa da área de influência do projeto (Machado, ob. cit., p. 251).

Não se tem conhecimento de todos os meios de divulgação onde foi publicado o edital. Por ora, sabe-se que foi publicado no **Diário Oficial da União de 11.08.2008** (fl. 15).

Além disso, ao menos a APPA recebeu um **ofício** específico do IBAMA noticiando as reuniões de apresentação do EIA/RIMA e a audiência pública, conforme o Ofício Circular nº 001/2008-GAB/SUPES/IBAMA-PR (fl. 17) de 01.09.2008.

Ademais, a APPA teve **efetiva ciência** da publicação no diário oficial, segundo ela mesma admitiu no **ofício de 12.08.2008** à fl. 19.

Note-se que o edital do DOU apresenta **uma série de lugares onde o EIA/RIMA poderia ser consultado**, nas cidades de Brasília, Curitiba, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaraqueçaba.

Logo, desde **12.08.2008**, a APPA poderia ter obtido cópia do EIA/RIMA, bastando que se dirigisse a um desses locais, inclusive em Curitiba e em Paranaguá, o que retira qualquer efeito do argumento de que somente teve acesso aos documentos em 16.09.2008. O IBAMA não tem a obrigação de encaminhar cópia do EIA/RIMA aos outros órgãos públicos, segundo o entendimento de Paulo Affonso Leme Machado acima transcrito.

As múltiplas impugnações da APPA ao EIA/RIMA indicam que ela já teve tempo de realizar uma **análise preliminar**, o que é suficiente para a **discussão na audiência pública**, inclusive como argumento para requerer a marcação de nova audiência, após um prazo mais elástico de análise dos documentos.





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Paraná  
VF E JEF DE PARANAGUÁ

A possibilidade de **repetição da audiência pública**, tantas vezes quantas sejam necessárias, é afirmada por Paulo Affonso Leme Machado:

Deve ser frisado que a Audiência Pública poderá ser repetida - sem limite de vezes - diante da constatação de vícios formais do EPIA e do RIMA. Sanados esses vícios, terão os interessados oportunidade de comentar o mérito ou a fundamentação do EPIA/RIMA em outra audiência. (ob. cit., p. 254)

A falta de **ata das reuniões** de apresentação do EIA/RIMA realizadas em 12 e 16.09.2008 não representa mácula alguma, pois não tinham a natureza de audiências públicas, nos termos da legislação ambiental. Essas reuniões consistiam em providências extraordinárias a fim de se dar publicidade ainda maior ao EIA/RIMA, favorecendo as discussões que serão travadas na audiência pública propriamente dita.

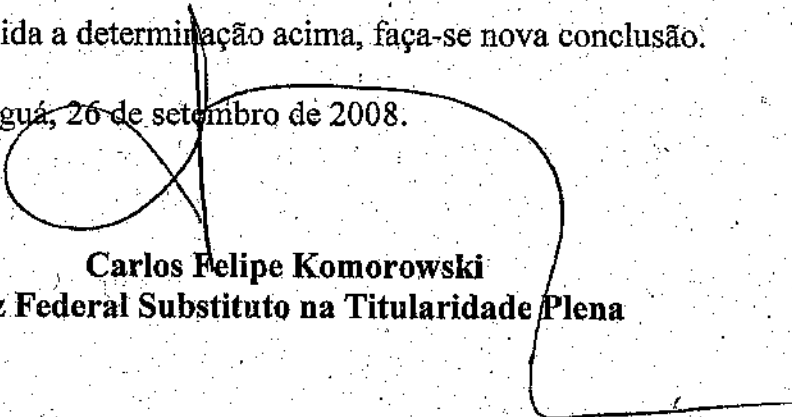
As **licenças e autorizações de outros órgãos** não são requisito prévio para a audiência pública do EIA/RIMA, ao menos não se conhece norma assim dispondo.

Ante o exposto, ausente o *fumus boni iuris*, **indefiro a medida liminar.**

Intime-se, com urgência, a APPA, inclusive para promover a citação da empreendedora "Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.", apresentando as cópias necessárias à contrafé.

Cumprida a determinação acima, faça-se nova conclusão.

Paranaguá, 26 de setembro de 2008.

  
**Carlos Felipe Komorowski**  
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
VFE JEF DE PARANAGUÁ

Fis	1053
Pr	733505
Rub	<i>[assinatura]</i>

JFPR  
108

Fis	951
Proc	733505
Rubr	<i>[assinatura]</i>

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR**

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Acolho a emenda e o aditamento à inicial (fl. 90).
  2. Ao Setor de Distribuição para incluir a empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda. no pólo passivo desta lide.
  3. Citem-se os réus, bem como intimem-se-os da decisão que indeferiu o pedido liminar (fls. 84/87-v).
  4. Com as contestações, intime-se a autora para sobre elas se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias.
  5. Após, intimem-se as partes para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as.
- Paranaguá, 03 de novembro de 2008.

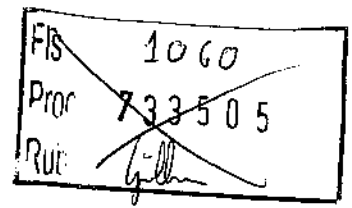
**Edilson Vitorelli Diniz Lima**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**



EM BRANGL



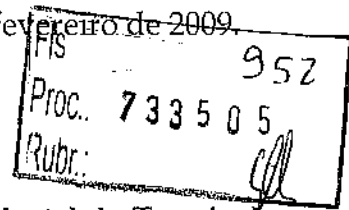
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



MEMORANDO N.º 87 /2009 - DILIC

Em 12

de fevereiro de 2009.



À Senhora Procuradora-Chefe em Exercício da PFE-IBAMA/PR

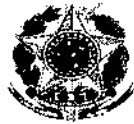
**Assunto: Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001440-0/PR – Licenciamento Ambiental do Terminal de Contêineres Porto Pontal - TCPP**

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício GAB/PF-PR/PGF/AGU nº 026/2009, encaminhado a esta Diretoria, e à solicitação de subsídios para contestação da Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001440-0/PR, para encaminhar a Nota Técnica nº 018/2009-COTRA/CGTMO/DILIC contendo considerações sobre o licenciamento ambiental do Terminal de Contêineres Porto Pontal - TCPP, no Município de Pontal do Paraná/PR.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis	1061
Proc	733505
Rubricado	<i>[assinatura]</i>

Fis	953
Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**NOTA TÉCNICA Nº 018/2009-COTRA/CGTMO/DILIC**

**Assunto:** Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR – referente ao Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda – Mandado de Citação e Intimação / processo 2008.70.00.028224-9.

**Data:** 04 de fevereiro de 2009

**CONSIDERAÇÕES**

1. A APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina solicitou a abertura de Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR, em desfavor do IBAMA, tendo em vista este Órgão ser o responsável pelo licenciamento ambiental do Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda, relacionado à instalação de infra-estrutura portuária no Município de Pontal do Paraná/PR.
2. Para este processo de licenciamento ambiental, o empreendedor já apresentou EIA/RIMA ao IBAMA, sendo realizadas duas Audiências Públicas respectivamente nos dias 30/09/2008 e 09/12/2008 naquele Município. Atualmente, o EIA/RIMA encontra-se em análise técnica neste Instituto, para apreciação da possibilidade de viabilidade ambiental e respectiva Licença Prévia.
3. A APPA em suas alegações para a abertura da Ação Civil Pública, em 26/09/2008, traz argumentos relativos à ausência/problemas quanto à publicidade do EIA/RIMA e das Audiências Públicas, falta de atas de reuniões públicas realizada pelo empreendedor a pedido da Superintendência do IBAMA/PR, e ainda sobre o curto período de tempo entre a disponibilização do EIA/RIMA e a data da Audiência Pública marcada para o dia 30/09/2008. Após a apresentação de seus motivos para a Ação Civil, a APPA solicito ao Juízo, especificamente:
  - suspensão ou anulação da audiência pública datada de 30/09/2008;
  - não emissão da Licença Prévia até as anuências prévias da APPA, ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, COLIT - Conselho do Desenvolvimento do Litoral Paranaense, IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Capitania dos Portos, DER/PR – Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná e Secretaria de Transportes do Paraná.
4. Em Decisão judicial, de 26/09/2008, a Vara da Justiça Federal de Paranaguá/PR indeferiu completamente o pedido liminar da APPA, baseando-se, em resumo, na existência de documentos comprobatórios da publicidade da Audiência, publicidade dos locais de disponibilização do EIA/RIMA a quaisquer interessados, ciência prévia da APPA, bem como destacou que as anuências prévias dos Órgãos citados acima não são requisitos necessários para a realização da Audiência Pública.
5. Assim, tendo em vista o indeferimento dos pedidos e argumentos apresentados pela APPA para apontar uma suposta irregularidade na condução do processo de licenciamento ambiental por este IBAMA, foram realizadas as respectivas Audiências Públicas, primeiramente em 30/09/2008, e depois, a pedido deste próprio IBAMA, em 09/12/2008, as quais foram atingiram seus objetivos de apresentação das informações relativas ao empreendimento para as populações e órgãos interessados, bem como colher subsídios e sugestões para a realização da análise técnica do EIA/RIMA.

EM BRANCH



Fls	354
Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Fls	<del>1062</del>
Proc	<del>733505</del>
Ru:	<del><i>[assinatura]</i></del>

6. Posteriormente, em 14/01/2009, houve emissão de Mandado de Citação e Intimação (processo 2008.70.00.028224-9) ao IBAMA pela Justiça Federal, com anexação da petição inicial da APPA, que subsidiou a abertura da Ação Civil Pública, para que este Instituto apresente argumentos e contestações às alegações apresentadas pela APPA.

7. Desta forma, venho apresentar esclarecimentos quanto à respectivas alegações da APPA, seguindo os temas indicados abaixo:

**8. A – Publicidade dos atos administrativos para disponibilização do EIA/RIMA e marcação da Audiências Públicas**

9. Segundo a APPA, não houve disponibilização do EIA/RIMA em tempo "hábil e razoável" para que a população e órgãos interessados tivessem acesso aos mesmos. Além disso, a APPA quer afirmar que não houve ampla divulgação das Audiências Públicas por parte do IBAMA e empreendedor.

10. Ao contrário do que alega a APPA, o IBAMA tomou as medidas cabíveis para a devida disponibilização do EIA/RIMA e divulgação das datas e do local das Audiências Públicas. Os vários documentos comprobatórios constam do processo de licenciamento do Porto Pontal, garantindo a devida publicidade exigida pela artigo 225 da Constituição Federal e Resolução CONAMA 001/1986, Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução CONAMA 009/1987.

11. A seguir são listados os documentos anexados ao processo que indicam que a publicidade do licenciamento ambiental, do EIA/RIMA e das Audiências Públicas ora realizadas:

- CARTA Porto Pontal, de 11/09/2007, enviando publicações do requerimento de licenciamento (Licença Prévia) ao IBAMA em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Paraná, no Jornal O Estado do Paraná e Jornal do Estado;
- CARTA Porto Pontal, de 14/06/2008, enviando ao IBAMA o EIA/RIMA do empreendimento;
- Memória de Reunião, de 14/07/2008, entre IBAMA e empreendedor, onde este Instituto informa a necessidade de envio de cópias do EIA a diversos Órgãos interessados;
- CARTA Porto Pontal, de 23/07/2008, e ofícios anexos, onde o empreendedor comprova o recebimento de cópia do EIA/RIMA pelos diversos Órgãos interessados, os quais forma indicados no Edital de chamada das Audiências Públicas;
- Edital de chamada da Audiências Pública de 30/09/2008, publicado em Diário Oficial no dia 11/08/2008, onde há indicação dos locais de disponibilização do EIA/RIMA;
- Ofício 098/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 14/08/2008, enviado ao empreendedor, e requerendo ações de Comunicação Social, como 1- publicação do edital em periódicos de circulação local e regional, com envio de cópias dessas publicações a este Instituto; e 2- ações de divulgação em outros meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes no Município;
- listas de presenças das reuniões públicas realizadas a pedido da Superintendência do IBAMA/PR, nos dias 12 e 16/09/2008;
- Ofício Circular 007/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, com convite para a Audiência Pública de 30/09/2008, para diversos Órgãos interessados;
- Cartas Porto Pontal, de setembro de 2008, enviadas aos diversos Órgãos Interessados, e incluindo a APPA, com recebimento desta em 26/09/2008, para convite para a Audiência Pública;
- Cópias de publicações da chamada da Audiência Pública de 30/09/2008, efetuada pelo empreendedor nos jornais de divulgação no Município e em Curitiba/PR;
- Ata da Audiência Pública realizada em 30/09/2008;
- Ofício 807/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 03/11/2008 e Ofício 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, enviado ao empreendedor para informar sobre a

EM BLANC

Fis	355
Proc.	733505
Subr.	<i>[assinatura]</i>

Fis	1663
Proc.	733505
Subr.	<i>[assinatura]</i>

realização de Audiência Pública no dia 27/11/2008 (depois remarcado para 09/12/2008), e requerendo ações de Comunicação Social, como 1- publicação do edital em periódicos de circulação local e regional, com envio de cópias dessas publicações a este Instituto; e 2- ações de divulgação em outros meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes no Município;

- Edital de chamada da Audiências Pública de 30/09/2008, publicado em Diário Oficial no dia 19/11/2008, onde há indicação dos locais de disponibilização do EIA/RIMA;

- Ofício Circular 008/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, com convite para a Audiência Pública de 09/12/2008, para diversos Órgãos interessados;

- Cartas Porto Pontal, de novembro de 2008, enviadas aos diversos Órgãos Interessados, e incluindo a APPA, para convite para a Audiência Pública;

- Ofícios da SUPES/IBAMA/PR, convidando diversos Órgãos interessados para para a Audiência Pública de 09/12/2008;

- Cópias de publicações da chamada da Audiência Pública de 09/12/2008, efetuada pelo empreendedor nos jornais de divulgação no Município e Região;

- Ata da Audiência Pública realizada em 09/12/2008;

12. Destaca que a Justiça Federal, em sua decisão, conclui que os pressupostos de publicidade do EIA e Audiência Públicas foram atendidos pelo IBAMA.

**13. B – Disponibilização do EIA/RIMA para a população e Órgãos interessados, incluindo a APPA:**

14. A APPA alega um curto período de tempo para análise do EIA/RIMA para uma preparação para a Audiência Pública, requerendo seu cancelamento/anulação devido a esta razão.

15. Conforme consta da própria decisão judicial, a APPA já detinha condições de acesso ao EIA/RIMA desde a publicação do Edital deste IBAMA, no Diário Oficial da União, em 11/08/08, referente ao recebimento dos estudos, e marcação da primeira Audiência Pública. Ressalta-se que o Edital publicado detinha todos os Órgãos Públicos que já haviam recebido o EIA/RIMA, informando inclusive os endereços para requisição de cópias do estudos por qualquer interessado.

16. Assim, os documentos acima citados confirmam cabalmente a efetiva disponibilização do EIA/RIMA à sociedade civil e outros interessados, incluindo a própria APPA, a qual não somente teve conhecimento do Edital de Chamada da Audiência, e conseqüentemente do locais de disponibilização do EIA/RIMA, como também foi convidada formalmente para as duas Audiências Públicas.

**17. C - atas de reuniões públicas realizada pelo empreendedor a pedido da Superintendência do IBAMA/PR:**

18. Houve duas reuniões públicas para apresentação do projeto e resultados do EIA/RIMA a diversos Órgãos interessados, nos dias 12 e 16/09/2008, solicitadas somente pela Superintendência do IBAMA/PR. Para estas reuniões não foram elaboradas atas, o que segundo a APPA apresenta-se como irregularidade grave no processo de licenciamento conduzido por este IBAMA.

19. Ao contrário do que afirma a APPA, tais reuniões públicas tinham objetivo meramente informativo aos Órgãos participantes desses eventos, adiantando o processo de divulgação do EIA/RIMA, não caracterizando como Audiências Públicas, conforme estabelecidas pela Legislação Ambiental, pois a Resolução CONAMA 001/1986, Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução CONAMA 009/1987 estabelecem procedimentos rígidos quanto aos prazos, publicidade e ritos de uma Audiência Pública. Assim, como estas reuniões públicas não se referiam à Audiências Públicas, não pode-se esperar que estas reuniões atendam ao mesmos requisitos legais, não cabendo qualquer questionamento por parte da APPA.

EM BRANCO

FIS	356
Proc	733505
Rubr	

FIS	1064
Proc	733505
Rubr	

20. Apesar disso, nas reuniões públicas foram registradas as respectivas presenças dos Órgãos participantes, sendo que a ausência de atas não constituem óbices para a realização das Audiências Públicas, ao contrário, estas reuniões serviram como ambiente preparatórios para o início dos debates, dirimindo dúvidas quanto ao empreendimento e ao processo de licenciamento ambiental.
21. **D – Anuências prévias de vários Órgãos para a realização das Audiências Públicas:**
22. A Legislação Ambiental vigente não condiciona a realização de Audiência Pública à qualquer anuência prévia de quaisquer Órgãos ou Instituições Públicas, somente estabelecendo os procedimentos e prazos constantes da Resolução CONAMA 009/1987.
23. Na verdade, na maior parte dos processos de licenciamento ambiental as anuências prévias são exigidas principalmente para: 1- Prefeituras Municipais onde localiza-se o projeto, 2 -Órgãos gestores de Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento, ou em zona de amortecimento/área circundante, 3- FUNAI quando houver interferências diretas em Terras Indígenas, 4- IPHAN, no caso da prospecção e preservação do patrimônio arqueológico e histórico, 5- Fundação Palmares e INCRA, quando envolver comunidades quilombolas, e 6 – ANA, para a questão de outorga de recursos hídricos e 7- SPU, para projetos que atingirem bens da união, os quais demandam cessão específica. Além destes Órgãos, outros podem ser consultados, a depender da tipologia e localização do empreendimento, mas esta indicação de necessidade ou não de anuências é resultado de análise realizadas para cada caso.
24. O que se apresenta incoerente na afirmação da APP é o momento em que essas anuências são exigíveis. O artigo 4º da Resolução CONAMA 237/97, que prevê em seu parágrafo § 1º:
- “O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.”*
25. Assim, tais apreciações técnicas ou manifestações desses Órgãos, em suas esferas de competência, devem ser agregadas ao processo, bem como subsidiar a análise técnica deste Instituto no decorrer dos procedimentos de licenciamento ambiental. Destacando que essa legislação vincula a emissão dessas manifestações/anuências para prazo anterior à Licença Prévia, mas, enquanto esses documentos não são enviados ao IBAMA, a Legislação não estabelece suspensão das análises técnicas do Órgão licenciador ou da condução do processo de licenciamento ambiental.
26. Desta forma, não houve qualquer descumprimento legal ou irregularidade na condução do processo, quando houve a marcação das Audiências Públicas, visto que as anuências legalmente e/ou tecnicamente exigíveis ao empreendimento serão requeridas em fase anterior à possível emissão da Licença Prévia do empreendimento. Aliás, tais anuências deverão obrigatoriamente constar do processo de licenciamento, conforme o artigo acima citado.

## **CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES**

27. Tendo em vista os argumentos apresentados nesta Nota Técnica, de forma a prestar esclarecimentos a todas as alegações da APPA contidas da petição inicial da Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR – referente ao Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda, pode-se concluir que não houve, até o presente momento, quaisquer inconformidades legais na condução do processo de licenciamento ambiental por este Instituto, sendo que foram garantidas os pressupostos de publicidade requeridos pelo atos legais e normativos previstos, tanto para o EIA/RIMA quanto para as datas e locais das Audiências Públicas realizadas.

**EM BRANCO**

Fis	357	Fis	1065
Proc.	733505	Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>

28. Além disso, as reclamações emanadas da APPA relativas à falta de atas de reuniões públicas preparatórias da primeira Audiência Pública, e à ausência de anuências de vários Órgãos em momento prévio à realização das Audiências Públicas, não possuem qualquer sustentação legal, conforme os argumentos aqui apresentados. Sendo que as anuências, caso exigíveis, serão solicitadas em momento oportuno conforme o rito do licenciamento ambiental, sendo anterior à uma possível emissão de Licença Prévia. Lembra-se ainda que o respectivo EIA/RIMA ainda encontra-se em análise técnica neste IBAMA.

29. Por fim, sugiro envio desta Nota Técnica à Procuradoria Especializada junto à Superintendência do IBAMA/PR para subsidiar resposta ou esclarecimentos no âmbito da Ação Civil Pública, conforme Mandado de Citação e Intimação / processo 2008.70.00.028224-9, anexando-se ainda as cópias dos documentos no parágrafo 11 deste documento.

*Wanderlei Reinecke*  
Wanderlei Reinecke  
Analista Ambiental

À CGTMO.

DE ACORDO,

PI PROVIDENCIARE O ENCAMINHAMENTO  
A PROBE, APÓS ANÁLISE DA CGTMO.

*[assinatura]*

Ludmila Leite Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06.02.09

As  
Centrais da Dilic para  
providenciar.

Atte. *[assinatura]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

09/02/2009

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

4A.CAM/DF

Data 11/02/2009

Fis	358
Proc.	733505
Rubr.	

Ofício n.º 0142/2009 – 4ª CCR

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor  
**Dr. SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C  
70.818-900 – Brasília – D.F.

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1644  
DATA: 12/02/09  
RECEBIDO:

Ref.: 1) Ofício n.º 400/200 – PRM/Paranaguá.

Assunto: **licenciamento ambiental do Porto Pontal - Paranaguá/PR.**

Senhor Diretor,

1. A fim de instruir processo em curso e na forma dos entendimentos havidos entre a Gerência Administrativa desta Câmara e o servidor Sr. Vanderlei, dessa Unidade, solicito cópia integral do processo de licenciamento ambiental n.º **02001.007335/2005-97**, em nome da Terpar – Terminais Marítimos de Pontal do Paraná S/A (atual Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.).

2. Na impossibilidade de esse Órgão providenciar as cópias, solicito o empréstimo do referido processo, para que a reprodução das peças seja feita nas dependências da PGR, hipótese em que deverá ser contactada a servidora Miguelina no telefone 3105-6020.

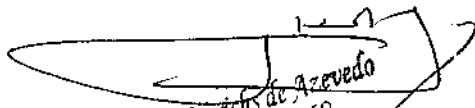
Atenciosamente,

**SANDRA CUREAU**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora

A CONTRA

p/ providências

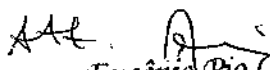
Em 16.02.09

  
Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

AO

Ar. Wanderlei

PARA CIÊNCIA E  
PROVIDÊNCIAS

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CONTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

16.02.2009

1068  
733505  
RUBRICA

**Processo 02001.007335/2005-97**

**Interessado:** Terpar-Terminais Portuarios de Pontal do Parana S/A.  
**Cgc/cpif/matn:**  
**Telefone:**  
**Endereço:**  
**Bairro:**  
**Cep:**  
**Município:**  
**Tipo Interessado:** Pessoa Física

**Resumo Assunto:** Req Licença Prévia (lp) Referência a Viab Mais.  
**Assunto:** Licença Em Geral  
**Data Protocolo:** 02-12-2005 10:43:09  
**Documento Original:** Memo Nº144/05 Diliq

959  
Proc. 733505  
Rubr.

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho
6	Arquivo_dific	ibama	17-02-2009 14:43:24	Andamento	
5	Cota	ibama	17-02-2009 14:40:53	Andamento	Mov Rec Aucilene
4	Ass	Externo	13-02-2009 12:14:21	Andamento	6 Volumes, Em Atendimento Ao Oficio nº 0 Mais.
3	Dist	ibama	13-02-2009 11:27:23	Andamento	Mov. Rec. a Pedido de Maria Jose
2	Coar	ibama	05-12-2005 11:56:02	Andamento	
1	Rxc	ibama	02-12-2005 10:43:09	Entrada	

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

FIS	1063
Proc.	733505
Rubricado	<i>[assinatura]</i>
FIS	960
Proc.	733505
Rubricado	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 028/2009 - PRM/Pguá

Paranaguá-PR, em 10 de fevereiro de 2009.

Autos nº 1.25.007.000068/2008-60

Expediente nº 1.00.000.009700/2008-70

*[assinatura]*  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1865  
DATA: 17/02/09  
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa senhoria, cópia da Nota nº 1/2009, produzido por Analista Pericial em Antropologia do Ministério Público Federal, para apreciação e eventual subsídio ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.007335/2005-97, em nome da Terpar - Terminais Marítimos de Pontal do Paraná S/A (atual Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda).

Atenciosamente.

*[assinatura]*  
ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Procurador da República

Ao Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓRIO PIRES**  
Diretor do DILIC  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900 - Brasília - DF

Δ COORDENAÇÃO GERAL DE  
TRANSP. MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS  
De ordem,

Para conhecimento  
e providências

Em 17.2.2009




Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

A COTRM.

pt conhecimento.

em 18/02/09




Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cívis - CGTMO / DILIC / IBAMA

AO

Dr. Wandeclei

Para análise e  
manifestação.

Att.   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20/02/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
6ª Câmara de Coordenação e Revisão  
(Índios e Minorias)

Fis 1070  
Proc 733505  
Rubr: *[assinatura]*

CÓPIA  
Fis 961  
Proc 733505  
Rubr: *[assinatura]*

Nota nº 1/2009

Londrina, 28 de janeiro de 2009

PA:1.25.007.000068/2008-60

**Assunto:** Análise dos EIA e RIMA do empreendimento “Terminal de Contêineres de Pontal Paraná”, relativa aos impactos sócio-econômicos às populações e comunidades locais.

**Interessado:** Alessandro de Oliveira – Procurador da República, PRM/Paranaguá

**Analista Responsável:** Luciana Ramos – Analista Pericial em Antropologia



A presente nota visa analisar os estudos relativos ao meio sócio-econômico, sobretudo os relativos às comunidades tradicionais, contidos nos EIA e RIMA do Terminal Portuário ou de Contêineres de Pontal do Paraná – TCPP -, previsto para se localizar na margem sul do setor externo da baía de Paranaguá, no município de Pontal do Paraná, em local denominado Ponta do Poço. Trata-se de empreendimento de iniciativa de particular, sendo parte dos recursos do proponente e parte a ser futuramente adquirida junto a instituições de financiamento, nacionais e estrangeiras.

O histórico oficial do empreendimento remonta ao ano de 1996, momento em que o empreendedor estabeleceu com a União Federal, por meio do Ministério dos Transportes, o “Contrato de Adesão nº 47”. Neste, consta como condicionantes para a instalação do porto, dentre outras, a obtenção de licença ambiental e a manifestação das autoridades municipais.

De acordo com o EIA, a área sobre a qual está projetado o TCPP esteve vinculava ao município de Paranaguá até 1997, passando depois a pertencer ao município de Pontal do Paraná. Aquele a teria cedido, no final da década de 1930, a um grupo de engenheiros de São Paulo, que teria assumido o compromisso de retirar os ocupantes da área, de abrir estrada e de criar uma infraestrutura para a implantação de um balneário de luxo. Também consta que este projeto de balneário não se concretizou e que, por volta de 1951, o Sr. João Batista Ribeiro, pai do Sr. João Carlos Ribeiro - atual propositor do TCPP – teria comprado a maior parte das ações do grupo, referentes à localidade. Com estas ações, o Sr. Ribeiro teria montado a “Empresa Balneária Pontal do Sul”. Uma outra parte da área teria sido adquirida posteriormente, em 1995, dos responsáveis pela “Operação

*[assinatura]*

**EM BRANCO**



Mega Verão”.

Fis	962
Proc.	733505
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

<del>Fis</del>	<del>1671</del>
<del>Proc.</del>	<del>733505</del>
<del>Rubr.</del>	<del><i>[assinatura]</i></del>

Destaca-se que todo este histórico acima relatado foi montado pelos analistas dos EIA e RIMA com base, especialmente, nos relatos do empreendedor, sem a devida apresentação de comprovação documental. Nesse sentido, fica-se com dúvidas sobre a forma originária da cessão de direitos territoriais - se por compra, doação ou outros - ou mesmo se aquela cessão original foi condicionada à realização do balneário. Tais informações são de suma importância, na medida em que delas decorrem toda a cadeia dominial, à qual veio a se sobrepor aos direitos territoriais e possessórios de uma população tradicional que vivia na Ponta do Poço, da agricultura e da pesca, e que estava espacialmente organizada em duas vilas, denominadas “Ponta do Poço de Baixo” e “Ponta do Poço de Cima”. Sobre essa população constam registros da sua presença no local desde, pelo menos, a década de 1920.

Relata o EIA, com base na memória oral dos membros das comunidades acima referidas, que estes vinham sofrendo pressões, por parte do atual empreendedor, desde a década de 1970, momento em que a área foi parcela e alguns lotes vendidos<sup>1</sup>. Nesse contexto muitas famílias teriam saído da localidade, sem que nenhum dos seus direitos de posse fossem assegurados ou garantidos. Outras famílias teriam sido aleatoriamente removidas, nas décadas de 1970 e 1980, para a implantação de empresas, tais como Tenenge, CBC e Techint.

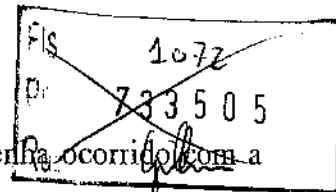
Apesar das adversidades, parte da comunidade originária se manteve na localidade, dando continuidade ao seu modo de vida e às suas tradições até o final da década de 1980, momento em que suas atividades produtivas passaram a depender, basicamente, da pesca artesanal, em função das restrições geradas pela transformação das áreas do entorno em áreas de proteção ambiental. A partir do ano de 2001 as pressões para que as famílias das comunidades locais deixassem a área foram intensificadas, de modo que, advogados da empresa Balneária passam, também, a constrangê-los nesse sentido. Em 2002, o empreendedor entrou com ação judicial, ao que tudo indica, solicitando a reintegração de posse das áreas da Ponta do Poço. Desta ação fica-se sabendo, apenas, que em primeira instância os membros da comunidade ganharam a causa, mas que, em segunda, a sentença teria sido favorável ao empreendedor. Não constam maiores detalhes sobre esse processo - tal como, por exemplo, porque os moradores locais não recorreram - mas apenas a informação de que um juiz de direito passou a mediar o conflito. Dessa mediação resultou a retirada formal das últimas famílias, processo que se deu em duas etapas: a primeira em 2003, sendo as famílias reassentadas em local próximo ao Iate Clube de Pontal do Sul e no bairro Mangue Seco e, a segunda, em 2007, com o último conjunto de famílias reassentadas próximas do canal DNOS.

Pelo que se observa, todo esse processo de deslocamento forçado se deu em meio à violação de uma série de direitos históricos, tradicionais, possessórios e humanos da população removida.

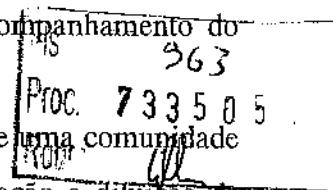
<sup>1</sup> É o próprio EIA (pp. 5-739) que afirma as pressões que a Empresa Balneária Pontal do Sul exerceu sobre as famílias das vilas situadas na Ponta do Poço.

*[assinatura]*

EM BRANCO



Nesse sentido, observa-se que embora no processo de remoção das famílias, tenha ocorrido com a participação formal do Estado, por meio de um juiz, que a comunidade local foi em vários aspectos lesada. Isto porque tratou-se de uma demanda de caráter coletivo e vinculada a uma minoria, com práticas e modo de vida singular, passíveis de proteção especial, mas que foi conduzido como se fosse de caráter individual. Logo, este caso mereceria ter recebido devido acompanhamento do MPF.



O próprio estudo apresentado pelo empreendedor admite que se tratava de uma comunidade tradicional que sofreu perdas sócio-culturais irreparáveis, tal como a fragmentação e diluição da comunidade, a alteração do seu modo de vida, a impossibilidade da sua reprodução física e cultural, a transformação do seu local de morada, a perda da identidade, das práticas produtivas e da memória coletiva. Também houve danos morais severos, como o deslocamento forçado e a violência psíquica, assim como danos econômicos, pois, embora tenha havido uma reparação parcial - pelo reassentamento e, em alguns casos, por uma pequena indenização -, tudo se processou nos estritos termos do empreendedor, em detrimento dos desejos dos membros das comunidades deslocadas. Quanto ao reassentamento, tanto na primeira, quanto na segunda etapa da remoção, as famílias foram levadas para locais distantes do mar, onde os espaços eram menores do que os que dispunham anteriormente e com características mais urbanas; o que veio a dificultar, ainda mais, a continuidade das atividades produtivas e sócio-reprodutivas. Logo, é possível que ainda haja danos a serem reparados, cabendo ao empreendedor identificá-los e assumi-los.

No EIA consta a informação de que a construção do porto não implica no “aumento direto” do número de navios trafegando na baía de Paranaguá, mas tão somente de navios de maior porte. Por outro lado, reconhece que a movimentação desses navios terá conseqüências sobre as embarcações menores, sobretudo a dos pescadores artesanais. A pretensão do TCPP será a de atender navios do tipo “post-Panamax”, com calado de até de 16 metros. Como hoje trafegam na baía de Paranaguá apenas navios com calado de até 12m, haverá a necessidade de dragagens ao longo de uma área de 250.000 m<sup>2</sup>. Este procedimento desencadeará uma série de impactos negativos sobre as comunidades de peixes e, conseqüentemente, terão reflexos na vida dos pescadores e de suas famílias. Todavia, não constam previsões de que estes terão suas perdas econômicas indenizadas, até porque o estudo apresentado não permite mensurar de que ordem seriam as perdas.

Outras comunidades de pescadores artesanais, com características de tradicionais<sup>2</sup>, e que

<sup>2</sup> Alguns elementos que caracterizam comunidades e povos tidos como tradicionais são: 1) um conhecimento profundo de uma ambiente específico, com o qual interage cotidianamente na realização de suas principais atividades; 2) este conhecimento é transmitido através de gerações, geralmente de forma oral, e a ele são sempre acrescidos novos saberes, que são incorporados mediante experimentação direta; 3) na relação com o meio circundante essas comunidades tendem ao uso de tecnologias simples e, normalmente suas relações de produção se dão no âmbito familiar, com reduzida divisão do trabalho e baixo impacto ambiental; 4) há estreita conexão entre simbologias e filosofias de mundo, como o ambiente e as atividades produtivas e organizacionais; dentre outras.

EM BRANCO

Fis 964  
Proc. 733505  
RUBR. *ill*

~~Fis 963  
Proc. 733505  
RUBR. *ill*~~

~~Fis 1073  
Proc. 733505  
RUBR. *ill*~~

podem vir a ter seu modo de vida e suas atividades produtivas significativamente alteradas, caso o TCPP seja licenciado e construído, são: a localizada na ponta oeste da Ilha do Mel e a localizada na ilha do Maciel. Esta última se situa bem próxima do local onde o empreendimento está previsto, pois, de acordo com o EIA, está a apenas 3,5 km a oeste. Esta população corre o risco de ter a sua principal fonte de subsistência, que é a pesca artesanal, inviabilizada, se não de modo permanente, ao menos, por um longo período. Também, a proximidade com o empreendimento poderá gerar pressões sobre suas áreas de uso tradicional, na medida em que haverá uma valorização imobiliária dos terrenos. Nesse sentido, seria recomendável a definição do território dessa comunidade, com base no Decreto 6.040/2007, para que suas posses coletivas não venham a ser questionadas em futuro breve.

Destaca-se que embora haja referência às duas comunidades acima referidas nos EIA e RIMA, sua caracterização nesses estudos é insuficiente, pois sequer permite ao leitor especialista no trato e estudo de populações humanas identificar se se trata, ou não, de população tradicional. Sobre estas e outras comunidades de pescadores apenas constam descrições de aspectos gerais, tais como os meios de acesso, número de famílias e alguns dos locais de pesca; logo não há a caracterização sócio-cultural, relacional e simbólica. O que se observa é que os estudos apresentados, no que tange às populações que vivem da pesca, não distingue as comunidades e vilas com características tradicionais das que realizam a pesca industrial; deste modo, também não consegue avaliar o grau de vulnerabilidade de cada um das comunidades, diante de um cenário de alterações relevantes sobre o meio bio-físico, que o empreendimento desencadearia, caso licenciado. Em larga medida, essas deficiências decorrem do fato das populações locais terem sido abordadas por meio de dados secundários, sendo que não houve pesquisa de campo junto a nenhuma delas, mas apenas visitas pontuais. O previsível é que as comunidades tradicionais da região, em função do porto, venham a se desintegrar (tal como o ocorrido com as Vilas da Ponta do Poço), em função da redução da pesca e do abandono da atividade por parte dos mais jovens; assim como venham a perder suas terras de uso e seus modos de vida, sendo inseridos entre os segmentos marginalizados da sociedade envolvente, em especial nas periferias das cidades.

A possibilidade de existência de outras comunidades tradicionais, com alto grau de vulnerabilidade e passíveis de sentirem, profundamente, os efeitos do TCPP fica evidenciada no EIA por meio da informação que as principais áreas que os moradores de algumas das vilas se utilizam para a pesca são o interior da baía, em frente às suas próprias vilas e nas proximidades da costa, pois poucos são os que têm embarcações motorizadas para entrarem em mar aberto. Também, informa o EIA que a pesca no interior da baía é marcada pela sazonalidade e que o empreendimento afetará sobretudo as realizadas nesse ambiente, em especial, as com embarcações de tábua e as com barcos tangoneiros. Essas são, justamente, características e embarcações

*Jan*

**EM BRANCO**

Fis	365
Proc.	733505
Subj.	(1)

Fis	364
Proc.	733505
Subj.	

Fis	1074
Proc.	733505
Subj.	(1)

relacionadas à pesca praticadas por pescadores artesanais

Sobre comunidades indígenas, consta no estudo a informação de que existem vários grupos Guarani na região, sendo que mais próxima do empreendimento situa-se a Terra Indígena (TI) Sambaqui do Guaraguaçu, localizada nas imediações do rio Guaraguaçu; outros Guarani estão localizados na Ilha da Cotinga, no município de Paranaguá, e nas TIs Cerco Grande e Morro das pacas, no município de Guaraqueçaba. Entretanto, dada a metodologia adotada no estudo, que privilegiou o uso de literatura, entrevistas dirigidas com pessoa externa à comunidade indígena – tal como de uma pessoa Secretaria municipal de Cultura - e apenas uma visita a uma das TIs Guarani na região - a Sambaqui do Guaraguaçu – o estudo apresenta-se como meramente descritivo e superficial. Logo, também, não apresenta condições de avaliar e apontar quais os efeitos que o TCPP teria, caso licenciado, sobre as práticas e modos de vida Guarani.

Para compreender uma população como a Guarani M'byá, que apresenta grande mobilidade territorial e fortes laços que vinculam entre si as várias comunidades da etnia numa dada região, faz-se necessário um estudo integrado – e não a mera citação da existência -, pelo menos, das comunidades mais próximas entre si, ainda que alguma delas estejam relativamente distantes do empreendimento. Isto porque os impactos sobre uma comunidade Guarani, tendem a se estender para muito além dos limites de uma TI, em função das suas unidades sociológicas e das redes de reciprocidade que envolvem as várias famílias em um amplo território, onde situam-se as várias terras indígenas, oficialmente reconhecidas. Haveria, também, a necessidade de aprofundamento nos estudos sobre as atividades produtivas e re-produtivas dos Guarani naquele litoral, ao longo de, pelo menos, um ciclo anual.

Ressalta-se, ainda, que a área da TI Sambaqui do Guaraguaçu ainda não está definida, o que deverá ser feito pela Funai e com base em critérios técnicos, definidos constitucionalmente, nos artigos 231 e 232. Embora o estudo afirme que a área dos Guarani do Guaraguaçu corresponde à cedida pela prefeitura de Pontal do Paraná, esta doação foi feita com base no critério de módulos rurais e, apesar de ter havido boa vontade do município em cedê-la aos índios, não é competência do município definir os limites de uma TI. Assim, enquanto não houver uma definição desta área, pelos meios legais e órgãos competentes, fica impossível avaliar os impactos sobre essa população, pois pode haver incidência ou sobreposição de partes desta TI com área afetadas pelo empreendimento. Um possibilidade de sobreposição ocorreria, por exemplo, caso fosse efetivada a construção de uma estrada prevista no EIA para atender o porto, que partiria da PR-412, cortando uma área entre o rio Guaraguaçu e o balneário de Pontal do Sul. Nesse sentido, dever-se-ia recomendar à Funai a agilização do processo de identificação e delimitação dessa área e que acompanhe o processo de licenciamento do TCPP, junto aos índios.

Alguns impactos sobre populações indígenas passíveis de serem apontados previamente são

JMP

EM BRUCE



Fis	966
Proc	733505
Quil	<i>ll</i>

<del>Fis</del>	<del>965</del>
<del>Proc</del>	<del>733505</del>
<del>Quil</del>	<del><i>ll</i></del>

<del>Fis</del>	<del>4075</del>
<del>Proc</del>	<del>733505</del>
<del>Quil</del>	<del><i>ll</i></del>

relacionados ao intenso movimento de caminhões, a possibilidade de atropelamento, de afugentar animais de caça, de contaminação das águas do Guaraguaçu, de aumento da violência contra as mulheres e crianças indígenas que, por venderem artesanato, costumam procurar pelas rodovias que, hoje, atendem a turistas, mas que, caso o TCPP venha a ser construído, atenderá, sobretudo, caminhoneiros; portanto, públicos bem diferentes.

Finalizando os comentários relativos às comunidades e populações tradicionais, o estudo afirma não haver comunidade quilombola na área de influência. Cabe destacar que, embora, relativamente distante do empreendimento, mas dentro da sua área de influência, pois no município de Guaraqueçaba, há duas comunidades que assim se auto-reconhecem e são reconhecidas: Botuva e Rio Verde. É possível que haja outras, logo, haveria a necessidade não só da coleta de informações junto aos órgãos oficiais – como feito pelos analistas do EIA -, mas do próprio estudo, apresentado pelo empreendedor, revelar as características das populações sob risco de serem atingidas. Como é do conhecimento dos cientistas sociais, nem sempre comunidades negras, que formam uma unidade sociológica, que possuem continuidade no tempo e que descendem de ex-escravos, se reconhecem como “quilombolas”; nesses casos só pesquisas mais detalhadas que a apresentada no EIA poderia dar conta de identificá-las; desencadeando o processo de reconhecimento.

#### Outros problemas identificados nos estudos

Todas as justificativas apresentadas pelo empreendedor, para a construção do TCPP se relacionam, apenas, a fatores econômicos, tais como aumentar a concorrência com os portos de Paranaguá e Antonina, melhorar os serviços portuários, suprimir suposto esgotamento da capacidade do Porto de Paranaguá, reduzir o tempo de espera dos navios e conseqüentemente os custos do comércio internacional, atender aos navios de nova geração, aumentar a arrecadação de impostos, dentre outros. Contrapondo-se ao fatores econômicos, são reconhecidos nos estudos diversos impactos sociais e ambientais negativos. No entanto, para muitos deles não constam medidas de mitigação e de compensação ou, quando constam, nem sempre são ineficazes. Este é o caso, por exemplo, da proposição de cursos de capacitação para os pescadores sob risco de perderem a sua principal fonte de renda, pois sabe-se que não há mercado local para absorver essa mão-de-obra, mesmo considerando o novo cenário econômico que seria criado pelo TCPP. Ressalta-se, também, que para alguns pescadores, a pesca não é somente atividade econômica ou meio de subsistência, mas modo de vida.

Há no estudo, impactos que são reconhecidos pelo empreendedor, mas para os quais o ônus é repassado para o município, para o Estado, para a União e para a sociedade local. Este é o caso, por exemplo, da indicação no EIA de que o município de Pontal do Paraná inclua nos programas

*Dut*

**EM BRANCO**

Fis 367  
Proc. 733505  
Rubr: *[assinatura]*

Fis 366  
Proc. 733505  
Rubr: *[assinatura]*

Fis 1076  
Proc. 733505  
Rubr: *[assinatura]*

sociais aqueles trabalhadores que se mudarão para o município para trabalhar no TCPP, e que após o término da construção ficarão ociosos.

A proposta apresentada no EIA e RIMA é a de um terminal para embarque e desembarque de contêineres que, internamente, visa atender aos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os quais apresentam como os principais produtos para exportação: madeira, carros, auto-peças, componentes eletrônicos, couro, papel, vestuário, aço, café, dentre outros. Argumentam os analistas do EIA e RIMA que portos voltados para contêineres geram impactos sócio-ambientais menores do que portos que operam com graneleiros, pois aqueles são tidos como "portos limpos". Entretanto, em vários momentos do texto consta a previsão de que, uma vez esgotada a capacidade do Porto de Paranaguá, o TCPP possaria a atender também a navios graneleiros.

Também, contradizendo o argumento de que se trata de um "porto limpo", consta a previsão de uma área no TCPP para embarque e desembarque, em separado, de produtos tóxicos e explosivos. No local onde está prevista a construção do TCPP consta a existência de correntes de maré que propiciam alta circulação das águas no setor externo do complexo estuarino. Esta realidade tanto favorece a diluição de possíveis poluentes e contaminadores, quanto a sua rápida dispersão.

Depreende-se, assim, que em caso de derramamento acidental de líquidos tóxicos ou de óleos próprios das embarcações de grande porte, a depender da dinâmica das correntes, rapidamente essas substâncias atingiriam não apenas toda a baía de Paranaguá, como também as baías de Guaraqueçaba e Laranjeiras. Tal foi o que ocorreu nos acidentes da Petrobrás e com o navio Vicunã, cujos impactos foram sentido até a Ilha de Superagüi. Deste modo, observa-se que a delimitação das áreas de influência, proposta para o meio sócio-econômico não são insuficientes no sentido de possibilitar a identificação dos possíveis impactos negativos do porto sobre as populações locais.

Embora haja previsão de estrutura a ser acionada em caso de acidentes, fica-se sem saber de quais tipos de produtos seriam embarcados/desembarcados e qual o seu nível de riscos para a saúde da população local e para o meio bio-físico, especialmente se considerados os efeitos das correntes marítimas e a localização no porto, logo na entrada da baía.

A Resolução CONAMA nº 001/86, que trata do procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos faz referência explícita à necessidade de delimitação da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos<sup>3</sup>. No estudo apresentado, são circunscritas três áreas sob risco de afetamento: uma "área diretamente afetada" ou ADA e duas de "influência", uma direta, ou AID, e outra indireta, ou AII. Para o meio sócio-econômico foi definida como ADA,

3A Resolução 001/86 determina que os estudos considerem, no mínimo, a bacia hidrográfica. Por analogia, os estudos do TCPP deveriam considerar as três baías, ou seja, a de Paranaguá, Guaraqueçaba e Laranjeiras; dado que estas são ambientalmente interconectadas.

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

Fis 968  
Proc 733505

~~Fis 967  
Proc 733505  
Rubr~~

~~Fis 1077  
Proc 733505  
Rubr~~

apenas o local do empreendimento e suas adjacências imediatas (ou áreas 2, 3, 4 e 8 do mapa situado à página 5-427). Em relação à ADA observa-se que a área assim definida no EIA não corresponde à mesma descrita no RIMA.

O principal problema da definição da ADA sobre o meio sócio-econômico está no fato dos analistas tomarem como referência as estruturas do empreendimento, em detrimento das populações e ambientes que serão, de fato, afetados, caso o empreendimento seja licenciado. Nesse sentido, a comunidade de pescadores situada na Ilha do Maciel, por exemplo, que teria seu modo de vida e suas atividades produtivas e reprodutivas alteradas, estão na "área de influência direta", mas não são considerados como diretamente afetados. O mesmo procede como as populações situadas na margem da PR 412 e com os pescadores e moradores da Ilha do Mel, pois todos estas sofrerão os efeitos negativos diretos, mas suas localidades não foram consideradas como "diretamente afetadas", mas apenas na área de "influencia direta".

Consta do EIA que o acesso ao local previsto para o porto, por terra, será essencialmente rodoviário, na medida em que a localidade, onde está projetado, não é atendida pelo sistema ferroviário regional. Deste modo, desde o início das obras está previsto intenso trânsito de caminhões de grandes proporções pelas estradas estaduais e federais, sendo que, uma vez em operação a previsão é de, em torno, de 149.500 caminhões com contêineres cheios, ou o dobro, quando considerados também os vazios. Tendo como referência o cenário atual, só há duas alternativas de acesso à Ponta do Poço: uma pelo Estado de Santa Catarina, à qual os analistas entendem como inviável pois os caminhões teriam que usar *ferrí boat*, e outra por Curitiba, por meio das BR 277 e PRs 407 e 412. A BR 277 liga Curitiba a Paranaguá; a PR 407, liga Paranaguá a Pontal do Paraná; e, a PR 412, permite o acesso aos balneários. Para atingir a Ponta do Poço há, ainda, aproximadamente 1Km de estrada de terra. A BR 277, provavelmente, comporta o trânsito dos caminhões acima referido, embora com congestionamentos, especialmente, em determinados períodos do anos, como no verão e na safra. Entretanto, as duas rodovias estaduais não.

Atualmente as PRs 407 e 412 atendem, quase exclusivamente, à população local e aos veranistas. A PR 407 possui em torno de 18 Km, sua pista de rolamento é simples, há intenso trânsito de pessoas (pedestres e ciclistas) e, no verão, são constantes os congestionamentos. O próprio estudo reconhece que as fundações estruturais desta PR não têm capacidade para suportar um trânsito massivo de veículos pesados. Já a PR 412, possui aproximadamente 20 Km e tem parte significativa de seus trechos configurados como avenida urbana, pois é por meio dela que se intercomunicam os balneários, ou seja, trata-se de uma importante via de circulação interna. Suas faixas de rolamento são simples, sendo que nas suas laterais há diversos comércios e residências, muitas, bem próxima das vias de rolamento.

Embora conste dos EIA e RIMA previsão de que novos acessos rodoviários sejam

EM BRANCU

Fis 969  
Proc. 733505  
Rubr. *all*

Fis 968  
Proc. 733505  
Rubr. *all*

Fis 1078  
Proc. 733505  
Rubr. *all*

construídos ou de que os atuais sejam ampliados, tratam-se apenas de hipóteses que, para se concretizarem dependem, de licenciamento ambiental prévio. As propostas acerca da PR 412 são: uma faixa de 50m na PR 412 em forma de via arterial, à qual teria impactos tanto sobre a vegetação, quanto sobre população do entorno, ou a abertura de uma via alternativa desta rodovia até a Ponta do Poço. Nesse último caso, haveria a necessidade de supressão de extensas áreas de florestas de planície, restingas, várzeas e caxetais todos em bons estados de conservação, além da possibilidade de incidir em TI, como já apontado.

Portanto, uma condicionante necessária para a demonstração da viabilidade sócio-ambiental do empreendimento seria a existência prévia de estradas capazes de atendê-lo. Este é um ponto que encontra respaldo no próprio EIA, que afirma, literalmente, que o *"Terminal Portuário TCPP não poderá entrar em operação utilizando a rodovia PR-412 da forma como ela se encontra atualmente"* (7-124). Soma-se a isso o fato das estradas necessitarem dispor de uma estrutura especial e que seja capaz de suportar o peso de caminhões carregados. Logo, o ideal seria que os estudos e o licenciamento destas estradas fossem feitos de forma integrada e conjunta com o do porto, pois são interdependentes.

Embora os estudos argumentem que a área exata onde está previsto o TCPP esteja com restrita cobertura vegetal, dado que no local e no seu entorno imediato já ocorreram atividades industriais, o que se nota é que todo o seu entorno é florestado pelo bioma "mata atlântica" e constitui-se em área de proteção. Com a construção do porto seria gerada uma pressão não somente no local das instalações, mas em uma faixa bem maior de vegetação nativa.

Outro impacto significativo que o empreendimento, caso construído, teria é sobre o turismo. O município de Pontal do Paraná teria sua economia totalmente alterada, pois atualmente sua principal atividade é o turismo e os serviços a ele correlatos, sendo que um porto afugentaria esse público. Em relação a esses impactos, a sugestão de mitigação do empreendedor é que a administração municipal construa - investindo parte dos recursos a serem gerados sob a forma de impostos, pelo TCPP - infra-estrutura para alavancar investimentos privados em turismo.

A localização prevista do empreendimento o coloca de frente à ilha do Mel - vinculada ao município de Paranaguá. Caso construído, a ilha perderia em rusticidade, pois haveria afetação da paisagem, na medida em que as luzes e os navios atracados no TCPP poderiam ser vistos a partir da praia das Encantadas. Os moradores desta ilha vivem basicamente do turismo e da pesca, ambas atividades que serão prejudicadas com o empreendimento. Logo, há a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre esses e outros aspectos, tal como sobre a perda de empregos pelos nativos da ilha

Há expectativa entre a população local de que o TCPP venha a gerar muitos empregos, todavia, consta dos estudos que este será todo automatizado. Também há expectativa em relação ao

*JTK*

EM BRANCO



Fis	970
Proc	733505

<del>Fis</del>	<del>969</del>
<del>Proc</del>	<del>733505</del>

Fis	1073
Proc	733505
Rub	

aumento dos preços dos imóveis. Caso isso ocorra sofreria os efeitos desses aumentos, sobretudo, as populações menos abastadas economicamente. Essa situação pode desencadear ocupações irregulares, com pressões, também, sobre ambientes protegidos; como o próprio estudo reconhece.


Com o TCPP, o município de Pontal do Paraná corre o risco de ter reduzida a sua qualidade de vida em função da insuficiência de infra-estrutura básica de serviços públicos, tais como saúde, educação, assistência social, segurança pública, dentre outros. Pelos que trabalham com turismo foi reivindicado um atracadouro, mas não consta previsão deste entre as medidas de mitigação.

Ressalta-se que para a produção do relatório sócio econômico houve pesquisa de opinião. Nesta, mesmo aqueles segmentos sociais que se mostraram favoráveis ao TCPP, apresentavam objeções quanto ao fato deste vir a operar com navios graneleiros – tendo como referência a experiência de Paranaguá – e com cargas perigosas. Logo, há a necessidade de maiores esclarecimentos à população local, no sentido de que esta conheça, em especial, os planos de instalações futuras, para que esta possa se posicionar em relação ao empreendimento no curso das audiências públicas obrigatórias.

Em vários momentos dos estudos, os analistas descartam impactos do TCPP em função da existência do Porto de Paranaguá. Este é um raciocínio equivocado pois que a existência dos Portos de Paranaguá e Antonina não anulam os impactos do TCPP; ao contrário se somam, sendo, portanto, cumulativos sobre todos os meios (físico, biótico e antrópico). Embora conste uma parte referida como de “estudos integrados”, nesta há, apenas, a repetição de dados e não uma análise integrada entre os meios físico, biótico e antrópico; o que dificulta a mensuração da intensidade dos impactos

Em síntese apura-se que os estudos sócio-econômicos apresentados no EIA e RIMA são muito descritivos e pouco analíticos. Neles, observa-se momentos em que os pesquisadores foram pouco imparciais, pois emitiram pareceres valorativos, sendo este o caso de quando descrevem os múltiplos posicionamentos da população local sobre a viabilidade do Porto.

É a análise!



Luciana Ramos

Analista Pericial em Antropologia

**EM BRANCO**



Fls 971  
Proc. 733505  
Rubr:

MEMÓRIA DE REUNIÃO

~~FIS 1100  
Proc. 733505  
Rubr.~~

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 19/3/09 Horário: 16:00

~~FIS 970  
Proc. 733505  
Rubr.~~

Assunto: PORTO FONTAL/PR

Participantes: Lista em Anexo

1 - A REUNIÃO FOI REALIZADA A PEDIDO DO EMPREENDEDOR PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS ANÁLISES DO EIA/RIMA DO PORTO FONTAL.

2 - O IBAMA INFORMOU QUE A ANÁLISE DOS ESTUDOS AMBIENTAIS ESTÁ EM FASE INICIAL, MAS ADIANTOU QUE HÁ PROBLEMAS QUANTO AS VIAS DE ACESSO AO PORTO, QUE ATUALMENTE NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE SUPOORTAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS EM CONJUNTO COM O ALTO TRÁFEGO DE VERANISTAS.

3 - O EMPREENDEDOR APRESENTOU OFÍCIO DA PREFEITURA DE FONTAL DO PARANÁ INFORMANDO SOBRE A LICITAÇÃO DO EIA/RIMA PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA ARTERIAL PROPOSTA PARA DAR ACESSO AO PORTO.

4 - TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DA VIA ARTERIAL PARA A VIABILIDADE AMBIENTAL E OPERACIONAL DO PORTO, HOUVE CONSENSO QUANTO À NECESSIDADE DE TRATATIVAS ENTRE O EMPREENDEDOR E A PREFEITURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E DOS ESTUDOS AMBIENTAIS, COM POSSIBILIDADE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

5 - POSTERIORMENTE O EMPREENDEDOR ENVIARÁ CONSULTA AO IBAMA QUANTO A COMPETÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESSA VIA ARTERIAL.

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



Fls	973
Proc.	733505
Rubr:	<i>CA</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Transportes - COTRA

SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx)61 316-1051 Fax: (0xx)61 313-1982 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume 5** do Processo nº **02001.007335/2005-97**, referente ao Licenciamento Ambiental do Terminal Portuário Pontal do Paraná, constituído das fls. **801 a 973**, devidamente numeradas e rubricadas.

GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO  
Analista Ambiental

02/11/2017